ANNO XXXVII NUMERO 292

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 18 DE DEZEMBRO DE 1861

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9½ horas do dia.
Iguarassú, Goianna, e Parahyba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE DEZEMBRO.

1 Lua nova as 11 horas e 57 minutos da tarde.
9 Quarto crescente aos 50 minutos da manhãa.
17 Lua cheia as 5 horas e 32 minutos da tarde.
25 Quarto minguante as 7 horas e 32 minutos da tarde.
31 Lua nova as 11 horas e 35 minutos da man:

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16 Segunda. Ss. Ananias, Azarias e Mizael mm.
17 Terça. S. Bartholomeo de S. Geminiano.
18 Quarta. N. Senhora do O'; S. Espiridião c.
19 Quinta. S. Fausta; S. Dario m.; S. Paurillo.
20 Sexta. S. Liberato m.; S. Foligonio b.
21 Sabbado. S. Thomé ap.; S. Temistocles m.
22 Domingo. S. Honorato m.; S. Floro m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO SUL.

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

Os proprietarios do DIARIO Manoel Figueirôa de Faria & Filho, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do governo do dia 14 de dezembro de 1861

Officio ao Exm. presidente de Santa Catharina.—Ficando inteirado de haver V. Exc. tomado posse e entrado no exercicio do cargo de presidente dessa provincia, como me communicou em seu officio de 19 de novembro ultimo, asseguro á V. Exc. que terei sempre o maior empenho em cumprir suas ordens, quer sejam relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. Sr. presidente do Rio Grande do Norte.—Ouvindo o director do arsenal de guerra sobre a materia do officio de 28 de novembro ultimo, em que V. Exc. fez-me sentir a falta de 4 mantas de lãs das que foram remettidas no vapor *Iguarassú*, com destino á companhia de caçadores e ao deposito de artigos bellicos dessa provincia, cabe-me dizer á V. Exc. em resposta que, segundo informa o mesmo director no officio constante da copia junta, a remessa desses artigos foi effectuada com toda a exactidão por parte daquelle estabelecimento. Assim rogo á V. Exc. se sirva de mandar proceder a novas indagações acerca do desapparecimento das referidas mantas, communicando-me o resultado dellas.

Dito ao brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago.—Pelo seu officio de 13 do corrente fiquei inteirado de haver V. Exc. entrado naquella data no exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia para o qual foi nomeado por decreto de 30 de novembro ultimo.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Queira V. Exc. informar acerca do que pede no incluso requerimento o tenente reformado do exercito João de Siqueira Campello, a que se refere a informação do director das obras militares.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. Exc. os processos de conselho de guerra das praças mencionadas na relação junta, afim de serem cumpridas as sentenças proferidas nos mesmos processos pelo conselho supremo militar de justiça.

Relação a que se refere o officio de S. Exc. o Sr. presidente da provincia desta data.

2º batalhão de infantaria.
Soldado—Joaquim José de Sant'Anna.
» —José Felippe Camara.
Tambor—Anacleto José Ferreira.
9º batalhão de infantaria.
Soldado—José Caetano da Silva do Nascimento.
» —Lino José de Paula.
» —João Antonio de Oliveira.
» —Virginio Ferreira da Silva.
» —Ponciano Pereira da Silva.
» —José Joaquim Cardozo de Mello.

Dito ao mesmo.—Passo ás mãos de V. Exc. os processos de conselho de guerra do tambor Manoel dos Santos, e dos soldados Joaquim Miguel Teixeira, e Vicente Carneiro Paes, todos do 4º batalhão de artilharia a pé, afim de serem cumpridas as sentenças proferidas nos mesmos processos pelo conselho supremo militar de justiça.

Dito ao coronel Luiz José Ferreira. — Ficando inteirado pelo seu officio de hontem, de haver V. S. na mesma data passado o exercicio do cargo de commandante das armas desta provincia ao brigadeiro Solidonio José Antonio Pereira do Lago, louvo á V. S. pelo seu zelo e serviços prestados durante o tempo que exerceu interinamente aquelle cargo.

Dito ao chefe de policia. — Transmitto á V. S. para seu conhecimento e direcção, copia das informações ministradas pelo Exm. presidente da provincia das Alagoas em data de 4 do corrente, com referencia ao réo Manoel Joaquim de Santa Anna Nicodemos, preso na casa de detenção desta cidade.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Transmitto á V. S. para os fins convenientes a inclusa cópia da acta do conselho administrativo do arsenal de guerra datado de 11 do corrente.

Dito ao mesmo.—Ao major Carlos Felippe da Silva Muniz e Abreu e capitão Tiburcio Hilario da Silva Tavares mande V. S. abonar, de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 1207 as vantagens dos engenheiros em commissão de residencia, nos termos da observação 10ª da tabella do 1º de maio de 1858, visto que foram elles nomeados na fórma das ordens imperiaes para examinarem o estado das fortificações da provincia.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. para seu conhecimento que, segundo consta de aviso do ministerio da fazenda de 29 de novembro ultimo, foi approvada a nomeação que fiz do bacharel Pedro Affonso de Mello para exercer interinamente o lugar de procurador fiscal dessa thesouraria de fazenda, durante o impedimento do respectivo proprietario.

Dito ao mesmo.—Em vista do incluso pedido que me foi remettido pelo brigadeiro commandante das armas, com officio de hontem sob n. 2067, mande V. S. entregar ao almoxarife do hospital militar a quantia de 1:000$ para occorrer as despezas daquelle estabelecimento na segunda quinzena do presente mez.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 25 de novembro ultimo, junto por copia, mande V. S. ajustar conta e pagar ao coronel José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa Mello, a gratificação de exercicio que deixou de receber durante o tempo que esteve em serviço na provincia das Alagoas.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, estando nos termos legaes os inclusos prets que me foram remettidos pelo commandante superior interino da comarca de Flôres, com officio de 24 de novembro ultimo, mande pagar aos negociantes Lavra & Irineo a importancia relativa aos mezes de setembro e outubro deste anno dos guardas nacionaes destacados no municipio de Villa-Bella.—Communicou-se ao commandante superior respectivo.

Dito ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Com a inclusa cópia do officio do inspector da thesouraria de fazenda datado de hontem, respondo o que V. S. me dirigio em 4 do corrente solicitando as convenientes ordens afim de que aquella thesouraria pague ao thesoureiro esmoler interino da Santa Casa da Misericordia Justino Pereira de Faria, o subsidio dos vinhos de agosto e novembro do corrente anno.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Remetta Vmc. para esta capital na primeira opportunidade e com as competentes guias os sentenciados Belarmino Alves de Carvalho Cezar, João Paulo da Silva e Antonio Pereira dos Santos, segundo que pelo juizo municipal da primeira vara foram requizitados em 12 do corrente, por terem cumprido as sentenças a que foram condemnados.

Dito ao director das obras militares.—Haja Vmc. de informar com brevidade acerca do conteudo no termo de conferencia junto, que me será devolvido, declarando a razão por que não poz banhos de choque, e o mais que se nota no mesmo termo, na casa de banhos do hospital militar.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Faça Vmc. entregar ao tenente coronel commandante do 5º batalhão da guarda nacional deste municipio, como solicitou o respectivo commandante superior em officio n. 174 de 11 do corrente, as 42 armas do adarme 17 do mesmo batalhão que para serem concertadas foram mandadas para essa repartição.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Convem que Vmc. me remetta até o ultimo de janeiro vindouro um mappa dos individuos vaccinados durante o anno corrente, expondo ao mesmo tempo o que lhe occorrer a cerca de propagação de vaccina nos differentes municipios da provincia.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Respondendo o seu officio de 13 do corrente, tenho a dizer-lhe que não havendo o governo imperial resolvido acerca da demissão que solicitou o engenheiro civil Firmino Rodrigues Vieira, do lugar de ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro, não póde elle deixar o exercicio do seu cargo; o que Vmc. lhe fará constar, para que volte quanto antes ao exercicio de suas funcções.

Dito ao mesmo.—Remetta-me Vmc. até o ultimo de janeiro vindouro, afim de ser levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial uma exposição circumstanciada do estado da estrada de ferro desta provincia.

Dito a camara municipal do Recife.— Para poder resolver acerca do que reflexiona á camara municipal do Recife em officio de 6 com relação ao cumprimento da ordem contida em officio desta presidencia, de 4, tudo do corrente mez, convem que a mesma camara me informe se já se acha em execução a obra da estrada do matadouro publico desta cidade, contratada ultimamente com José Augusto de Araujo.

Dito ao juiz municipal da 1ª vara.—Transmitto á Vmc. para seu conhecimento e direcção, copia das informações ministradas pelo Exm. presidente das Alagoas, com referencia ao réo preso na casa de detenção desta cidade, Manoel Joaquim de Santa Anna Nicodemos.

Dito ao conselho de compras.— Pode o conselho de compras promover na conformidade dos artigos 9 e 11 do seu regulamento a compra dos artigos e mais objectos mencionados no seu officio de 10 do corrente, visto serem necessarios ao arsenal de marinha, e aos navios da armada como declarou o mesmo conselho.

Dito ao juiz de direito interino de Garanhuns.—Respondo ao seu officio n. 22 de 28 do mez passado com referencia ao processo instaurado contra o ex-secretario da camara municipal do Buique João Alves da Cunha, dizendo-lhe que segundo os preceitos da legislação vigente sobre a materia não póde o respectivo processo ter o destino que Vmc. diz ter-lhe dado, convindo que prosiga nos termos ulteriores delle até a despronuncia do sumariado, se para isso houver fundamento como lhe parece.

Dito ao Dr. José Quintino de Castro Leão juiz de direito do Brejo.—Consta da participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 29 de novembro proximo findo que por decreto de 26 do mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem remover á Vmc. por assim o haver pedido dessa comarca para a do Limoeiro, o que lhe communico para seu conhecimento declarando que lhe fica marcado para entrar em exercicio o praso de 3 mezes contados desta data.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao juiz de direito de Limoeiro, Lourenço Francisco de Almeida Catanho.—Consta de participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 29 que por decreto de 26 do mez passado, S. M. o Imperador houve por bem remover á Vmc. desta comarca para a do Brejo por assim o haver pedido: o que lhe communico para seu conhecimento declarando que para entrar em exercicio fica marcado o praso de 3 mezes contados desta data.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao capitão do porto.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S. em resposta ao seu officio de 12 do corrente sob n. 205, que fica inteirado de ter de seguir para os portos do norte até Goianna no dia 16 do corrente o ajudante dessa capital afim de visitar as estações a ella pertencentes, assim como os portos do sul até Una, logo que se recolha da visita do norte.

Dito ao Dr. Marcos Cousseiro da Camara Tamarindo juiz municipal da Villa Bella.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 22 do mez passado em que V. S. participou ter no dia 21 do mesmo mez reassumido o exercicio do seu cargo por se ter apresentado o juiz de direito da respectiva comarca a quem V. S. substituio. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.—S. Exc. o Sr presidente da provincia manda accusar recebido o officio desta data em que V. S. participou ter entrado hoje no gozo de 3 mezes de licença que pelo governo Imperial lhe fora concedido.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao Dr. Joaquim Gonçalves Lima juiz de direito de Flores.—S Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de 21 do mez passado em que V. S. participou ter nessa data reassumido o exercicio do seu cargo que por molestia havia deixado no dia 1º do mesmo mez. — Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Despachos do dia 14 de dezembro de 1861.

Requerimentos.

Bacharel Antonio Vitruvio Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos. — Ficam expedidas as necessarias ordens para que seja feita a apuração de accordo com o que prescrevem a lei e as decisões do governo imperial.

Antonio Malaquias de Macêdo Lima.—Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Cosme Felix Corrêa de Mello.—Informe o Sr. director da instrucção publica.

Major Carlos Felippe da Silva Muniz Abreu.—Expedio-se ordem no sentido que requer.

Feliciano Marques Vianna. — Informe o Sr. engenheiro director da repartição das obras publicas.

Francisco Botelho de Andrade.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Jeronymo Melchiades Ferreira da Silva.—Passe-se portaria concedendo a licença requerida com metade do ordenado, na forma da lei.

Alferes José Ignacio da Silva Junior.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca da Bôa-vista.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel-general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife em 17 de dezembro de 1861.

ORDEM DO DIA N. 4.

Sendo a uniformidade um dos primeiros caracteristicos de disciplina militar, e desejando o brigadeiro commandante das armas, que a semelhante respeito se observem nesta guarnição, com toda a restricção, as ordens que prohibem qualquer alteração no uso dos mesmos uniformes, chama por isso a attenção dos Srs. commandantes dos corpos e companhias isoladas, para as que foram ultimamente publicadas na ordem do dia do extincto quartel-general do exercito n. 35 de 24 de novembro de 1857, para que tenha a mais restricta e litteral execução.

Assignado.— *Solidonio José Antonio Pereira do Lago.*

Conforme. — *Joaquim José Pereira Vianna,* tenente ajudante de ordens do commando.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Paris, 24 de novembro.

As mudanças previstas e annunciadas nas altas espheras da politica franceza se vão realisando: o paiz acaba de assistir ao espectaculo o mais sorprendente.

Um antigo ministro mostrou-se assaz espantado da situação financeira do estado, e dos perigos que a ameaçam: neste sentido redigio um memorial, declarando que a seu ver o estado tem despendido muito e abusado extraordinariamente do credito, pelo que se acha em vesperas de uma crise immensa, a qual só promptas e decisivas medidas poderiam conjurar.

Este memorial mereceu plena e publica approvação da parte do soberano: e d'ahi vem a sorpreza que de todos se apoderou—ao ver-se o governo imperial proclamar tão alto as suas faltas, resolvendo a ellas renunciar, e prevenir os perigos!

Digam o que quizerem — ninguem póde negar que ha tanto de nobreza na confissão de uma culpa, quanto de vileza na perseverança della; e voltando ao caso da situação financeira da França, essa confissão publica, essa solemne resolução de emenda é mais que sufficiente para tranquillisar os receios de toda a Europa: é um passo dado fóra dessa vereda de prerogativas imperiaes, e por conseguinte é um passo para o governo livre.

Uma cousa entretanto reservou o soberano para si, a saber—o poder indispensavel á tranquillidade e á prosperidade do paiz. Fazemos mil votos aos céos para que a tranquillidade não seja aquella que costuma resultar da inercia dos cidadãos; para que a prosperidade não se entenda exclusivamente pelo lado dos interesses materiaes!

Porque a liberdade tão e tantas vezes appetecida é o poder que desperta as almas, aperfeiçoa os caracteres, e engendra os bons cidadãos; que, roubando aos estados os esteios ficticios em que elles se apoiam, dá-lhes em compensação a prodigiosa força da opinião; que é finalmente para os governos a unica garantia de prosperidade e duração.

Tornemos ás particularidades do facto em questão.

Depois das indicações mais ou menos erroneas, dos commentarios devidos á indiscrição dos jornaes semi-officiaes ou extra-officiosos, o *Moniteur* decidio-se a fallar; e a 14 deste mez annunciou a nomeação de Mr. Achilles Fould para a pasta das finanças, e a radical suppressão dos creditos supplementares e extraordinarios. Estes dous factos consideraveis chegaram ao conhecimento do publico pela leitura de duas cartas imperiaes transcriptas nas columnas daquelle jornal, sendo uma dellas dirigida ao ministro de estado, e a outra ao proprio Mr. Fould, assim como tambem pela publicação do memorial deste ultimo.

Napoleão III na primeira das duas cartas, isto é, na que foi escripta ao ministro de estado, proclama a necessidade de restringir-se o orçamento « em limites invariaveis » — e marca a convocação do senado para 2 de dezembro no intuito de alterar-se a votação do mesmo orçamento, passando-a de simples attribuição dos ministros para uma votação em plena sessão das camaras. Até o mesmo « senatus-consultus » deverá tambem determinar a suppressão dos creditos extraordinarios e supplementares.

O imperador observa que, renunciando á faculdade que tinha de abrir creditos, renuncia a um direito de que gozarem os soberanos, mesmo constitucionaes; e accrescenta:

« Fiel aos meus principios não posso encarar as prerogativas da corôa, nem como um deposito sagrado em que se não deve tocar, nem como uma herança que se deve transmittir intacta de pais a filhos. Eleito pelo povo, e representante dos seus interesses, abandonarei sempre sem pezar todas as prerogativas inuteis ao bem publico. »

A carta escripta de Mr. Fould é uma inteira approvação ao systema desse estadista financeiro.

No importante memorial, a que alludimos, publicado nas columnas do orgão official com assentimento do imperador, Mr. Fould expõe que a suppressão absoluta dos creditos extraordinarios e supplementares é o unico remedio apropriado á situação, cuja gravidade não póde ser mais contestada: lembra que de 1852 para cá esses creditos hão absorvido perto de tres mil—milhões; que depois de 1858 só fazem engrossar todos os annos, e sobretudo no presente anno se eleva a sua cifra a quasi duzentos milhões sem contar os que serão ainda precisos para prover á crise alimenticia que se receia.

Observa mais que se tem recorrido ao credito sob todas as suas formas, e seria uma illusão bastante perigosa o conter-se indefinidamente com o desenvolvimento do credito nacional.

« Os homens experimentados, continua elle, todos presagiam difficuldades tanto mais graves, quanto é certo que as provincias, cidades, e companhias particulares se atiram a despezas muito consideraveis, a exemplo do estado, e para um fim de melhoramento e progresso talvez precepitados. »

O novo ministro das finanças reconhece, outrosim, que o direito de votar os impostos, reservado pela constituição ao corpo legislativo, tem sido até o presente pouco mais ou menos uma burla; pois que nem a este é dada a faculdade de exercer uma de suas mais incontestaveis attribuições.

E com effeito, o que vale um exame verificado em despezas dezoito mezes depois de effectuadas; e sobre quem recahiria a responsabilidade a não ser no chefe do estado—uma vez que os ministros são responsaveis somente perante elle? não haverá razão para duvidar-se da utilidade resultante da discussão do orçamento, quando o governo póde, apezar das reducções consentidas ou impostas, augmentar as despezas de toda a natureza, depois de encerrada a sessão?

Estas verdades tantas vezes combatidas recebem finalmente uma sancção official: e não pára aqui.

O novo ministro descobre na suppressão dos creditos extraordinarios não só o unico meio de conjurar a crise considerada como imminente por todos os financeiros, mas tambem aquelle que deve conduzir aos resultados mais importantes. « Para o estrangeiro, diz elle mui judiciosamente, o poder dos creditos extraordinarios é uma força, e por isso mesmo é um perigo. Os receios que esse poder inspira aos visinhos obrigam-nos a armamentos de toda a especie; e dahi desconfianças communs podem cimentar allianças extra-natura: a suppressão delle melhorará semelhante estado de cousas; e as nações estrangeiras não verão mais augmentar-se annualmente os cuidados que as excitam contra a França. »

Salta logo á comprehensão de qualquer pessôa que as importantissimas publicações do *Moniteur* formam o ponto de partida para uma nova situação, cujas consequencias serão inevitaveis, entre outras—o pleno restabelecimento da responsabilidade ministerial. Um ministro que se apresenta com idéas suas, e fa-las aceitar, não póde já ser considerado simples instrumento da vontade imperial. Os decretos de 24 de novembro de 1860 emanaram da pura iniciativa do soberano; os novos decretos de 14 de novembro de 1861 emanam de um ministro ao entrar para a direcção dos negocios publicos. Esta mudança de pessoas equivale a uma mudança de systema. Mr. Fould sobe ao poder como outr'ora a elle subiam os chefes dos gabinetes parlamentares.

A extensão dada aos poderes do corpo legislativo deve ter como consequencia necessaria igual extensão para os direitos da imprensa. Do memorial citado daquelle estadista se collige a utilidade que resulta das criticas e commentos, cuja iniciativa a imprensa toma sobre si. As idéas apresentadas hoje pelo novo ministro já o foram pelos jornaes mais de uma vez. Se os direitos mais legitimos da imprensa não fossem todos os dias objecto de questão, ou expostos a cada momento á censura do poder discricionario que o governo reservou para si; se ella estivesse em plena possessão dessa autoridade que deriva-se da liberdade sobretudo; os seus conselhos teriam merecido desde o começo mais attenção, e é provavel que, apoiados energicamente pela opinião publica, tivessem sido logo ouvidos e adoptados pelo mesmo governo.

Ainda não temos noticia alguma official de que se deliberasse a reducção dos armamentos e negociação de um emprestimo; mas presume-se geralmente que isso virá a acontecer á vista das novas concessões feitas por Napoleão III aos principios constitucionaes. Certos jornaes existem que, marchando de deducção em deducção, chegam até a concluir que desse estado de cousas provirá a evacuação de Roma. Tal é a influencia da causa italiana que sempre vem a campo em todas as questões da politica actual!

Uma cousa, porém, se apresenta ao espirito sem grande esforço de raciocinio, uma cousa que parece hoje averiguada em face dos sentimentos que animam o governo; vem a ser—a dissolução do corpo legislativo e as eleições geraes livres da intervenção administrativa. O juizo formado a respeito da camara actual não tem replica; pois é sobre ella que recahe com todo o peso esta accusação amarga e caracteristica: « Não ha averiguação para os actos do meu governo.»—Uma camara que fosse composta exclusivamente de membros que trouxessem como signal de alliança as palmas banaes dessas victorias tão facilmente conseguidas pelos candidatos officiaes, estaria em identicas circumstancias; porque a mesma origem daria causa á mesma suspeita.

Falla-se de importantes mudanças na alta administração, e de modificações nas attribuições de muitos ministerios; sobre tudo de reorganisação do ministerio de estado. A crêr-se nesses boatos será concedido a Mr. Fould o privilegio de relações directas com o imperador; e tambem creada uma direcção especial e independente para as bellas artes. Deste modo reduzido o ministerio de estado poderá ser annezado de novo ao ministerio da casa imperial.

Dizem mais que a embaixada de Londres será offerecida a Mr. Walewski, que todavia não a aceitará; o titulo de primeiro ministro concedido a Mr Fould; o de thesoureiro-mór supprimido em consequencia do desejo que tem o novo ministro das finanças de restaurar outro emprego que existio no tempo do primeiro imperio—o de chanceller-mór, o qual foi já recusado por Mr. Morny; que a presidencia do corpo legislativo será dada a Mr. Baroche, e a Mr. Rouher a do conselho de estado. Estas alterações achavam-se porém adiadas até nova ordem.

A questão da presidencia do conselho de ministros, no caso de ausencia do imperador caberia ao mais idoso dos membros do gabinete, medida esta que seria adoptada para acabar com as pretenções rivaes do ministro de estado e do novo ministro das finanças.

Na opinião de outros essa presidencia ficaria sendo da attribuição do ministro mais antigo. Emfim ha quem diga que Mr. Fould, reservando para si o direito de presidir ao conselho no caso dito somente nas occasiões em que houvessem de ser ali discutidas questões financeiras, proposera a nomeação do principe Napoleão para presidente em outros casos, o que teria lugar.

Muitas outras cousas se espera, se bem que as probabilidades sejam por ora em favor das reformas annunciadas e formalidades parlamentares que dellas resultem. Parece decidido que o corpo legislativo será convocado para a primeira quinzena de janeiro. A sessão do senado tem de ser muito curta.

Os escriptores do *Siecle, Presse* e *Opinion Nacionale,* junto aos redactores do *Jornal des Debats, Charivari e Illustration,* quizeram dar um publico testemunho a Mr. Rattazzi, um dos representantes da revolução italiana, nos seus ultimos dias de residencia em Paris: para este fim o convidaram á um banquete que elle aceitou com agradecimento. O general Della Rocca, que chegou dous dias depois do convite, acompanhou a Mr. Rattazzi, e o cavalleiro Nigra, ministro plenipotenciario da Italia junto ao governo francez, por achar-se em Compiegne designou ao seu primeiro secretario o cavalleiro Donato para representa-lo naquelle banquete, que teve lugar no hotel do Louvre.

Rattazzi achou-se rodeado de cento e cincoenta convivas, tendo a seus lados os redactores em chefe da *Presse* e da *Opinion Nacionale,* e na sua frente o director do *Siecle* entre o general Della Rocca e o cavalleiro Donato.

A's saudes feitas por Mrs. Gueroult Peyrat e Havin—Mr. Rattazzi correspondeu com palavras enthusiasticas: —

« Permitti que vos manifeste o quanto me acho commovido pelo acolhimento sympathico que tenho merecido de todos deste grande e nobre paiz.... Crede-o bem, os sentimentos de affeição e apoio pela França manifestados em favor da Italia encontram da nossa parte a mais completa dedicação. Aquelles que taxam com tanta leviandade de ingratos os Italianos—nunca foram á Italia; porque então saberiam que da nossa memoria nunca se varrem as dividas do coração.... Sim; a Italia jámais esquecerá esses valentes soldados que succumbiram por sua causa, esse exercito glorioso que a libertou, esses generosos escriptores que tão corajosamente a defendem, em summa este povo francez cujos votos e sympathia acompanham a cada uma das peripecias da grandiosa empreza do nosso libertamento.... Que a hora sôe—e a França verá como a Italia sabe pagar a sua divida de reconhecimento, como sabe cumprir os seus deveres de solidariedade! »

Vivos e enthusiasticos applausos demonstraram ao patriota italiano que a França não pára em meio caminho na obra concedida, e que reconhece como ganha esta causa sagrada—a independencia da Italia—apezar dos obstaculos que ha ainda a superar-se.

O parlamento de Turim tinha sido convocado para 20 deste mez: sendo esta sessão considerada como continuação dos trabalhos começados em fevereiro, deixou-se haver o discurso de abertura, e apenas foram apresentados dous relatorios ministeriaes, um por Mr. Riccasoli sobre a situação politica, o outro por Mr. Bartoggi sobre a situação financeira.

Logo na primeira sessão foi deposto sobre a mesa do presidente da camara dos deputados o projecto de composição com a santa sé, que a esta deverá ser apresentado por intermedio do governo francez. O projecto em questão compõe-se de onze artigos, precedidos de uma supplica dirigida a Pio IX, e seguidos de uma carta ao cardeal Antonelli solicitando o seu favoravel acolhimento e empenho. Seguia-se mais uma nota endereçada do cavalleiro Nigra encarregando-o de invocar os bons officios da França para que esta fizesse chegar ao santo padre os documentos citados.

Como é facil de prever-se as sessões apresentam um aspecto muito animado. Com effeito, as vicissitudes da questão romana, as ultimas convulsões da reacção napolitana, e as anciedades promovidas pela temporisação da politica franceza explicam sobre modo aquelle ardor da assembléa.

A proposito da questão romana não podemos deixar de citar aqui as seguintes palavras bastante enigmaticas da rainha D. Isabel II por occasião da abertura das côrtes:

« Os governos collocados sob a direcção do papa reunem seus esforços para o fim de descobrir os meios de dar-lhe a paz nos seus estados e a segurança necessaria para exercer com independencia o seu santo ministerio.»

Espera-se pela discussão da resposta á falla da rainha para esclarecer-se esse enigma.

Mr. de La Valette que em Roma substitue o duque de Grammont parece ter sido incumbido de tranquillisar ao santo padre, e pouco a pouco decidi-lo a uma intelligencia mais livre, a uma apreciação mais rasoavel sobre a situação, e ao mesmo tempo empregar os meios de arranca-lo a esse systema em que obstinadamente se conserva á insinuações de seus conselheiros com grande perigo da unidade da igreja catholica. Mas Pio IX do seu lado parece tambem disposto mais que nunca a não fazer concessões, como se collige da pastoral por elle dirigida as associações catholicas da Allemanha no sentido de fortalece-las, em a qual se lê:

« Os inimigos de Deus e dos homens fazem a guerra a mais violenta a esta séde apostolica, atacam-nos calcando aos pés todos os direitos divinos e humanos, buscam corromper os espiritos pelos meios os mais infames, e abalar as bases fundamentaes da sociedade civil.»

Ha pois razão de crer-se que não sejam bem succedidos os esforços de Mr. de Lavalette junto ao papa.

Muita gente é de opinião que o melhor partido para sahir-se desse *imbroglio* seria o de oppor ao *non possumus* do soberano pontifice outro *non possumus* mais energico ainda, apoiado com a retirada das tropas francezas.

Dizem que Francisco II se dispõe a sahir de Roma; e que o motivo de sua partida é o desejo que tem de visitar a imperatriz da Austria, irmã da ex-rainha de Napoles, que estabeleceu para este inverno a sua residencia em Veneza.

Em Madrid, após uma demora motivada pela morte da infante, a rainha abrio as côrtes, pronunciando um discurso redigido por Mr. Posada Herrera, ministro do interior. Nesse discurso fallou de todas as questões importantes; pedio que se tratasse de projectos de reforma constitucional; da questão dos canaes, irrigações, e melhoramento do curso das aguas; da organisação dos tribunaes de commercio, e das acções das sociedades industriaes; do credito territorial; asseverando que as rendas actuaes davam para cobrir as despezas. Emfim testemunhou as sympathias, de que já fallamos, a favor da causa pontifical na Italia.

A sessão será muito calorosa se não lhe vier por alli algum encerramento inexperado. Dizem que uma só concessão não será feita aos descontentes.

Os progressistas se entendem com os conservadores ante-ministeriaes, e uns e outros recebem signaes de adhesão da parte dos democratas. Pelo mesmo facto dessa triplice alliança, e pela salvação da liberdade os conservadores tornam-se progressistas e estes democratas.

Quanto ao senado, basta observar-se que de todos os gabinetes foi o de O'Donnel que mais senadores fez: 41 em 14 de julho de 1858, 8 em 9 de novembro do mesmo anno, 30 em 21 de setembro de 1859—ao todo 79 sem contar uma duzia delles por direito de nascença: a todos estes senadores o ministerio accrescentou mais uma fornada de 33 Tal é a situação.

De ambos os lados se preparam para a luta: todavia se o combate não for interrompido, e os oppositores conservarem-se unidos—triumpharão certamente de um governo que para precipitar a sua ruina, tem ultimamemte accumulado faltas sobre faltas.

A morte do joven rei de Portugal D. Pedro V. produzio na Europa a mais dolorosa sensação. A nobreza de coração, o espirito verdadeiramente cavalleiroso daquelle monarcha lhe haviam merecido justas e universaes sympathias; e pois foi unanime o pesar de ver-se extinguir assim na sua aurora uma existencia tão bem comprehendida!

D. Pedro V impressionado com a morte de seu irmão o infante D. Fernando foi por sua vez tambem atacado da febre typhoide, que desde o principio apresentara um caracter assustador, succumbindo em menos de dous dias na segunda-feira (11) por volta de 7 horas da tarde. D. Fernando, pai do rei, tomou logo conta da regencia que já havia exercido por morte da rainha D. Maria II até a maioridade de seu filho em 1855. Desta vez, porém a exerceu por pouco tempo até a chegada do novo soberano o duque do Porto, o qual havia partido poucos dias antes de Compiegne, e era esperado em Lisboa no dia 13. O novo rei nasceu a 31 de outubro de 1838; conta por conseguinte 23 annos de idade.

D. Pedro nascera a 16 de setembro de 1837, succedera a sua mãi em 15 de novembro de 1853, sob a tutela paterna, e tomara as rédeas do governo a 16 de setembro de 1855. A' 18 de maio de 1858 desposara a princeza Estephania, filha do principe Antonio de Hohenzollern Sigmaringem, princeza de uma belleza e virtudes admiraveis, a qual passou pela dôr de perder em 17 de julho de 1859, pouco mais de um anno depois de casado.

Tomando sobre si os deveres de um rei constitucional, nas occasiões em que podia exercer a sua iniciativa—o defunto rei sabia sempre adoptar sabias e corajosas resoluções. Bastante instruido tomava a peito proteger as lettras e as artes.

Todos se lembram ainda de vê-lo durante a epidemia da febre amarella em Lisboa expor nobremente os seus dias visitando sem cessar os hospitaes.

O novo soberano, que sóbe ao throno com o nome de Luiz I, prestou juramento a constituição perante o conselho de estado, e nas mãos do regente.

Já apresentou a sua proclamação em 14 de novembro indicando a marcha que tem de seguir de accordo com o seu coração e interesses do seu paiz, isto é, a mesma marcha seguida por seu irmão D. Pedro. O paiz acha-se tranquillo.

Na Grecia vai apparecendo uma certa agitação. De volta a sua ultima viagem á Baviéra devia o rei Othon entrar em Athenas, vindo por Pirea, no meio de numerosa escolta, e ao som dos applausos geraes, e de manifestações de alegria.

Todavia desembarcando em Pirea recebeu uma mensagem telegraphica, e em vez de esperar para fazer a sua entrada á noite com o apparato annunciado no programma official, partio immediatamente acompanhado de uma pequena escolta, chegando á Athenas uma hora antes do cahir da noite; pelo que não pôde haver a illuminação nem outras manifestações projectadas. O rei e a rainha entraram na capital quasi incognitos.

Soube-se depois que a mensagem dirigida ao rei Otton o previnia de uma conspiração tramada por tres officiaes, que conseguiram comprar uma parte da sua escolta, e a iniciaram nos seus planos. Esses miseraveis pretendiam no meio da confusão da noite e das acclamações do povo cahir sobre as reaes personagens, que iam escoltando e assassina-las.

Depois do attentado do estudante Dassias temos mais esta tentativa militar que registrar. Não queremos dizer que a vista dessas duas tentativas criminosas o governo grego esteja mais que nunca na obrigação de proseguir nas reformas emprehendidas, e firmar assim pela popularidade as instituições do reino; mas se é certo que os ultimos criminosos teem cumplices no exercito, é um indicio este de enfraquecimento real, e importa muito neste caso que o governo procure reagir com promptidão e vigor.

Se de um lado os Turcos obteem alguns successos sobre os insurgentes da Herzegovina, do outro Mehemet—Ali—Pachá consegue triumphar em Constantinopla sobre o ministro favorito da sultana Validé, e acha-se por ora soberano arbitro dos destinos da Turquia; receia-se que venha a obter do sultão, submettido a sua perniciosa influencia, a demissão do grão-visir Aali-Pachá, homem de mui boas intenções, mas sem energia, e incapaz de lutar contra o cunhado de seu soberano. E' deste modo que se procura provar até aos mais incredulos que nada mudou ali nas margens do Bosphoro, e ao ser que o sultão ha bem pouco tempo chamava-se Abdul-Medjid e hoje chama-se Abdul-Aziz.

Em Londres teve lugar a 9 deste a grande festividade do Lord Mayor'sshow. Os discursos pronunciados em Guildhall foram de pouca importancia até mesmo o de Lord Palmerston. Todavia este ultimo não dissumulou que o estado da Europa era proprio para despertar algumas apprehensões; mas exprimio ao mesmo tempo a esperança de ver todas as questões pendentes resolvidas sem perturbação da paz geral; sobre tudo insistio na necessidade que tinha a Inglaterra de tornar-se independente no seu commercio de algodão.

O corpo diplomatico naquella festividade foi representado pelos ministros da Prussia, Suecia, Estados-Unidos, e Honduras.

O movimento em favor da reforma parlamentar toma novas forças, e com tal energia que assegurará um celebre triumpho á liga contra a lei dos cereaes.

A insufficiencia das colheitas na Irlanda é causa ali de grande miseria. Os paizes manufactureiros da Inglaterra vão passando tambem por muitos soffrimentos, e a reducção de trabalho sugmentou o numero dos hospedes de Work-houses, e das podres soccorridas pelas sociedades de beneficencia. Se a miseria da Irlanda não é tão grande como em 1847 é porque em lugar de oito milhões existem apenas hoje seis milhões de habitantes a alimentar-se em consequencia das numerosas emigrações para a Australia, e para a America.

No dia 19 do corrente mez começaram na Prussia as eleições, que são de duas ordens: as primarias parecem favoraveis ao partido liberal.

G. Mi

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Devem ter em lembrança os nossos leitores o que dissemos em setembro proximo passado acerca da differença de prisão da guarda nacional, quando lhe forem impostas penas por sentença de autoridades civis; e o que então asseveramos, mantidos no illustrado criterio do governo imperial e no patriotismo do conselho de estado, vemo-lo de presente realisado com a solução imperial contida no aviso de 30 de novembro ultimo.

As reclamações da guarda nacional foram nella attendidas; e o governo que submettera o negocio á essa consulta, acha-se agora devidamente illustrado na materia sugeita com a referida solução, de que carecia ella.

E pois, temos a satisfação de dar á estampa o supramencionado aviso, que publica aquella solução garantidora do direito á prisão distincta, que tem os Srs. officiaes da guarda nacional:

« Ministerio dos negocios da justiça.—Rio de Janeiro, em 30 de novembro de 1861.—Sendo presente a S. M. o Imperador o officio de V. S. datado de 10 de junho ultimo, sob n. 779, relativamente ás prisões onde os officiaes da guarda nacional devem cumprir as penas que lhes forem impostas por sentença das autoridades civis; o mesmo augusto senhor tendo ouvido as secções de justiça e guerra do conselho de estado houve por bem decidir pela sua imperial resolução de 20 do corrente, que, gozando os referidos officiaes das honras e privilegios conferidos aos de 1ª linha, não devem ser recolhidos a prisões civis senão nos casos especificados no art. 66 da lei de 19 de setembro de 1850, em que tenham de perder os postos, conforme declarou o aviso de 27 de junho de 1857; o que communico a V. S. para seu conhecimento, e em resposta ao seu citado officio.

« Deus guarde a V. S.—*Francisco de Paula de Negreiros Sayão Lobato.*—Sr. brigadeiro Manoel Antonio da Fonseca Costa. »

Convençam-se, por tanto, os nossos concidadãos de que não são os meios violentos os mais aptos á consecução de melhoras a que tenhamos juz; convençam-se ainda de que sempre estaremos promptos a advogar os seus direitos com a boa vontade e a moderação, que nos assistem, e que são condições de infallivel exito, ao passo que com este repugnam as invectivas e os disturbios provocados pela irreflexão.

—No dia 15 ordenou em diacono S. Exc. Revm aos seguintes seminaristas: Joaquim Antonio da Costa Pinto, João Francisco de Sá e Candido José da Fonseca Carvalho, naturaes desta provincia; Alexandre Ferreira Barreto, natural do Ceará; Pedro Soares de Freitas e Amaro Theot Castor Brasil, naturaes do Rio Grande do Norte; Tranquillino de Araujo Rosa e Francisco Xavier da Rocha Junior, naturaes da Parahiba.

—Hontem fez o superior tribunal da relação a sua ultima sessão no presente anno civil, ficando por tanto em ferias desde o referido dia até o ultimo de janeiro do anno futuro, como é de lei.

—Ante hontem inauguraram os Srs. Destibeux e Duperron um serviço de transporte particular entre a estação das Cinco Pontas e o bairro do Recife, prestando-se assim ás necessidades do commercio e áquelles dos que transportam seus generos pela via ferrea.

O local da estação no Recife é no casa d'Apollo, n. 7.

—Falleceu de uma emphysema pulmonar o Sr. capitão do corpo de policia, José Francisco

neiro Monteiro, na povoação do Monteiro para onde se retirara afim de procurar algum allivio ao seu padecimento.

O fallecido era subdelegado da policia da freguezia dos Affogados, onde prestara bons serviços, bem como em outros differentes empregos publicos, que exercera durante sua vida.

—A Caixa filial saca sobre o Banco do Brasil, no Rio de Janeiro, qualquer quantia á vista ao par; e continúa a troca das suas notas de 20$ em papel branco, sem rebate.

—Em satisfação ao compromisso, que nos impozemos, damos á publicidade a seguinte carta do monsenhor Muniz Tavares endereçada ao Sr. Dr. conego Fernandes Pinheiro, sobre sua obra *Luiz do Rego e a posteridade*.

Esta carta é sua rectificação historica, digna de ambos os escriptores, que procuram dar aos factos a côr que lhes é propria.

Pernambuco, 15 de dezembro de 1861.

Illm. e Rvm. Sr. conego J. C. Fernandes Pinheiro. — Li com a devida attenção a memoria que V. S. acaba de publicar sobre a revolução de Pernambuco em 1817, tendo por titulo — Luiz do Rego e a Posteridade.

Foi mais um serviço prestado ás lettras, e que mais o engrandece aos olhos de seus admiradores, em cujo numero far-me-ha mercê contemplando-me.

Estou convencido todavia que o Sr. Fernandes Pinheiro apezar de toda a sua illustração não quererá subtrahir-se a condição humana exigindo que o seu juizo passe como oraculo e nem soffra a mais leve contradicção. Peço-lhe portanto licença para delle divergir um pouco, e ao mesmo tempo defender-me das censuras (aliás bem fortes) que V. S. em sua sabedoria dignou-se fazer a alguns pontos da historia, que sobre essa mesma materia escrevi.

Antes de tudo julgo a proposito declarar ao Sr. Fernandes Pinheiro, que o illustre Manoel de Souza Teixeira, que teve so depois o titulo de barão de Capibaribe, era naquella época tenente ajudante do regimento de infantaria da primeira linha, e não de milicias, como assevera em sua citada memoria, e que o infeliz pintor Alves não retratou os membros do governo provisorio durante a revolução; naquelle tempo muito tinham elles a pensar, e trabalhar. Pouco antes dessa revolução aquelle pintor por sua conveniencia havia tirado o retrato de Domingos José Martins e do padre João Ribeiro, o qual não pôde concluir por sobrevir-lhe a perturbação. Estes pontos são de pequena importancia, e eu só os aponto para maior exactidão da historia.

Passemos ao que mais interessa.

O titulo da sua obra Sr. conego, indica mui claramente que V. S. teve por fim principal examinar o general Luiz do Rego. E' louvavel esse procedimento, e eu seria o primeiro a applaudi-lo, se o exame consciencioso dos factos a isso me induzisse. Infelizmente ainda não sei se o prisma de que V. S. servio-se é mais veridico do que o meu. Vejamos.

As provas de que se vale para obter aquelle fim são uma biographia escripta, segundo me informaram, pelo conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães, que esposara uma das filhas do mencionado general, e algumas cartas ou officios dirigidos por este ao ministro de estado Thomaz Antonio intercedendo pelos presos. Mas o que refere essa biographia? Serviços importantes feitos por elle na guerra da Peninsula? Não os contestei. Coragem? Concedi lhe. Armado das tropas, estimado dos officiaes? Nem nisto toquei; tratei só dos seus actos como governador de Pernambuco ajuntando as observações que no meu entender mereciam. Nas cartas apresentadas parece-me que V. S. com o criterio de que é dotado, deveria distinguir o tempo em que foram escriptas, isto é, se antes ou depois que elle rompera abertamente com o juiz da alçada Bernardo Teixeira: por quanto se foi depois, como de facto foi, o seu valor relativo diminue, já não parece indicar espontaneidade de coração, movimento generoso.

Mas em que isto destroe os factos apontados na minha obra, e que estão ainda na lembrança de todos? Pretende V. S, que eu attribúo a Luiz do Rego o que toca a Rodrigo Lobo, como seja o ignominioso castigo de açoites na grade da cadeia a homens de cor ainda mesmo livres, e honrados com patente regia: entretanto é V. S. mesmo que em sua memoria commemora a barbaridade com que foi tratado o alferes crioulo Mello pelo feroz Merme, braço direito de Luiz do Rego, por elle conduzido na expedição e constituido para instrumento de suas sevicias. Não, Sr. conego, eu não confundo os factos, o que disse, e digo é, que o que Rodrigo Lobo principiou, Luiz do Rego continuou. Ninguem no principio de sua governança julgava-se seguro, todos tremiam, as prisões não cessavam, o confisco as acompanhava, a força não tinha descanço. Sr. Fernandes Pinheiro, se V. S. conhecesse-me de perto, seria mais justo, não classificar-me-hia *romancista*. Confesso a minha inhabilidade para este genero de litteratura. Os factos que patenteei em minha obra, nem V. S., nem pessoa alguma em boa fé os pode contestar.

Poder-se-hia por ventura negar que foi Luiz do Rego quem installou nesta cidade do Recife a commissão militar, da qual era presidente, e que esta commissão não cessou de trabalhar senão quando o Sr. D. João VI nomeando a alçada ordenou que finalisasse um tal sorvedouro de vidas? Ignora o Sr. conego que sendo aquelle general a alma da commissão annuio a que um sacerdote, parocho, cavalleiro da ordem de Christo, fosse enforcado quasi morto, decapitado, e arrastado á cauda de um cavallo pelas ruas, recebendo insultos da canalha? Não sabe que entre os condemnados figurou um joven de nome Peregrino, ajudante do batalhão da Parahiba, e que ainda, como me affirmou o proprio pai, não contava vinte e um annos, e que todos com horror presenciaram ser condemnado á forca, quando della podia ser arrancado, se Luiz do Rego fosse tal qual V. S. o considera? Sim, não poderia elle recommenda-lo a clemencia real segundo o exemplo do conde de Arcos na condemnação de dous venerandos anciãos o deão da Sé de Olinda Ferreira Portugal, e o Dr. Caldas, que ao depois não pequenos serviços prestaram ao Brasil? Isto não é romance, Sr. conego, não é desvario, não é *faire de sentiment*, é uma verdade tristissima. Soffro vendo-me constrangido a abrir chagas que estavam já quasi cicatrisadas.

Confesse se é um acto decoroso, e se denota bondade de coração, ir um general encarregado de tarefa assás penosa á uma embarcação testemunhar com a sua presença o miserando quadro, cuja vista horrorisava: homens respeitaveis por muitos titulos, e alguns já bastante avançados em idade, estendidos em immundo porão com uma corrente ao pescoço fixa no taboado, grilhões aos pés, sem poderem mover-se, com as mesmas roupas com que embarcaram, por não se lhes permittir outras. Luiz do Rego teve a coragem de alli penetrar. Havia dirigir algumas palavras de consolação? Nenhuma. Este facto teve lugar na Bahia. Ah! Sr. conego, se consultar a sua consciencia, estou certo que estigmatisará quem assim pratica.

Ora, combinando os factos apontados com o procedimento posterior que elle teve, depois da vinda da alçada, e seu exercicio, isto é, o de interceder pelos presos, e até empenhar os seus serviços para serem elles perdoados, todos naturalmente trataram de indagar o motivo de tão subita mudança. Bondade de coração não podia ser, porque *nemo repente bonus*, sabia-se que o inexoravel juiz da alçada conscio do seu alto poder, não se submettia, ao que delle Luiz do Rego exigia. Este general protegia ao brigadeiro Pereira Campello, e a José Carlos Mairink, queria subtrahi-los á sorte, que aguardava as demais pessoas, e Bernardo Teixeira, cujas entranhas pareciam de aço, oppunha-se fortemente. A este motivo de amor proprio offendido foi que attribuio-se a mudança: eu julguei-o plausivel e admitti-o.

Corroborou este juizo o que algum tempo depois succedeu. Luiz do Rego em uma noite foi ferido de um tiro; este foi bastante para que instantaneamente mandasse agarrar os miseros que se achavam na cidade, e que soltos da prisão na Bahia tinham voltado ao seu paiz natal, e se achavam recolhidos ao seio de suas familias pacificamente. Não contente com este acto soberanamente despotico, manda sem demora recolhe-los á uma embarcação mal provida, e os deporta para Portugal. Entre estes foram o morgado do Cabo ao depois marquez do Recife, o capitão José de Barros Falcão de Lacerda, e outros muitos, cujos nomes agora não me occorre. Quem assim procede terá sentimentos nobres, elevação de espirito? Não justificará o juizo que em geral se faz a respeito do seu enternecimento interior pelos presos? Será tambem isto um romance, Sr. conego? Ainda existem algumas dessas victimas, interrogue-as.

Tomo a Deus por testemunha que quando escrevi a historia da revolução de 1817, a minha penna não foi guiada por amor ou odio; amor tenho á verdade, odio á mentira. Olhemos de paixão! Porque motivo Sr. Fernandes Pinheiro? Redobrou V. S. a sua injustiça para comigo? Ainda mais! Irroga-me injuria! De todo coração lh'a perdoo, e basta. Sou com a maior consideração de V. S. admirador constante.

Monsenhor Francisco Muniz Tavares.

— Como annunciamos em nossa *Revista*, teve lugar no domingo (15) a festividade religiosa de Senhora da Conceição, erecta na sua igreja da Congregação. Nada houve a desejar; porquanto o ornato do templo, com especialidade o da sachristia, onde se divisava pendentes ricas toalhas; o apurado gosto da orchestra, concorreram para o brilhantismo daquelle acto.

O Sr. conego Joaquim Ferreira dos Santos, orador do Evangelho, mostrou com precisão e clareza as virtudes da Mãe de Deus, e o orador do Te-Deum, o Sr. diacono José Esteves Vianna, joven recifense, não desmentio o conceito que delle se faz.

Não deixe a irmandade da Congregação de festejar annualmente a sua padroeira, que della mesmo receberá o premio de seus esforços.

— Nos collegios de Ouricury e Exú, pertencentes ao 5° districto eleitoral, obtiveram votos:

Ouricury.

Dr. Araujo Barros	44
Vigario Barros	44
Vigario Francisco Pedro	44
Dr. Pereira de Britto	44
Dr. Manoel Buarque	32
Dr. Agnelo Gonzaga	32
Vigario Modesto	30

Exú.

Vigario Modesto	22
Dr. Firmino	18
Dr. João de Souza Reis	17
Antonio Lopes de Barros	17
Dr. Figueirôa	17
Dr. Agnelo	16
Vigario Francisco Pedro	16
Vigario Barros	16
Padre Marçal	12
Dr. Manoel Buarque	12

Com esses dous collegios fica composto o 5° districto, sendo deputados os Srs.:

Dr. Francisco de Araujo Barros	197
Padre Marçal Lopes de Siqueira	187
Dr. Antonio B. Gitirana	184
Vigario Francisco Pedro	180
4 Conego Campos	178
Dr. Pereira do Brito	163

— MORTALIDADE DO DIA 17.

Josepha, Pernambuco, 40 annos, solteira, escrava, S. José; gastro hepatite.

Maria, Pernambuco, 3 mezes, escrava, Boa-Vista; espasmo.

Benedicto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, escravo, Afogados; tuberculos pulmonares.

Marcelino, Ceará, 50 annos, solteiro, Santo Antonio, escravo; anemia.

Manoel José Constantino de Araujo, Portugal, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; anazarcá.

Anna, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, escrava; convulsões.

Maria da Costa, Africa, 56 annos, casada, S. José, tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 17 DE DEZEMBRO DE 1861.

Presidencia interina do Exm. Sr. desembargador Caetano Santiago.

Ás 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Lourenço Santiago, Motta, Peretti, e Accioli, faltando os Srs. desembargadores Assis, Uchôa Cavalcanti e Guerra, procurador da corôa, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos seguintes

JULGAMENTOS.

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo; recorrido, Salvador de Araujo Souza.

Relator o Sr. desembargador Peretti.

Sorteados os Srs. desembargadores Silveira, e Uchôa Cavalcanti.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Jacintho Pereira.

Relator o Sr. desembargador Accioli.

Sorteados os Srs desembargadores Uchôa Cavalcanti e Gitirana.

Improcedente.

Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim da Costa Maia.

Relator o Sr. desembargador Assis.

Sorteados os Srs. desembargadores Costa Motta, Uchôa Cavalcanti.

Deu-se provimento, julgando a quebra casual.

HABEAS-CORPUS.

Foi proposta a petição de João de Deus Eufrasio, pedindo ordem de habeas-corpus, que lhe foi concedida para o dia 20 do corrente, ás 11 horas do dia.

Foi proposta a petição de Manoel João da Costa pedindo ordem de habeas-corpus, que foi concedida para o dia 20 do corrente, ás 11 horas do dia.

Idem de Domingos da Silva Miranda Pinto, foi concedida para o dia 20 do corrente.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.

Aggravante, Joaquim de Almeida Pinto; aggravado, o juizo.

Relator o Sr. desembargador Assis.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, e Motta.

Negou-se provimento

APPELLAÇÕES CIVEIS.

Appellante, Eufrasio de Arruda Camara; appellado, Manoel da Costa Travassos.

Não se tomou conhecimento.

Appellante, a viuva e herdeiros de João Vieira da Cunha; appellada, a fazenda.

Reformada a sentença.

Appellante, a fazenda; appellado, José Rebello Padilha e outros.

Mandou-se descer os autos para decidir os embargos.

Appellante, a irmandade do Livramento; appellados, Manoel Pires Ferreira e outros.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Joaquim Rodrigues de Araujo Sipó; appellado, Thomaz Ignacio do Rego.

Desprezaram-se os embargos.

Appellante, Manoel Jacintho Pereira e outros; appellados, Leopoldo do Rego Barros e outros.

Receberam-se os embargos.

Appellante, a camara municipal; appellado, Basilio Alvares de Miranda Varejão.

A' proceder nova avaliação.

Appellante, Francisco de Paula Albuquerque Maranhão; appellada, D. Maria de Jesus Caetano Lisboa.

Confirmada a sentença.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, Francisco Paulino Gomes de Mello; appellado, João Lopes Ferreira.

Improcedente.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Florencio Antonio Gomes Diniz.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silveira, o recurso crime:

Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Joaquim Machado Brandão.

— As appellações crimes:

Appellante, Francisco Mendes dos Santos; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana, a appellação crime:

Appellante, Manoel Pereira da Silva; appellado, Antonio Donato Pessoa.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, a appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Vicente de Lima.

Ao Sr desembargador Costa Motta, a appellação crime:

Appellante, José Bezerra Pereira da Silva; appellado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Peretti, a appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Claudino José dos Santos.

Ao Sr. desembargador Accioli, a appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Jeremias Leite Cavalcanti.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, a appellação crime:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Diniz Maciel.

Appellante, o juizo; appellado, José da Silva Monteiro.

Ao Sr. desembargador Assis, [illegible] crime:

Appellante, o juizo; appellado, [illegible]nio de Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, [illegible]drigues da Cruz.

A's 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

Communicados.

A imputação que a meu fim faz o Illm. Sr. Dr. H. Pereira de Lucena no seu communicado inserto no Diario de hoje, obriga-me a declarar que lembro-me de que, quando eu exerci interinamente o cargo de chefe de policia desta provincia, elle me fizera a consulta de que trata, e á qual respondi do modo que refere. Recife 16 de dezembro de 1861.

Theodoro M. F. Pereira da Silva.

Publicações a pedido.

O abaixo assignado encarregado da desinfecção desta cidade por portaria do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e ordem da presidencia da provincia á requisição do Sr. inspector da saude publica, scientifica aos donos das casas á que tivera prestado o serviço da desinfecção, que por despacho do Illm. Sr. Dr. chefe de policia em data de 27 de março do corrente anno foi declarado, que usasse o mesmo abaixo assignado dos meios competentes para receber a divida paga das pessoas que estivessem em circumstancias de o fazer; e que quanto aos pobres deveria ser o dito serviço gratis; em consequencia disso avisa elle que, nesta data passa a tratar do dito recebimento, e que as pessoas que estiverem nas condições de pagar, attendendo as despezas e trabalho que tivera o mesmo, se dignem effectuar o respectivo pagamento, afim de que não se veja forçado elle a recorrer aos meios judiciaes; o que accarretará despezas: abaixo vão transcriptos o relatorio e mappa apresentado ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia relativos a desinfecção.—*José da Rocha Paranhos.*

Illm. Sr. Dr. chefe de policia.—Tendo sido encarregado por circular de V. S. de 10 de maio do corrente anno da desinfecção desta cidade, dei começo á esse trabalho em o dia 11 do dito mez, á requisição dos Srs. Dr. delegado e subdelegados, que verbal e officialmente me reclamaram para esse mister durante a quadra epidemica.

Esse serviço foi coroado dos mais felizes resultados, como V. S. verá dos documentos, que apresento á consideração de V. S., vindo dest'arte á fazer cessar os soffrimentos da população, como aconselhavam os illustres escriptores medicos—Thenard, Dupuytren, Guyton de Morveau, Fincham e outros.

Já na crise do cholera-morbus não poucos serviços prestei á população desta cidade, tão somente pelo dever de fazer ao meu semelhante todo o bem á meu alcance; ajudei particularmente aos que naquella occasião se achavam officialmente encarregados da desinfecção, sem que fossem os meus serviços notados pelas autoridades, patenteando-me apenas alguns individuos agradecidos o seu reconhecimento pela imprensa.

Logo, pois, que a população desta cidade teve sciencia de me achar eu encarregado por V. S. desta medida, cujos salutares effeitos foram visivelmente patenteados recorria ás autoridades, e e por si mesmo procurava-me.

Sendo portanto muitas e diversas freguezias, cômo de Santo Antonio, S. José, Recife, Boavista, Capunga, Afogados etc, e os chamados, não pude só por mim praticar o processo da desinfecção, e por isso convidei aos Srs. Diogenes Francisco Pessoa, Joviniano Diamantino Alves de Lima, Olimpio Augusto de Vasconcellos, Julio Alves Ferreira, João Demetrio de Moraes Chaves, Antonio José Alves Vieira, para me ajudarem, promettendo lhes que seriam satisfeitos de seus serviços; ao que annuiram; e além de quatro escravos de minha propriedade que continuamente se achavam empregados nesse serviço, foi-me preciso alugar outros.

Acresce mais que consumi na desinfecção não só algumas drogas que possuia em minha pharmacia, como tambem outras que foi-me preciso comprar por se terem aquellas acabado, de cujo importe ainda não foram satisfeitos os pharmaceuticos que m'as venderam.

A vista, pois, do que acabo de expôr a V. S., e dos documentos juntos, que provam ter eu fielmente desempenhado aquelle serviço de conformidade com a ordem de V. S., e nenhuma paga ter recebido das pessoas, cujos nomes vão relacionados nos documentos annexos, peço a V. S., que, tomando em consideração a minha exposição haja por bem levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia o trabalho por mim executado, afim de que possa eu ser embolsado devidamente, e como fôr de justiça, e dest'arte poder satisfazer aquelles com que estou em divida por semelhante serviço.

Com o que acabo de levar ao conhecimento de V. S. tenho dado conta do trabalho de que fui encarregado, não mencionando outras muitas casas em que foi elle posto em pratica, em virtude de me não terem alguns senhores inspectores dado as suas relações, comquanto as tenha eu exigido delles tanto verbalmente como pela imprensa.

Deus guarde a V. S. por muitos annos — Illm. Sr. Dr. Tristão de Alencar Araripe, digno chefe de policia desta provincia.—*José da Rocha Paranhos.*

Recife 29 de dezembro de 1860.

Freguezia da Boa-vista.

Rua de S. Gonçalo, duas casas, assistindo Martiniano Mendes Pereira, subdelegado, documento n. 6, requisição do subdelegado sob officio n. 1.

Rua do Jasmim, duas casas, idem idem, documento n. 6., requisição do subdelegado sob officio n. 2.

Rua do Cotovello, uma casa, idem idem, documento n. 6, requisição do subdelegado sob officio n. 3, do inspector do 3° quarteirão.

Rua dos Coelhos, duas casas, idem idem, documento n. 6, requisição do subdelegado sob officio n. 6, do inspector do 1° quarteirão.

Rua da Gloria, tres casas, idem idem, documento n. 6, requisição do subdelegado sob officio n. 5 do inspector do 18° quarteirão.

Rua da Matriz, uma casa, idem idem, documento n. 6, requisição do subdelegado sob n. 6.

Rua do Pires, cinco casas, assistindo Antonio do Carmo Lemos, inspector do 21° quarteirão, documento n. 7, 8, 9 e 10.

Rua do Cotovello, duas casas, assistindo Luiz José Antunes, inspector do 18° quarteirão, documento n. 11.

Rua Velha, quarenta e seis casas, assistindo José Fernandes, inspector do 13° quarteirão, documento n. 12.

Rua da Gloria, sessenta e duas casas, assistindo Manoel Marques Dias, inspector do 14° quarteirão, documento n. 13.

Praça da Santa Cruz, trinta e cinco casas, assistindo M. A. A. de Brito, inspector do 20° quarteirão, documento n. 14.

Rua do Sêbo, vinte casas, idem idem, inspector do 20° quarteirão, documento n. 14.

Rua da Caixa d'Agua, treze casas, idem idem, inspector do 20° quarteirão, documento n. 14.

Rua da Conceição, quarenta e sete casas, assistindo Gervasio Protazio Simões, inspector do 10° quarteirão, documento n. 15.

Rua da Aurora, uma casa, assistindo Fernando Affonso de Mello, documento n. 16.

Total 242.

Freguezia de Santo Antonio.

Rua da Roda, 36 casas, assistindo o Sr. João Luiz de Carvalho, inspector do 15° quarteirão, documento n. 1.

Rua de S. Francisco, 31 ditas, assistindo o Sr. João Baptista Ferreira Costa, inspector do 16° quarteirão, documento n. 2.

Pateo do Paraizo, assistindo o Sr. João Luiz de Carvalho, inspector do 17° quarteirão, documento n. 3.

Rua do Imperador, 7 ditas, assistindo o Sr. João Ribeiro Simões, inspector do 1° quarteirão, documento n. 4.

Rua da Florentina, 19 ditas, assistindo o Sr. Tito Avelino de Barros, inspector do 18° quarteirão, documento, n. 5.

Rua do Collegio, 13 ditas, assistindo o Sr. Hermino Ferreira da Silva, inspector do 15° quarteirão, documento n. 6.

Idem, 1 dita, assistindo o Sr. Antonio Bernardo Quinteiro, subdelegado, documento n. 7.

Rua do Livramento, 1 dita, assistindo o Sr. Antonio Vital de Oliveira, documento n. 8.

Rua larga do Rosario, 1 dita, assistindo o Sr. Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça, documento n. 9.

Rua do Rangel, 1 dita, assistindo o Sr. Dr. Pedro Antonio Cesar, documento n. 10.

[illegible] assistindo o Sr. Dr. Ma[illegible] documento n. 24. [illegible]

Becco [illegible], 1 dita, assistindo o Sr. tenente coronel Manoel Florencio Alves de Moraes, documento n. [illegible].

Rua do Collegio, 1 dita, assistindo o Sr. Dr. José Fructuoso da Arruda Camara, documento n. 14.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Total 125.

Rua do Pharol, 60 casas, assistindo José Patricio de Carvalho Silva, inspector do 21° quarteirão, documento n. 5, de requisição do subdelegado sob officio n. 1.

Rua do Pilar, 45 casas, assistindo Francisco José Moraes, inspector do 20° quarteirão, documento n. 6, de requisição do subdelegado sob officio n. 2.

Becco do Molefe, 8 casas, idem idem, inspector do 20° quarteirão, documento n. 6, requisição do subdelegado sob officio n. 2.

Rua do Brum, 18 casas, assistindo Anastacio José da Costa, inspector do 16° quarteirão, documento n. 7, requisição do subdelegado sob officio n. 3.

Rua dos Guararapes, 27 casas, assistindo Miguel José Rodrigues, inspector do 17° quarteirão, documento n. 8, requisição do subdelegado sob n. 4.

Rua dos Burgos, 15 casas, assistindo José Marques da Costa Soares, inspector do 15° quarteirão, documento n. 9.

Rua do Vigario, 31 casas, idem idem, inspector do 15° quarteirão, documento n. 9.

Rua do Amorim, 36 casas, idem idem, inspector do 2° quarteirão, documento n. 10.

Rua da Moeda, 20 casas, idem idem, inspector do 3° quarteirão, documento n. 10.

Rua da Senzalla Velha, 31 casas, assistindo Joaquim Anastacio da Costa, inspector do 12° quarteirão, documento n. 11.

Becco das Miudinhas, 19 casas, idem idem, inspector do 12° quarteirão, documento n. 11.

Becco dos Portos, 9 casas, idem idem, inspector do 12° quarteirão, documento n. 11.

Becco Tapado, 11 casas, idem idem, inspector do 12° quarteirão, documento n. 11.

Rua da Lapa, 14 casas, assistindo André Alves de Oliveira, inspector do 1° quarteirão, documento n. 12.

Rua da Bóia, 11 casas, assistindo Pedro José de Siqueira, inspector do 2° quarteirão, documento n. 13.

Rua da Cadêa do Recife, 40 casas, assistindo Manoel da Silva Antunes, inspector do 8° quarteirão, documento n. 14.

Rua da Senzalla Velha, 48 casas, assistindo Francisco Antonio Durão, inspector do 11° quarteirão, documento n. 15.

Senzalla Nova, 35 casas, assistindo João Ferreira Loureiro, inspector do 13° quarteirão, documento n. 16.

Largo da Assembléa, 7 casas, assistindo José Maria Rego e Albuquerque, inspector do 4° quarteirão, documento n. 17.

Becco da Cacimba, 8 casas, idem idem, inspector do 4° quarteirão, documento n. 17.

Rua do Codorniz, 14 casas, idem idem, inspector do 4° districto, documento n. 17.

Rua da Guia, 49 casas, assistindo Antonio Ignacio Borges, inspector do 14° quarteirão, documento n. 18.

Rua do Apollo, 27 casas, assistindo Manoel Domingos de Sant'Anna, inspector do 15° quarteirão, documento n. 19.

Rua da Cruz 27 casas, assistindo Leonel de Lacerda Machado, inspector do 10 quarteirão, documento n. 20.

Largo do Arsenal, 3 casas, assistindo Leonel de Lacerda Machado, inspector do 10° quarteirão, sob documento n. 20.

Rua do Trapiche, 12 casas, assistindo José Feliciano Machado inspector do 7° quarteirão, documento n. 21.

Beco da Lingueta, 9 ditas, idem idem, documento n. 21.

Largo do Corpo Santo, 3 casas assistindo Antonio de Soura Pereira Brito inspector do 6° quarteirão, documento n. 22.

Beco do Abreu, 7 ditas, idem idem, documento n. 22.

Rua do Torres, 8 ditas, idem idem, documento n. 22.

Rua do Pilar, 21 ditas, assistindo José dos Santos Villaça inspector do 19° quarteirão documento n. 23.

Total 673.

Freguezia de S. José.

Cabanga, 11 casas, assistindo Antonio Elisbão de Alcantara inspector do 3° quarteirão, documento n. 3, de requisição do Sr. subdelegado sob officio n. 1.

Rua das Aguas-Verdes, 43 ditas, assistindo João Valentim Dias Villela inspector do 19° quarteirão, documentos ns. 5, 6, 7, 8, 9 e 10, de requisição do Sr. inspector do 3° quarteirão, sob officio n. 2.

Rua Imperial, 33 ditas, assistindo José Maria do Amaral inspector do 2° quarteirão, documentos ns. 11 e 12, de requisição do Sr. inspector do 19° quarteirão, sob officio n. 4.

Rua do Ouro, 12 ditas, assistindo Raymundo Nonato da Rocha inspector do 27° quarteirão documento n. 13.

Rua do Alecrim, 20 ditas, idem idem, documento n. 14.

Rua Imperial, 24 ditas, Pedro de Alcantara Pereira inspector do 4° quarteirão, documento n. 15.

Rua do Padre Floriano, 59 ditas, assistindo João Baptista Furtado inspector do 17° quarteirão, documento n. 16.

Pateo de S. José, 13 ditas, assistindo Francisco Manoel de Almeida inspector do 11° quarteirão, documento n. 17.

Rua de Santa Rita, 44 ditas, assistindo Timoleão Amancio Martins inspector do 8° quarteirão, documento n. 18.

Rua Direita, 17 ditas, assistindo Antonio Alco Ramos Maia inspector do 23° quarteirão, documento n. 19.

Cinco Pontas, 1 dita, assistindo Marcolino Augusto da Silva Villar inspector do 25° quarteirão, documento n. 20.

Rua Augusta, 28 ditas, assistindo José Patricio Siqueira Varejão inspector do 22° quarteirão, documento n. 21.

Total 305.

Freguezia dos Afogados.

Rua Direita, 25 casas, assistindo Joaquim Eulalio Ribeiro Ribas inspector do 1° quarteirão, documento n. 1.

Rua de S. Miguel, 59 ditas, assistindo Candido Theotonio da Camara Santiago inspector do 2° quarteirão, documento n. 2.

Piranga, 23 ditas, assistindo Antonio Caetano Tavares inspector do 3° quarteirão, documento numero 3.

Total 107.

Capunga.

Rua da Esperança, 134 casas, assistindo Christovão Santiago do Nascimento inspector do 8° quarteirão, documento ns. 4, 5 e 6, de requisição do Sr. subdelegado, sob officio n. 1.

Rua das Pernambucanas, 12 ditas, assistindo Francisco Antonio da Silva Cavalcanti inspector do 3° districto, documento n. 7, de requisição do inspector do 8° quarteirão, sob officio numero 2

Rua da Amizade, 13 ditas, idem idem, documento n. 7, de requisição do mesmo sob officio numero 3.

Rua dos Deuses, 4 ditas, idem idem, documento n. 7.

Total 163.

Freguezia da Boa-Vista	242	casas.
Dita de Santo Antonio	125	»
Dita de S. Frei Pedro Gonçalves	673	»
Dita de S. José	305	»
Dita dos Afogados	107	»
Capunga	163	»
	1615	»

Além das casas acima mencionadas, procedeu-se mais a desinfecção do quartel de policia e hospital de caridade, cujos documentos existem annexos, o do primeiro entre os da freguezia de Santo Antonio, sob n. 12, e o do segundo entre os da freguezia da Boa-Vista sob n. 6.

Eleição de Pâo dos Ferros.

Illm. Exc. Sr. — Recebi dous confidenciaes de V. Exc um em que vinha por copia o theor confidencial por V. Exc. dirigido ao capitão Guaraná sobre certas accusações que se lhe fazia, outra em que me declarava V. Exc. remetter copias as que não vieram de seus dous officios de que eu devia fazer uso, se conhesse que o mesmo capitão mal se havia como delegado; mas eu só recebi um com endereço á elle, o guardei para o mandar, segundo a recommendação de V. Exc. depois de verificar a certeza dessas imputações, [illegible] uma delles e ter feito [illegible] inspectores, tratar de [illegible] facto que infelizmente [illegible] cansado, já me havia [illegible] capitão, que aqui [illegible] que por que as [illegible] não podia por [illegible] mulher quasi [illegible] como ainda ultimamente [illegible] fiz sentir a V. Exc.

No dia 1° deste mez, porém tive a noticia de haver o capitão Guaraná sido demittido, e com ordem para se recolher á capital, e ainda mais: que o officio da demissão chegou dentro de um outro para o juiz municipal d'ali, de quem V Exc. exigia a declaração do dia e hora, em que fizesse a entrega delle; e afinal conheci que tudo foi assim: eram para mim sorpresas sobre sorpresas.

Nas minhas communicações V. Exc. só me fallava dos dous, que se referiam ao Guaraná, e foi por isto que não tive duvida em dar destino aos mais trazidos pelo soldado. Faça idéa V. Exc. da posição em que fiquei collocado, sem puder assistir a eleição, a força entregue ao sargento, a delegacia nas mãos de um homem, que merece conceito, porém inclinado a uma parcialidade, contra quem não podia ter acção!!

Esse estado de cousas se achava irremediavel, era preciso aceita-lo: assim dei ordem ao sargento commandante da força, que o capitão me declarou ficar a minha disposição, segundo as determinações de V. Exc. para que garantisse a mesa, afim de serem respeitadas suas decisões, e fiz tambem as precisas recommendações ao delegado. No 1° dia tudo foi bem, porém, no segundo houve um conflicto entre a mesa, o professor Tristão e outros por causa de um voto, que recusou, e se queria que elle acceitasse, e deu em resultado prender o juiz municipal ao mesario Manoel Pereira Leite (que soltei por habeas corpus) dando como motivo da prisão o ser offendido e desobedecido por elle na occasião do tal conflicto. A mesa por esta razão suspendeu a eleição, dirigio-me uma queixa contra o delegado, e os que haviam perturbado, e pedio-me força. Recommendei ao commandante do destacamento, que procurasse mante-la no uso de suas attribuições não consentindo que offendesse, e de novo dirigi-me ao delegado censurando o seu procedimento, depois soube que aos da parcialidade sulista durante a sua ausencia da mesa, que por motivos justos havia interrompido seus trabalhos, se apresentaram na igreja, tomaram conta da urna e com um juiz de paz, de Porto Alegre estavam procedendo sua eleição; que o commandante da força lhes havia dado 20 praças; e que a mesa legislativa estava funccionando na casa da camara municipal. Entendi que o particular não tinha feito bem em satisfazer semelhante requesição, e por isto me pareceu não ser conveniente continuar no commando do destacamento; fiz partir para Pâo dos Ferros o cadete Francisco Carneiro da Silva, á substituir o dito particular, e nas minhas instrucções o autorisei a retirar logo os soldados, que o outro indevidamente prestou a mesa de juiz de paz do Porto Alegre e a auxiliar com força afim de poder entrar para a matriz a primeira a proseguir no serviço começado, deixando ficar para evitar disturbios a outra tambem lá, se não quizesse sahir; e então lhe recommendei que empregasse todos os meios para não haver desaguizado, e o mesmo disse ao delegado, por que embora não me parecesse muito imparcial (ainda que julgava exagerada accusação da mesa parochial a seu respeito, como tudo não tinha remedio, senão haver-me com elle. Porém finalmente reflectindo que nessa ida da mesa para a matriz com uma força podia haver grande desordem, porque os que lá estavam sem duvida me opporiam a entrada (disseram-me que estavam neste proposito tanto que fecharam logo a igreja e que eu a 8 legoas em distancia não podia providenciar, conforme a circumstancia, e mesmo não confiando no bom uso de uma força ao mando do cadete, moço inexperiente, e exposição dos membros de um partido, que, não tendo responsabilidade pelas consequencias e tristes resultado, que podessem haver, e só mirando sua victoria, não trepidariam ante obstaculo algum, fiz partir a toda pressa um officio ao cadete no sentindo de nada obrar, se não de accordo com o delegado e deixasse cada um fazer sua eleição onde quizesse, por que o poder competente decidiria da validade dellas; com effeito assim aconteceu: o partido nortista, representado pelo juiz de paz legitimo e mais membros da mesa acabou a eleição na casa da camara, segundo me consta, e o sulista com o seu juiz do Porto-Alegre na matriz e hoje aquelle termo está na maior tranquilidade.

O meu ultimo proceder não parecerá muito curial aos olhos dos interessados; porém foi uma medida extrema e salvadora visto como sendo-me absolutamente impossivel ir á Pâo dos Ferros, e não havendo ali autoridade alguma, que podesse dispôr da força convenientemente, não devia eu pôr em risco muitas vidas para a todo custo fazer entrar na matriz a mesa legal, que sem duvida justifica-se do facto de haver funccionado fóra da mesma matriz obrigada por força maior; não tendo á meu ver desculpa o proceder do outro partido, que se apoderou da igreja, e sem eleitores e nem supplentes fez a eleição com juiz de paz de um districto extranho havendo no de Pâo dos Ferros além do primeiro, que presidio a outra eleição, mais dous em disponibilidade, segundo creio, quando aquelle esteve impedido.

Devo dizer ainda á V. Exc. que officiei ao alferes João Carlos apezar de doente, para que seguisse, para Pâo dos Ferros aonde agora está, e exigi do 1° supplente Antonio Fernandes de Queiróz e Sá, que assumisse o exercicio de delegacia; porém finalmente recebi resposta do mesmo tenente-coronel declarando-me ser o 2° supplente, enganei-me.

Julgo conveniente juntar a este por copia a minha correspondencia, expedida e recebida durante os acontecimentos da eleição.

Deus guarde á V. Exc. Imperatriz, 7 de janeiro de 1861. — Illm. Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueirêdo Junior, presidente da provincia —O juiz de direito Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

O escrivão David declarou ao pé desta o theor da sentença, com que mandei pôr em liberdade a Manoel Pereira Leite do Rego, a qual sentença está por copia no processo de responsabilidade, que por este juizo se instaurou por denuncia do promotor publico contra o juiz municipal supplente do termo de Pâo dos Ferros, João Veriato Fernandes. Apody, 18 de outubro de 1861.

Dr. A. Cavalcante de Albuquerque.

David Laurenio de Freitas Dantas, escrivão primativo do jury no termo do Apody da comarca da Maioridade em virtude da lei ect.

Certifico que a sentença que trata a portaria supra é do theor seguinte:

Da petição a folhas duas interrogatorio de folhas seis e informação de folhas quatro, vê-se que o paciente Manoel Pereira Leite do Rego, membro da mesa parochial de Pâo dos Ferros, foi preso pelo juiz municipal João Veriato Fernandes a pretexto de conter um conflicto entre a mesma mesa e Tristão Alves Gonçalves Cavalcante e outras que queriam se acceitasse de um individuo o voto que se havia recusado; mas attendendo que o presidente da mesa parochial pela lei regulamentar das eleições é a quem compete regular a policia da assembléa parochial, chamando a ordem os espectadores, e até prendendo os que offendem os membros da mesa, e volantes, é claro que o juiz municipal a não ser sua intervenção exigida não podia envolver-se nesse conflicto, e prender de sua propria autoridade o paciente, ainda pela razão que deu, e antes tendo desejos de satisfazer as recommendações do presidente da provincia acerca da liberdade do voto cumpria-lhe ser mais escrupuloso em estabelecer um precedente, que a ficar admittido seria então um bom meio de coagir essa liberdade de voto que o de protegê-la, e assim se tiraria toda garantia e independencia de que a lei rodeia as mesas parochiaes; e pois julgando-se como julgo illegal tal prisão, mando que se passe immediatamente em favor do paciente Manoel Pereira Leite do Rego alvará de soltura.—Deixei de ouvir o detentor porque a informação combinada com o interrogatorio deu-me o preciso esclarecimento para estabelecer minha decisão, e tambem porque sendo o referido detentor o commandante da força estacionada em Pâo dos Ferros oito leguas a esta cidade não podia sem grave inconveniente fazê-lo vir a minha presença attento o estado melindroso dos negocios daquelle termo. — O escrivão remetta estes autos ao superior tribunal da relação para quem recorro, e publique esta em sua mão. Cidade da Imperatriz 4 de janeiro de 1861.—Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque.

E mais se não continha em dita sentença que

em virtude da portaria retro passo a presente certidão extrahida da copia que em meu poder e cartorio se acha, servindo de documento a denuncia que deu o promotor contra o juiz municipal supplente da villa de Pâo dos Ferros, João Veriato Fernandes, ao que me reporto vai sem cousa que duvida faça por mim escripto conferida concertada e assignada do que dou fé. Villa do Apody, 18 novembro de 1861.—O escrivão do jury, David Laurenio de Freitas Dantas.

—O Sr. Joaquim José de Almeida Pires, bacharel da Bahia formado este anno, aproveitando-se da ausencia do padre Bento Pereira do Rego, e de umas cartas que diz ter em seu poder, escriptas talvez em boa fé e sujeitas a contestação e prova contraria, assentou de desconceitua-lo ante a opinião publica com os seus annuncios incertos nos ns. 287, 288, 289 deste Diario, esperando assim coagir alguem a pagar por elle uma divida de que se faz credor, e cuja veracidade é duvidosa, e escapar a vindicta legal pela sua proxima retirada. Pede-se pois a suspensão do juizo publico até a volta do dito padre para esta cidade, que será breve.

Hontem as duas horas da madrugada falleceu na povoação do Monteiro o Sr. José Francisco Carneiro Monteiro, capitão do corpo de policia desta provincia e subdelegado da freguezia dos Afogados.

Sentindo-se, ha quasi um mez pouco mais ou menos, bastante encommodado em sua saude, vio-se forçado a interromper o exercicio de suas funcções e a retirar-se para o campo, afim de encontrar allivio aos seus padecimentos, que de dia em dia mais se aggravavam.

Infelizmente porém assim não aconteceu; porque não obstante os assiduos cuidados de seus parentes e os esforços da medicina, o mal era mortal e elle veio a succumbir de uma—emphysema pulmonar—depois de haver recebido, com uma resignação verdadeiramente christãa; todos os confortos da religião.

O capitão José Francisco Carneiro Monteiro era um cidadão prestimoso, amigo dedicado; e como empregado publico, foi sempre zelozo no cumprimento de seus deveres, merecendo sempre a confiança das autoridades superiores, que o empregaram por vezes em diversas e importantes commissões.

A sua morte pois não será um acontecimento indifferente; e seus amigos e parentes que o apreciavam não deixarão de depôr sob seu tumulo uma sentida lagrima de saudade.

A terra lhe seja leve...

COMMERCIO.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 17 DE DEZEMBRO DE 1861.

O Banco desconta na presente semana a 10 % o anno até o prazo de 4 mezes e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Banco do Brasil

A directoria da caixa filial, saca sobre o Banco do Brasil qualquer quantia a vista, e ao par. Recife 17 de dezembro de 1861. —O secretario, Francisco João de Barros.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 16.	389:915$885
Idem do dia 17	25:433$206
	415:349$091

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..	17	
» » com generos..	533	
		550
Volumes sahidos com fazendas..	216	
« » com generos..	409	
		625

Descarregam hoje 18 de dezembro.

Brigue inglez—Sawannak La Mar—mercadorias.
Barca portugueza—Gratidão—mercadorias.
Patacho hollandez—Elisabath—idem.
Brigue brasileiro—Beberibe—charque.
Barca dinamarqueza—Otto—taboado.
Barca ingleza—Prescila—machinismo.
Galera ingleza—Rosamund—taboado.
Brigue portuguez—Belizario—sal.
Barca ingleza—Eliza Hands—mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 16.	18 508$823
Idem do dia 17	2:253$578
	20.762$401

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 16.	43:589$044
Idem do dia 17.	4.611$129
	48:200$173

Movimento do porto.

Dia 17.

Não houveram entradas nem sahidas.

Observação.

Fundeou no lamarão uma barca ingleza mas não teve communicação com a terra, é apparece ao norte um brigue.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 17 DE DEZEMBRO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Farhenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 »	Cumulus	ENE	Fresco	76	24,4	75	0	756,6	29,99
9 »	»	NE	»	80	26,6	72	0	757,	30,01
1/2 dia	»	E	»	86	30,	60	0	757,8	30,04
3 da t.	»	»	»	81	27,3	67	0	757,2	30,03
6 »	»	»	»	77	25,	70	0	756,8	30,

A noite clara a principio e depois de agoaceiros, vento ENE fresco e assim amanheceu

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 4 h. 30' da tarde, altura 7. p.
Baixa-mar as 10 h. 18' da manhãa, altura 0,8 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 17 de dezembro de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

A camara municipal do Recife manda publicar para conhecimento de seus municipes o acto pelo qual o Exm. presidente da provincia approvou temporariamente os oito artigos de posturas abaixo transcriptos, determinando a mesma camara que tivessem elles execução do 1° de maio futuro em diante.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 9 de dezembro de 1861.—Luiz Franç

cisco de Barros Rego, presidente.—Francisco [illegible] de Beaurepaire, official-maior servindo de secretario.

Copia.—Palacio do governo de Pernambuco, [illegible] de dezembro de 1861.—O presidente da provincia attendendo ao que representou a camara municipal do Recife, em officio de [illegible] ultimo, resolve approvar temporariamente os artigos infra transcriptos de posturas [illegible] confeccionadas pela mesma camara, [illegible] que se seguem do art. [illegible] devendo serem submettidos ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, por não ser a sua materia urgente nos termos do art. [illegible] do decreto de 25 de outubro de 1831.

Art. 1º. As casas da cidade do Recife serão conservadas limpas assim como tambem os respectivos quintaes.

Art. 2.º Os moradores das ditas casas deverão varre-las uma vez por dia, e os quintaes ao menos uma vez por semana. Os proprietarios deverão manda-los caiar uma vez por anno, e pintar de quatro em quatro annos pelo menos, aterrando tambem com areia grossa os quintaes em que ficarem estagnadas as aguas pluviaes. Os contraventores pagarão a multa de 2$, e o dobro nas reincidencias.

Art. 3.º Os vasos em que se depositarem as materias feccaes, quer liquidas, quer solidas, e tambem as aguas putridas, não podem ter na base mais de palmo e meio de diametro, nem mais de dous palmos e meio de altura, e serão feito de madeira com arcos de ferro, ou todo de ferro de modo apropriado a este serviço, tendo tampas que os deverão fechar de sorte que não exhalem máo cheiro, ficando prohibido desde já o uso de barril de manteiga para tal fim. Os contraventores pagarão a multa de 5$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 4.º Estes vasos serão despejados e lavados de oito em oito dias pelo menos, sendo conduzidos aos lugares para isto designados, a noite depois de 9 horas, ou pela madrugada até as 6 da manhãa. Os contraventores pagarão a multa de 10$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 5º O lixo das casas será conduzido a qualquer hora do dia, ou da noite em caixões, assim como as aguas servidas que não exalarem máo cheiro, em vasos semelhantes ao do art. 3º, sendo uns e outros cobertos de sorte que não se veja o que elles contém. Os contraventores pagarão de multa 5$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 6.º Os lugares de despejo para as materias feccaes, aguas putridas e lixo serão provisoriamente os seguintes:

§ 1.º No bairro do Recife, a praia do Brum, tanto do lado do mar como da maré.

§ 2.º No bairro de Santo Antonio, a praia á leste da fortaleza da Cinco Pontas, o alagado á margem do Capibaribe defronte dos Coêlhos.

§ 3.º No bairro da Boa-Vista o alagado que vai para o cemiterio publico, e o que fica no lugar dos Coêlhos a margem do Capibaribe. Os que fizerem despejos em outras partes pagarão de multa 10$ e o dobro nas reincidencias.

Art. 7º A camara municipal mandará fincar postes que indiquem o seu destino.

Art. 8.º As aguas empregadas nos mysterios domesticos e que não exalarem máo cheiro poderão ser lançadas ao rio em qualquer parte.—Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.—Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio desta cidade, por S. M. I., etc.

Faço saber que por parte do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil me foi feita a petição seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade, que querem fazer citar a Eugenio Broussouge & C., e Eduardo Adour, para que dentro em 10 dias que lhes serão assignados em audiencia paguem á mesma caixa a quantia de 1:799$830 e seus juros, importancia de uma letra mercantil já vencida e competentemente protestada e não paga, ou alleguem o que tiverem que os relevem, sob pena de serem condemnados direitamente no principal juros e custas, caso não confessem. Nestes termos pedem a V. S. que assim lhe defira.—E. R. M.—O advogado, Dr. Rego.

E mais senão continha em dita petição, na qual dei o seguinte despacho:

Citem-se. Recife 26 de novembro de 1861.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho, depois do que se via a replica do theor seguinte:

Illm. Sr Dr. juiz do commercio.—Os supplicantes requerem a V. S. que não sendo encontrados os supplicados para serem citados; e sendo notorio que elles se acham ausentes desta provincia, se digne admittir a justificação dos supplicantes para depois de julgada serem citados por carta edital com o prazo da lei, visto existirem os supplicados em lugar incerto e não sabido, sendo a citação para todos os termos da causa e execução até final arrematação e integral embolso dos supplicantes. Pelo que—E. R. M.—O procurador, R. J. Barata de Almeida.

E mais se não continha em dita replica, na qual dei o despacho do theor seguinte:

Para a justificação marco o dia 5 do mez proximo vindouro, pelas 12 horas da manhãa. Recife 30 de novembro de 1861.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho, e tendo os supplicantes produzido suas testemunhas que justificaram a ausencia dos supplicados, subiram os autos á minha conclusão e nelles dei a sentença seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Eduardo Adour, e Eugenio Broussouge & C., á vista da prova dada pelos justificantes; e mando, que se faça a citação por carta de editos de 30 dias, publicando-se nos lugares e gazetas do costume. Recife 7 de dezembro de 1861.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, e em seu cumprimento o escrivão fez passar o presente com o dito prazo, pelo qual cito aos ditos supplicados, afim de comparecerem neste juizo, sob pena de revelia. Portanto qualquer pessoa os poderá fazer scientes do que fica exposto.

O presente será affixado nos lugares do costume.

Recife 10 de dezembro de 1861.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber que por parte do presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade me foi dirigida a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem o presidente e directores da caixa filial do banco do Brasil nesta cidade que querem fazer citar á Virginio Barbosa da Silva, Cardoso & Souza, e Alexandre José da Rosa para que dentro em 10 dias que lhe serão assignados em audiencia paguem á mesma caixa a quantia de 1:920$ e seus juros, importancia de uma letra mercantil já vencida e competentemente protestada e não paga, ou alleguem o que tiverem que os releve sob pena de serem condemnados direitamente no principal, juros e custas, caso não confessem. Nestes termos pedem á V. S. que assim lhe defira.—E. R. M.—O advogado, Dr. Rego.

Estava o despacho do theor seguinte:

Citem-se. Recife 26 de novembro de 1861.—Alencar Araripe.

Estava a replica do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Os supplicantes requerem á V. S. que não sendo encontrados os supplicados para serem citados, e sendo notorio que elles se acham ausentes desta provincia, se digne admittir a justificação dos supplicantes para depois de julgada serem citados por carta edital com o prazo da lei, visto existirem os supplicados em lugar incerto e não sabido, sendo a citação para todos os termos da causa e execução até final arrematação e integral embolso dos supplicantes. Pelo que—E. R. M.—O procurador, R. J. Barata de Almeida.

Estava o despacho do theor seguinte:

Para a justificação marco o dia 5 do vindouro mez, pelas 11 horas da manhãa. Recife 30 de novembro de 1861.—Alencar Araripe.

E mais se não continha em dito despacho, e cumprimento os supplicantes produziram suas testemunhas; depois do que vieram-me os autos conclusos e nelles dei a sentença do theor seguinte:

Hei por justificada a ausencia de Virginio Barbosa da Silva, Cardoso & Souza, e Alexandre José da Rosa; e assim mando que se faça a citação edital com prazo de 30 dias, na forma requerida, noticiando-se nas gazetas [illegible] e nos lugares mais publicos, [illegible]. Recife 7 de dezembro de 1861.—Tristão de Alencar Araripe.

E mais se não continha em dita sentença, pela qual chamo, cito e [illegible] os supplicados para comparecerem [illegible] pena da lei, [illegible].

[illegible]

O Dr. [illegible] de Mello, official da imperial ordem da Rosa, deputado á assembléa geral legislativa pela [illegible] desta provincia, e juiz de paz do primeiro anno do primeiro districto da freguezia de S. S. do bairro de Santo Antonio da cidade do Recife de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber, que em virtude da lei regulamentar das eleições, convoco os eleitores e supplentes desta parochia, que vão abaixo designados por seus nomes, para que compareçam no terceiro domingo do mez de janeiro proximo futuro (dia 19) no corpo da igreja matriz desta freguezia, pelas 9 horas da manhãa, afim de organisar-se a junta de qualificação que tem de rever a qualificação do anno antecedente, dos cidadãos que tem direito de votar nas eleições de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal, ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que soffrerão a multa de 40$ a 60$ se não comparecerem, ou tendo comparecido, deixarem de assignar a acta respectiva.

Eleitores.

Os Srs.:
Antonio Augusto da Fonseca.
João da Cunha Soares Guimarães.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Antonio José da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leão.
Caetano Pinto de Veras.
Francisco Antonio de Brito.
Luiz Cesario do Rego.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Felix de Brito Macedo.
Antonio José Alves Ferreira.
Manoel Antonio Viegas.
José Francisco Carneiro.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Floriano Correia de Brito.
Caetano Silverio da Silva.
Felix Francisco de Souza Magalhães.
José de Aquino Fonseca.
Deodoro Uipiniano Coelho Catanho.
Carolino Francisco de Lima Santos.
Luiz José Pereira Simões.
Pedro Antonio Cesar.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Claudino do Rego Lima.
Severiano José de Moura.
Miguel Candido de Medeiros Pinto.
Joaquim Militão Alves Lima.
José Antonio Pinto.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
Francisco José Correia de Queiroga.
Manoel Antonio Pereira.
Paulino José Tavares de Lyra.
Lauriano José de Barros.
José da Fonseca e Silva.

Supplentes.

Os Srs.:
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Claudino Benicio Machado.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco de Araujo Barros.
Juvino Carneiro Machado Rios.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Sebastião Lopes Guimarães.
Antonio Epaminondas de Mello.
José Luiz Pereira Junior.
Jesuino Ferreira da Silva.
Ignacio Firmo Xavier.
Firmino José de Oliveira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Tristão de Alencar Araripe.
Ignacio Bento de Loyola.
Angelo Henriques da Silva.
José Candido de Souza Castro.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Agostinho José de Oliveira.
Antonio Joaquim de Mello.
Luiz Gonçalves Agra Junior.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
José Firmo Xavier.
Manoel José Domingues Codeceira.
Joaquim José de Abreu Junior.
Manoel José de Oliveira.
Joaquim da Silva Rego.
João Luiz de Carvalho.
João Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Xavier de Souza Fonseca.
Bernardino de Sena Barros.
Francisco José do Sacramento e Silva.

E para constar mandei fazer este edital, affixa-lo nos lugares mais publicos desta freguezia, e publica-lo imprensa.

Recife 14 de dezembro de 1861.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

Antonio Epaminondas de Mello.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento de resolução da junta da fazenda manda fazer publico que no dia 26 do corrente, perante a mesma junta, se ha de arrematar a quem por menos fizer, o costeio da illuminação publica da cidade de Goianna, avaliado cada um lampião de 295 rs. diarios.

A arrematação será feita por tempo de um anno, a contar do 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1862.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na salla das sessões da referida junta, no dia supramencionodo, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico que a arrematação da renda das casas do patrimonio dos orphãos, foi transferida para o dia 26 do corrente mez.

E para constar se mandou affixar o presente e dublicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 12 de dezembro de 1861.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente em praça a obra do calçamento da rua do Imperador, Campo das Princezas e praça de Pedro II, pelo systema de paralelipipedos, avaliada em réis.... 212:905$000.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia supramencionado, pelo meio dia, e competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1ª.—A obra será principiada em dous mezes a contar da data da arrematação e concluida no prazo de 10 mezes.

2ª.—O arrematante será obrigado a attender as reclamações concernentes a boa execução da obra, feitas pelo engenheiro encarregado da sua fiscalisação.

3ª.—O pagamento será dividido em 4 prestações iguaes, correspondendo cada uma a um quarto do valor da obra, constante do orçamento effectuado com as quantias que forem votadas annualmente para esse fim, com o imposto dos proprietarios, e com as sobras da receita dos termos do 2º do art. 41 da lei do orçamento vigente.

4ª.—Para se proceder ao pagamento será a obra avaliada em braças quadradas, ficando o arrematante sujeito, pelo preço do orçamento, ao augmento da mesma, se o governo assim o entender.

5ª.—O arrematante será obrigado a cumprir restrictamente as disposições contidas no art. 36 da lei n. 286, e das mais artigos da mesma lei, que [illegible] as arrematações.

6ª.—A pedra deve ser de granito [illegible] no muito [illegible].

[illegible]

10ª.—Não será attendida reclamação alguma por parte do arrematante, tendente á exigencia de indemnisação, seja qual for a causa que allegue para tal fim.

Conforme.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 5 do corrente, manda fazer publico que até o dia 19 deste mez estará novamente aberta a concurrencia para a collocação de carris de ferro, denominados trilhos urbanos, á partir desta cidade até a povoação de Apipucos. O contrato será feito nos têrmos da lei provincial n. 518 de 21 de junho do presente anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 6 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira d'Annunciação.

Declarações.

— A thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 29 de novembro ultimo, tem de comprar para os educandos do collegio dos orphãos de Santa Thereza em Olinda, 69 pares de sapatos de bezerro da terra.

As pessoas que quizerem vender taes sapatos apresentem suas propostas em cartas fechadas no correio desta cidade, no dia 19 do corrente, pelo meio dia.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 13 de dezembro de 1861.—O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

Consulado de França em Pernambuco.

O capitão Riviere da barca franceza *Jean Parmentiér* em reparação neste porto, precisa tomar á risco, cerca de quatro contos de réis (4:000$), para pagar as differentes despezas que tem sido obrigado a fazer neste porto.

O dito emprestimo será garantido pelo mesmo navio, casco, aparelhos, maçame e victualhes.

As pessoas que pretenderem fazer este adiantamento são convidadas a comparecerem quarta-feira 18 do corrente, ás 11 horas em ponto, na chancellaria do consulado de França, onde terá lugar a dita adjudicação em presença do Sr. consul de França, a quem por menos fizer.

Pernambuco 14 de dezembro de 1861.

O consul de França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar os generos alimenticios, para a companhia dos menores do arsenal de guerra, durante os mezes de janeiro e fevereiro do anno proximo vindouro.

Pão de 4 onças, bolachas, assucar refinado de segunda sorte, café em grão, manteiga franceza, chá hysson, carne verde, carne secca, arroz do Maranhão, bacalhão, vinagre de Lisboa, azeite doce de Lisboa, farinha da terra, toucinho de Lisboa, feijão mulatinho ou preto.

Quem quizer contratar taes generos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o arsenal de guerra.

12 grosas fivelas de ferro estanhadas para gravatas.
6 libras de gomma arabica.
12 duzias de folhas de lixa.
10 milheiros de pregos caixas.
300 vassouras de palha.
100 ditas de junco.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 18 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 12 de dezembro de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Alexandre Augusto de Frias Villar,
Vogal e secretario interino.

COMPAHIA DE Seguros Utilidade Publica

Convidamos os Srs. accionistas a receberem no escriptorio desta companhia o 8º dividendo de 22$000 por acção.

Recife 6 de dezembro de 1861.

Os directores,
José P. da Cunha.
Thomaz de Faria.

Consulado provincial de Pernambuco.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados que os trinta dias uteis para cobrança, a bocca do cofre, do 1º semestre da decima do anno financeiro corrente 1861 a 1862, se principiam a contar do dia 3 de dezembro vindouro; e que tambem no mesmo dia principia a cobrança do primeiro semestre do imposto de 5 % sobre as rendas dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta.

Mesa do consulado provincial 23 de novembro de 1861.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Collectoria provincial de Olinda.

Pelo presente faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 3 de dezembro proximo futuro principia a contar-se os 30 dias uteis para a cobrança do imposto da decima urbana do 1.º semestre do anno financeiro de 1861 a 62, os quaes findos pagarão os contribuintes que não comparecerem em dito prazo a multa de tres por cento conforme é determinado no regulamento respectivo; no mesmo prazo serão igualmente cobrados os impostos lançados seguintes: 4 0/0 sobre o aluguel de casa de negocios e diversos estabelecimentos; 8 0/0 sobre o aluguel dos escriptorios dos advogados, tabelliães, escrivães, etc.; 5 0/0 sobre o aluguel das casas do patrimonio das corporações de mão-morta; 20 0/0 das aguardentes do consummo, e imposto sobre carros de passeio, aluguel e carroças.

Collectoria provincial de Olinda 28 de novembro de 1861.—O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

THEATRO DE Santa Isabel.

Companhia dramatica.
Recita extraordinaria
EM BENEFICIO DA ACTRIZ
ANNA CHAVES.
E DO BILHETEIRO
Antonio da Cunha.

QUINTA-FEIRA 19 DE DEZEMBRO DE 1861.

A orchestra dirigida pelo Sr. Coito, executará a brilhante ouvertura

Marco Spada

que servirá de introducção á representação do [illegible] em tres actos.

RAPHAEL
OU
OS MÁOS CONSELHOS.

No fim do drama o actor Teixeira, em obsequio aos beneficiados, representará a scena comica do Sr. Faustino Xavier de Novaes, intitulada

A vida do actor.

Terminará o espectaculo com a muito applaudida comedia em um acto,

POR CAUSA DE UM ALGARISMO.

Começará ás 8 horas.

Os beneficiados esperam protecção do publico, a quem desde já se confessam gratos

Avisos maritimos.

Maranhão.

Segue em poucos dias o palhabote nacional *Santo Amaro*, capitão Manoel da Silva Santos, para alguma carga que ainda pode receber trata-se com o seu consignatario F. L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

Rio Grande do Sul PELO Rio de Janeiro

segue bravemente o brigue nacional «Adelaide», de superior marcha, por ter alguma carga já engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão na praça.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 21 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor nacional *Paraná*, commandante Alcanforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros, e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá se embarcar no dia de sua chegada, dinheiro a frete e encommendas até o dia da sahida ás 2 horas da tarde: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 de dezembro as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

— Para o Rio Grande do Sul segue com muita brevidade a barca *Saudade*, capitão Joaquim Antonio Dias da Silva, recebe carga a frete e para tratar com Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

Maranhaõ e Pará.

O patacho «Paulino» segue com brevidade, o pode receber alguma carga: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

PARA O Rio de Janeiro

O brigue «Cruzeiro do Sul» recebe tambem generos estrangeiros a frete: a tratar com os consignatarios Autunes Guimarães & C.

Bahia.

Para a Bahia segue em poucos dias a escuna nacional *Carlota*, capitão Luciano Alves da Conceição, para alguma carga que ainda recebe trata-se com o seu consignatario Francisco L. de O. Azevedo, rua da Madre de Deos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty e Ceará.

O vapor «Iguarassú», commandante Vianna, sahirá para os portos do norte de sua escala até o Ceará no dia 21 do corrente mez ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 20 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

PARA O Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna «Joven Arthur», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Azevedo & Mendes, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue «Belisario», primeira classe, capitão Manoel Marianno Ferreira, segue com brevidade, recebe carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Para Lisboa.

A veleira e bem conhecida barca portugueza «Gratidão», capitão Antonio Pereira Borges Pestana, pretende seguir com inteira brevidade; tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com seus consignatarios Azevedo & Mendes, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1, ou com o capitão na praça.

— Tendo a companhia de vapores do Rio alterado a sahida dos seus paquetes, a gerencia da Companhia Pernambucana tem de conformidade resolvido que a sahida dos seus navios do 1.º de janeiro do anno proximo futuro em diante, se effectue da maneira seguinte:

Portos do norte a 5 e 20, portos do sul ao 1.º e 15, de cada mez.

Quando, porém, o dia marcado fôr santificado, a sahida terá logar no dia anterior.

— Sahe impreterivelmente no dia 19 do corrente para o Aracaty o hiate *Invencivel*, recebe alguns passageiros, quem quizer ir de passagem dirija-se a rua da Sanzalla Velha n. 140 terceiro andar, ou a bordo do referido hiate, junto ao caes do barão do Livramento.

— Antonio Pedro dos Santos, capitão do brigue nacional «Encantador», autorisado pelo juiz especial do commercio, precisa da quantia de 1:000$ a premio sobre o casco e apparelho do mesmo navio, para pagamento das soldadas de sua ultima viagem do Rio de Janeiro para este porto, comedorias e mais despezas correntes: quem quizer emprestar tal quantia, pode apresentar suas propostas até o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhãa, em casa de Baltar & Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 12.

Maranhão e Pará.

Segue com brevidade o hiate «Lindo Paquete» por ter grande parte de seu carregamento contratado; para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 27.

Para Aracaty e Assú.

Hiate «Dous Irmãos»: para carga trata-se com Martins & Irmão, ou com o mestre Joaquim José da Silveira.

Rio de Janeiro

O hiate «Novaes» segue com brevidade, recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se com os consignatarios Marques, Barros & C., largo de Corpo Santo n. 6.

Acaracú

O vapor Iguarassú, da companhia Pernambucana, segue no dia 21 até o Acaracú, recebe carga e passageiros: escriptorio no Forte do Mattos.

Leilões.

LEILÃO DE CEBOLAS. HOJE PELO AGENTE PESTANA.

O referido agente venderá por conta de quem pertencer 150 caixas com cebolas recentemente chegadas e desembarcadas de bordo da «Gratidão», em um ou mais lotes, hoje 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa na porta do armazem de Sr. Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

Sexta-feira 20 do corrente as 10 horas em ponto.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço da armação, balcão, selindro, maceira e todos mais objectos existentes na padaria da rua de Domingos Pires n. 50, no dia e hora acima mencionado.

LEILÃO DE Prezuntos, alhos e licores.

Quarta-feira 18 do corrente

O agente Pinto fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 10 barricas com prezuntos ensacados, 50 canastras com alhos e 10 caixas com licôres francezes: ás 11 horas do dia acima mencionado, no armazem do Sr. Annes.

LEILÃO

Quinta-feira 19 do corrente, AS 11 HORAS EM PONTO.

Antonio Carlos Francisco da Silva, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, e com autorisação da commissão de seus credores, e para pagamento dos mesmos, dos seguintes objectos, a saber: metade de um sobrado de dous andares e loja na rua da Senzala n. 13, um sitio no Salgadinho de Oliveira, com boa casa e grande pomar, e cinco escravos peças: no dia e hora acima mencionada, na rua da Cadeia n. 9, primeiro andar.

Leilão

Quinta-feira 19 em continuação ao do dia 13 do corrente

O agente Pinto fará leilão a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira e por mandado do Illm. Sr. juiz especial do commercio dos objectos abaixo declarados pertencentes a mesma massa a saber:

Um terreno no Monteiro lugar denominado Cabocó, em que está edificada a casa pertencente a viuva do Rego Rangel.

Um dito no mesmo lugar, junto ao terreno pertencente ao Sr. Filippe Billis Maciel.

Um dito na estrada do Monteiro junto da casa do Sr. major Antunes.

Um escravo pardo por nome Leandro, de 18 annos de idade.

O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima mencionado na rua da Cadeia do Recife n. 9, primeiro andar, onde se poderá obter do referido agente qualquer informação a respeito dos mesmos objectos.

LEILÃO

O agente Pestana fará leilão a requerimento do capitão do brigue oriental Alfredo, por ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega de um fardo com 18 arrobas e meia de lã cardada.

Quarta-feira 18 do corrente, na porta da alfandega, ao meio dia em ponto.

Avisos diversos.

Almanak da provincia

Os Srs. encarregados de confrarias religiosas são rogados a mandarem os nomes das respectivas mezas regedôras, a praça da Independencia livraria n. 6 e 8, afim de serem incluidas no almanak.

Grande laboratorio de lavagem.

Podem mandar buscar a roupa lavada de ns. 128, 204, 153, 175, 140, 158, 271, 283, 169, 74, 241, 246, 141, 150, 184, 190, 191, 204, 288, 289.

Engommada.

Numeros 88, 231, 284, 46, 35

— Alugam-se os andares primeiro e segundo da casa da rua estreita do Rosario n. 32: na rua do Crespo n. 15.

LOTERIA

Terça-feira 24 do corrente, (vespera de festa) andarão impreterivelmente as rodas da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano.

O abaixo assignado em attenção a ser esse dia o da vespera do nascimento do nosso Redemptor e para mais satisfazer ao respeitavel publico pagara' as sortes de 6:000$, 3:000$, 1:000$, 500$, 200$ e as de 100$ logo nesse mesmo dia da extracção apenas se tenha ella concluido cujos pagamentos finalisarão nesse dia as 6 horas da tarde, continuando nos dias uteis. Os bilhetes e meios bilhetes cham-se a venda unicamente até o dia 23, na thesouraria das loterias na rua do Crespo n. 15 e nas casas commissionadas.

O thesoureiro,
A. J. Rodrigues de Souza.

O pianista G. Helmoid attendendo a numerosos pedidos, resolveu estabelecer-se nesta cidade para dar licções de piano para cujo fim pode ser procurado em casa do Sr. J. P. Vogeley e na do I. Vignes. Ensina tanto a escola classica e moderna, bem como a parte do canto applicado a piano pelo celebre Thalberg.

— Aluga-se um segundo andar na rua do Amorim, bairro do Recife: a tratar na mesma rua armazem n. 46.

— Simão Ribeiro de Paula, portuguez, retira-se para fora da provincia, e sua criada Maria da Silva, portugueza.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na cambos do Carmo n. 6.

— No dia 20 do corrente, finda a audiencia do juiz de paz do 1.º districto de Santo Antonio, tem de ser arrematado por ser a ultima praça, dous relogios, sendo um de parede e outro de algibeira, avaliados ambos por 350$, penhorados a Manoel Francisco de Jesus Veras por execução de Joaquim Marcelino da Silva.

— James Forde e Cyril de Shaw vão para a Bahia.

— Precisa-se alugar um preto, dando-se o sustento, e paga-se mensal ou semanal, para o serviço desta typographia: na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Ainda está para vender-se a taberna sita na rua Velha n. 27, com poucos fundos, propria para um principiante, e bem afreguezada; quem a pretender, dirija-se á praça da Boa-Vista numero 19.

— O abaixo assignado previne ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o premio que por sorte sahir no meio bilhete n. 2020 da terceira parte da primeira loteria do Gymnasio, cujo foi perdido na noite do dia 15 do corrente.

Joaquim Martins Pereira.

Aluga se

o armazem n. 22 da rua do Imperador: a tratar na rua do Crespo n. 17.

— No escriptorio de Guilherme Carvalho & C. existe uma carta vinda da Bahia, para o Sr. Firmino Rodrigues Vieira.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da camboa do Carmo n. 4.

— Na rua da Imperatriz n. 23, primeiro andar, precisa-se de um bom official de marcineiro.

— José Ferreira Rodrigues, subdito portuguez, segue para o Rio de Janeiro.

Aviso.

Antonio Felix Pereira avisa ao respeitavel publico e as pessoas que com elle tem negocio, que Eduardo Arthur de Macedo deixou de ser seu caixeiro desde o dia 15 do corrente, portanto não se responsabilisa mais por transacção alguma desta data em diante, caso elle faça em meu nome, posto que é incapaz de tal praticar, e sim por causa de alguma duvida que possa apparecer. Hotel da estação da Escada 15 de dezembro de 1861.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, engommar e comprar, para casa de pouca familia: na rua do Livramento n. 9, segundo andar.

NOVAS JOIAS

Serafim & Irmão com loja de ourives na esquina da rua do Cabugá n. 11, confronte ao pateo da matriz de Santo Antonio, franqueiam ao publico o escolherem as mais modernas e delicadas obras de ouro muito em conta e novamente chegadas; garantem a qualidade do ouro, passando contas com as necessarias declarações nos recibos; tambem trocam e recebem para fazer e concertar toda e qualquer joia: os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo joias por fóra desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram, nem têm pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

Dentista de Paris.

15 —Rua Nova— 15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios &c.

— O abaixo assignado está em negocio com a taberna da rua Imperial n. 193, pertencente ao Sr. Pedro Alexandrino dos Prazeres, quem se julgar credor entenda-se com o abaixo assignado, isto no prazo de 3 dias, que depois de comprada não se responsabilisa por debito algum que a mesma casa esteja sujeita: a tratar na mesma casa acima, ou na mesma rua taberna n. 139.—Recife 18 de novembro de 1861.

Laurindo Pereira Simas.

Constando-nos que muitas pessoas põe em duvida o termo approximado da nossa sahida declaramos de novo que irrevogavelmente do dia

31 de dezembro corrente,

em diante não aceitaremos mais encommenda nenhuma passando o estabelecimento ao nosso successor.

Stahl & C.

Photographos de S. M. o Imperador

Rua da Imperatriz numero 14.

CAMARGO & SILVA.

Precisam fallar, na rua do Crespo n. 1, aos Srs. abaixo declarados, a negocios de seus interesses:
Balbino Simões do Amaral Camillo [illegible].
José Maria de Souza Araujo, morador no Caminho novo, freguezia de [illegible].
Francisco Gonçalves Guimarães, morador nos Remedios, freguezia dos Afogados.
Marciano Accioli Lins [illegible].
Francisco Antonio de Mello.
Virgilio de Oliveira.
Vicente Ferreira da Silva.

— O Sr. João Hyppolito de Meira Lima, queira apparecer nesta typographia que se lhe precisa fallar.

Sociedade bancaria.

Amorim, Fragoso, Santos & C. sacam e tomam saques sobre a praça de Lisboa.

— Aluga-se o segundo andar da casa n. 183 da rua Imperial, e o segundo da rua da Imperatriz n. 188: a tratar na rua da Aurora n. 36.

— Roga-se ao Illm. Sr. Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento o obsequio de mandar pessoa de sua confiança á rua Nova n. 43, afim de tratar de negocio que diz respeito a S. S.

— Na rua de S. Gonçalo n. 14, precisa-se de uma mulher para ama do serviço interno e externo da casa, forra ou escrava.

O dentista Numa Pompilio.

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

planta dentes pela pressão do ar, por molas e ligaduras, e faz todas as operações de sua arte.

Attenção

Furtaram do abaixo assignado um relogio de ouro patente inglez, coberto de n. 7191, autor Iosh Peulington e um trancelim do ouro: quem delle souber ou der noticia dirija-se ao largo do Corpo Santo loja de cabos de Antonio da Costa e Silva Maduro, que será generosamente recompensado.

— Aranaga, Hijo & C. sacam sobre o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma mulher para fazer companhia a uma familia dando-se sustento e roupa quem estiver nesta circumstancias dirija-se a rua da Cadeia do Recife, n. 48 segundo andar.

— Eu abaixo assignado declaro neste jornal que desta data em diante não me assigno por Gonçalo Teixeira, mas sim por Gonçalo Dias Coelho por me achar livre e desempedido.

— Aluga-se uma casa em Olinda na ladeira do Varadouro: a tratar na rua Imperial n. 260.

Na comarca de Nazareth

Vende-se o engenho Dependencia com muito boas terras de producção, muito bom cercado, muito fresco, com proporções para moer com agua e boas matas para derruber-se, sito na comarca de Nazareth: os pretendentes podem dirigir-se ao mencionado engenho a tratar com o seu proprietario.

— João Faraco e seu sobrinho Braz Fronsal, Prauval Brande seu filho Nicolão Brande, Francisco Acheto, todos subditos italianos, retiram-se para fora da provincia.

— José Escunha Milho e Vicente Escunha Milho, subditos italianos, retiram-se para fora do imperio.

DENTISTA DE PERNAMBUCO.

3—Rua estreita do Rosario—3.

Francisco Pinto Ozorio continua a collocar dentes artificiaes tanto por meio de molas como pela pressão do ar, não recebe paga alguma sem que as obras não fiquem a vontade de seus donos, tem pós outras preparações as mais acreditadas para conservação da bocca.

— Rocco Pagano, subdito italiano, retira-se para o Ceará.

— Precisa-se de metade de uma casa independente, tambem serve um sotão que seja bem claro: na rua Bella n. 11, se dirá.

Cosinheiro.

Precisa-se de um negro cosinheiro para servir a alguns estrangeiros, prefere-se que seja escravo: na rua da Cruz n. 55, no Recife.

Aluga-se

o primeiro andar do sobrado da rua do Crespo n. 14, com commodos para familia; a tratar na mesma loja.

J. FERREIRA VILLELA
RETRATISTA
DA
AUGUSTA CASA IMPERIAL,
Rua do Cabugá n. 18, 1.º andar, entrada pelo pateo da matriz.

Retratos por ambrotypo, por melainotypo, sobre panno encerado, sobre talco, especiaes para pulceiras, alfinetes ou cassoletas. Na mesma casa existe um completo e abundante sortimento de artefactos francezes e americanos para a collocação dos retratos. Ha tambem para este mesmo fim cassoletas e delicados alfinetes de ouro de lei; retratos em photographia dos principaes personagens da Europa; stereoscopos e vistas stereoscopicas, assim como vidros para ambrotypo e chimicas photographicas.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dadas consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque das 6 as 10 horas da manhã, accudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.
1.º Partos.
2.º Molestias de pelle.
3.º Idem do olhos.
4.º Idem dos orgãos genitaes.
Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

— A quem faltar dous cavallos, procure na casa do Ramos, armazem n. 16, [illegible] delle.

— Joaquim Filippe da Costa, brasileiro, vai á Europa tratar de sua saude.

Attenção.

A [illegible] da povoação de Beberibe [illegible] e cavallos.

Um segundo andar.

Aluga-se o segundo andar da praça da Boa-Vista: a tratar na loja de calçado na rua da Imperatriz n. 46.

— Precisa-se alugar um escravo para compras e mandados, paga-se generosamente: a tratar na rua da Aurora n. 60, ou na rua da Cadeia do Recife n. 34.

— O Sr. Geraldo Corgeia Lima queira apparecer nesta typographia, que se lhe precisa fallar.

— Aluga-se duas casas para se passar a festa na freguezia da Varzea, junto á povoação da mesma: a tratar na rua de Hortas n. 2, primeiro andar.

— Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda desta provincia, se ha de arrematar a quem mais der os bens seguintes:

Um carro de 4 rodas com todos os seus pertences n. 44, e em bom estado, avaliado por 600$. Cujo carro foi penhorado por execução da fazenda provincial contra Augusto Fichel pelo Dr. João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Um sobrado de um andar e sotão na rua das Larangeiras n. 21 com 2 salas, 3 quartos pequenos, cozinha no sotão, tendo 85 palmos de frente e 60 1/2 ditos de fundo; e no pavimento terreo 2 salas, 2 quartos, e quintal que serve de cozinha, avaliado por 4:000$.

Um sitio na estrada do Monguinho á margem do rio Capibaribe, tendo 300 palmos de frente e 650 ditos de fundo, no qual assentam duas casas terreas com sotão, tendo cada uma dellas 2 salas, 4 quartos, cozinha e uma estribaria, em chãos foreiros, avaliado em 9:600$; cujos bens foram penhorados por execução da fazenda provincial contra Claudio Dubeux e João Carneiro Machado Rios.

Uma casa terrea na rua do Pilar n. 53, tendo 15 palmos de frente e 53 3/4 ditos de fundo com 2 salas, 2 quartos, sotão, quintal murado, sem cacimba, em chãos foreiros, e em bom estado, avaliada por 3.000$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra o padre Fortunato José de Souza.

Uma casa terrea de taipa na povoação do Cachangá, tendo 32 palmos de frente e 40 ditos de fundo, cozinha fora e 1 quarto, copiar na parte de detraz, quintal cercado com cerca de madeiras, tendo algumas fructeiras, em chãos foreiros, avaliada por 1:200$; cuja casa foi penhorada por execução da fazenda provincial contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Os pretendentes poderão comparecer na sala das audiencias as 10 horas do dia 19 do corrente mez de dezembro.

— Precisa-se alugar uma negrinha de 10 a 12 annos; na rua do Imperador n. 69, sobrado.

— Precisa-se de um feitor para um sitio de pessoa estrangeira, em Sant'Anna: a tratar na rua do Trapiche-Novo n. 42.

— Bernardo José da Costa, residente nesta cidade do Recife de Pernambuco, faz saber a quem convier, que nesta data tem revogado a procuração bastante, pela qual constituira na villa de Barreiros, comarca do Rio Formoso, seu procurador a José Nicoláo Pereira dos Santos, e pelo presente exige do dito senhor a remessa da dita procuração revogada. Recife 16 de dezembro de 1861.

— Aluga-se o sobrado de um andar e armazem na rua da Moeda n. 33, concertado e pintado de novo: a tratar na rua da Imperatriz n. 53, segundo andar.

Na noite do dia 7 do corrente mez furtaram dous sofás de ferro do terraço da casa de campo do Dr. Pereira do Carmo: quem delles der noticias exactas será recompensado.

— Carvalho, Nogueira & C. na rua do Vigario n. 9 primeiro andar, sacam sobre Lisboa e Porto.

Pede-se ao Sr. Dr Joaquim Elvirio de Moraes Carvalho, que quando vier ao Recife faça favor dirigir-se a loja da rua do Crespo n. 8.

— Precisa-se alugar uma escrava que seja de boa conducta, para o serviço interno de casa de familia, e que saiba engommar e especialmente cozinhar: e agradando percebera' bom aluguel, e tera' bom tratamento: na rua da Aurora sobrado n. 58.

— Quem precisar de um sacerdote para dizer as missas de festa, dirija-se a rua estreita do Rosario n. 18.

— Um sacerdote offerece-se para celebrar as missas da festa do Natal, dentro ou fora da capital: a pessoa a quem convenha, pode dirigir-se á rua da Cadeia n. 51, casa de João da Cunha Magalhães, no Recife.

— João José de Carvalho Moraes Filho vai ao Rio de Janeiro, e deixa por seu procurador em sua ausencia seu pai o Sr. João José de Carvalho Moraes.

Precisa-se

de um caixeiro para padaria que tenha pratica e dê fiador a sua conducta, paga-se bom ordenado: a tratar na padaria da rua Direita n. 84.

Ao publico.

O leme que guia a saude são as urinas; o sujo dos intestinos communica-se á bexiga, que tornam as urinas turvas, formando na bexiga um deposito de materiaes de varias cores, o que é sem duvida menos perigoso que a pedra. A pedra, porém, impede a circulação, por isso é preciso conservar sempre as urinas claras para não soffrerem o que o Sr. João Vicente de Brito soffreu, como se poderá ver do attestado abaixo. Tomar-se-ha 4 maços de pilulas paulistanas seguidos, 3 pilulas á noite e 3 de manhã, seguindo a guia do livrinho de C. P. Etchecoin. Para informações, a meu correspondente e depositario no Rio de Janeiro, rua do Porto n. 119, e em Pernambuco na pharmacia do Sr. José Alexandre Ribeiro, rua do Queimado n. 15.

Attestado de curativo da molestia da bexiga.

Soffri 11 annos uma molestia na bexiga, que não podia verter agua sem soccorro de algalia; gastei muito dinheiro aqui e no Rio de Janeiro, sempre procurando os medicos de grande reputação; o resultado foi sempre padecer, até ao dia em que tive a felicidade de procurar o autor das pilulas paulistanas de C. P. Etchecoin, de S. Paulo.

As pessoas que soffrerem o que eu soffri jámais consintam operações, ou outro qualquer tratamento, podendo tratar-se com estas pilulas, que tem a virtude de limpar a bexiga com toda a brandura e fazer recuperar a saude perdida.

S. Paulo 17 de agosto de 1858.
João Vicente de Brito.

— José Gomes Leal tendo recebido do Sr. Manoel Gomes da Cunha senhor do engenho Macaco da comarca de Nazareth, o seu escravo Jeronymo, preto, crioulo, de idade de 12 annos pouco mais ou menos, com signaes um pouco salientes nas nadegas e costas, para vende-lo de sua conta, e succedendo ter o mesmo escravo desapparecido no dia segunda-feira 9 do corrente, sem que até hoje tornasse para casa, pelo que suppõe o annunciante achar-se fugido, pelo presente o faz publico não só para que chegue ao conhecimento de seu senhor, não obstante lhe ter já avisado particularmente, como para que sendo encontrado o mesmo escravo por algum agente policial ou por quem o conhecer, o leve a seu senhor no referido engenho ou o traga a esta praça e o entregue ao annunciante na rua da Cadeia Velha n. [illegible], certo de que será devidamente recompensado.

Guarda livros.

Uma pessoa [illegible] tratar de escripturação [illegible] systema, offerece seus serviços [illegible] quem delle se quizer utilizar [illegible].

Loja com armação

Traspassa-se o arrendamento com armação de uma loja de fazendas muito bem afreguesada: os pretendentes que quizerem fazer negocio, dirija-se á mesma rua da Imperatriz n. 6.

Attenção.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, e com especialidade ao respeitavel corpo do commercio que desde esta data em diante deixou de ser caixeiro do Sr. Antonio Ramos, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo Sr. e a toda a sua excellentissima familia o bom agasalho e tratamento que me deram durante quatro annos dous mezes e 18 dias que estive em sua casa.— Pedro de Alcantara Cordeiro.

Collegio de Bemfica.

Este estabelecimento precisa de uma pessoa, que esteja nas circumstancias de occupar o lugar de prefeito.

ASSOCIAÇÃO DOS Artistas alfaiates.

Por ordem do Sr. presidente convido os senhores socios effectivos para comparecerem no dia 18 do corrente, pelas 7 horas da tarde, na casa de residencia do dito Sr. presidente, rua da Senzala Velha n. 72, para tratar-se de negocios tendentes a mesma associação.

Secretaria da Associação dos Artistas Alfaiates 16 de dezembro de 1861.
José Rogerio Marcellino,
1º. secretario.

— Acha-se em poder de André Alves Gama, inspector de quarteirão, e morador na encruzilhada de Bellem, um bahunnho de flandres, fechado, no qual contém alguma cousa, e o mesmo foi dado a guardar por uma preta; e como se suppõe ter sido furtado, o mesmo inspector deixou de entregar a mesma preta quando lhe foi buscar, afim de que fazendo publico, seu dono o pode haver, o qual dando os signaes e o abrindo perante testemunhas o receberá.

— No escriptorio de Guilherme Carvalho & C existe uma carta vinda do Rio pelo paquete «Oneida», para o Sr. José Dias Correia da Silva.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua de Hortas n. 9, segundo andar.

— Precisa-se de um menino portuguez de 10 a 12 annos de idade, ultimamente chegado, para caixeiro de deposito: a tratar na rua Imperial numero 187.

— Quem precisar de uma pessoa para cobrança no mato, dirija-se á Pracinha, loja de chapeos do Sr. Santos, que lhe dirá quem é a pessoa que para isso se offerece, ou annuncie por este Diario, promettendo dar conhecimento ou fiador a sua conducta.

— Manoel Luiz dos Santos e Silva, vai ao Rio Grande do Sul.

— Precisa-se de tresentos mil réis a premio dando-se por garantia uma casa na rua Bella trata-se na rua Augusta n. 65.

— Aluga-se por preço commodo um sitio na Torre, com baixa de capim, e com outros muitos commodos, e bôa casa com banho á porta: assim tambem uma casa na povoação do Monteiro, a tratar com o Sr. José Azevedo Andrade na rua do Crespo, ou com o proprietario José Mariano de Albuquerque na estrada nova do Caxangá.

— I. Wirz, subdito suisso, retira-se desta provincia.

— Gustave Caron socio gerente da casa de Letellier Ferard em liquidação, vai á França, deixando encarregado dos negocios da mesma com procuração bastante o Sr. I. E Chrietiani.

— Aluga-se a loja da casa n.65 da rua Nova: a tratar no 2º andar da mesma casa.

— Tendo o abaixo assignado, perdido uma carteira com diversos papeis e algum dinheiro, ella lhe foi restituida faltando-lhe uma letra acceita em branco pelo mesmo abaixo assignado em 7 de outubro proximo passado, sellada no dia 8 do mesmo mez de Rs. 150$000 e a vencer em 7 de março do anno proximo vindouro; pelo que protesta não pagar a referida letra.

Recife, 16 de dezembro de 1861.
Ignacio Antonio Borges.

Ama de leite

Presi-se de uma ama de leite, que seja aceiada e limpa: na rua das Cruzes n. 20.

Ama de leite

Precisa- de uma ama de leite, que seja aceiada e limpa, dando-se preferencia a preta: na rua das Cruzes n. 20 primeiro andar.

Ama de leite.

Na rua do Imperador n. 35, armazem, precisa se de uma ama para amamentar uma criança, paga-se bem.

— O bacharel João Vicente da Silva Costa tem o seu escriptorio de advogacia na rua do Rangel n. 73, defronte da botica, ao sahir no largo da Penha, onde será encontrado a qualquer hora do dia para todos os negocios tendentes a sua profissão.

— Offerece-se uma senhora portugueza para fazer companhia a qualquer familia que faça viagem para a Europa ou outra qualquer parte, sabe tratar de crianças e senhoras: quem precisar dirija-se a rua do Queimado n. 39.

— O abaixo assignado, com loja de tartarugueiro na rua das Trincheiras n. 1, avisa as pessoas que tem obras concertadas de tartaruga em sua loja desde o anno de 1858 a 60, tenhão a bondade de vir busca-las até o fim do corrente anno, e não o fazendo neste praso ficarão sem direito algum ás mesmas visto que ellas por antigas, pouco ou nada valem.

Recife, 5 de dezembro de 1861.
Manoel José Soares Guimarães.

— Precisa-se, na rua estreita do Rosario n. 21, primeiro andar, de uma ama para o serviço interno e externo de uma pessoa.

Urgencia

Quem tiver um methodo de caligraphia e quizer vende-lo dirija-se a rua da União n. 15, ou annuncie por este Diario.

Attenção.

Aluga-se commodamente o segundo andar da casa n. 52 da rua da Cadeia Velha, o qual tem grandes commodos, está asseiado, e é todo corrido de janellas pelo oitão que fica ao nascente, e é bastante claro e fresco.

— Abilio Fernandes Trigo de Loureiro leva ao conhecimento do respeitavel publico, e protesta solemnemente perante o mesmo, por si, e como natural e legitimo administrador da orphãa sua filha Maria da Gloria, pela insanavel nullidade de divisão da acção de annullação do aforamento das terras denominadas Pitangueiras, que o respectivo senhor directo, o Exm. Sr. visconde de Suassuna, parece querer intentar, ou talvez já levou a juizo (separadamente) contra um dos coherdeiros, o Sr. Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos e sua senhora, a quem fez citar [illegible] ha dez dias pouco mais ou menos, [illegible] ter ainda feito citar para o mesmo fim [illegible] tante, por si e como administrador de sua filha.

Recife 7 de dezembro de 1861.

— A. Letarte, subdito francez, retira-se para fora do imperio.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, e que tenha pratica, sendo de idade de 12 a 14 annos: a tratar na rua da Lingoeta n. 5.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra, prefere-se de meia idade, para o serviço de compras, na rua Bella n. 38.

RETRATOS DE NOVO GOSTO.

Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto
Retratos de novo gosto

Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção
Hawleyotypo nova invenção

Preços baixado para pouco tempo.
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo
Preços baixado para pouco tempo

3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000
3$000 5$000 10$000 20$000

Explendido alfinetes de ouro
Explendido alfinetes de ouro
Explendido alfinetes de ouro
Explendido alfinetes de ouro
Explendido alfinetes de ouro

Para retratos
Para retratos
Para retratos
Para retratos
Para retratos

Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados
Explendido quadros dourados

Vende-se machinas para retratos.
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos
Vende-se machinas para retratos

Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos
Caixas de lindos gostos

Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver
Todos venham ver

Vestidos pretos mais proprios
Vestidos pretos mais proprios

Para tirar retratos
Para tirar retratos

A. W. Osborne retratista americano
A. W. Orborne retratista americano

Rua do Imperador
Rua do Imperador.

— O Sr. Porfirio de Oliveira Machado queira mandar procurar na rua da Cadeia, escriptorio n. 47, uma carta vinda do Rio de Janeiro.

Ao publico.

O professor e compositor de musica Francisco Libanio Colás, actual director e regente da orchestra do theatro de Santa Isabel, tem a honra de annunciar ás confrarias, irmandades e ao publico em geral, que tem preparado e montado um excellente repertorio de musicas sacras para actos festivos e funebres. Incumbe-se tambem de extrahir copias de musicas para piano e canto para outro qualquer instrumento; e compôr e instrumentar para orchestra ou banda marcial. Propõe-se por tanto a dirigir quaesquer dos actos acima mencionados, e o mais que fica dito, promettendo ás pessoas que se dignarem honra-lo com sua confiança, toda a promptidão e esmero, para o que pode desde já ser procurado em casa de sua residencia á rua de Santa Isabel n. 11.

— Offerece-se um moço portuguez para caixeiro de uma taberna, ou outro qualquer estabelecimento, escreve muito bem e faz alguma escripturação simples em qualquer estabelecimento, e dá bom conhecimento a sua conducta; a tratar na rua dos Martyrios n. 36.

— Joaquim Pedro Coelho da Silva, subdito portuguez, vai á Europa tratar de sua saude.

Compras.

— Compram-se acções do novo banco de Pernambuco: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

— Compra-se meia duzia de cadeiras de amarello: quem tiver dirija-se a rua do Livramento n. 29, que se dirá quem quer comprar.

— Compra-se uma mesa de jantar que tenha 9 a 10 palmos: quem tiver dirija-se a rua do Livramento n. 29.

Vendas.

Attenção

Sodré & C., na rua estreita do Rosario n 11.

Vendem as verdadeiras uvas da ilha de Itamaracá, castanhas assadas e cozidas, e pennas de ema, tudo mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Vende-se a casa terrea com sotão, na rua da matriz da Boa-Vista n. 42; na rua da Imperatriz n. 46, acharão com quem tratar.

Na rua das cruzes n. 12.

Vende-se junco fino de 1.ª, 2.ª e 3.ª sorte, mais barato do que em outra qualquer parte, vende-se palha preparada, tambem empalham-se obras com toda a perfeição e presteza. Na mesma vende-se uma crioula moça com algumas habilidades: quem pretender, dirija-se a mesma rua n. 12.

Burros e cavallos.

Vendem-se recentemente chegados de Montevidéo 20 cavallos e 4 burros, como tambem uma parelha de burros para carro, bastante gordos e grandes, e já ensinados, sendo que nesta provincia não ha igual: na rua do Trapiche n. 8.

Cintos do ultimo gosto.

Vendem-se cintos dourados, os mais bellos que é possivel encontrar, pelo baratissimo preço de 2$, 2$500 e 3$ cada um: na rua Direita, loja de miudezas n. [illegible], onde tem o lampeão do gaz na porta.

50 A—Rua da Cadeia do Recife—50 A

[illegible] MANOEL

[illegible] seguintes pechinchas:
Peça de cambraia [illegible] varas a 3$.
Dita dita dita muito fina [illegible] a 2$500.
Villudilho de ramagens que se tem vendido a 1$ a 400 rs.
Panno para mesa redonda a 2$.
Dito dito [illegible] a 2$500.
Cambraia de cores imitando organdys a vara a 480 rs.
Dita branca com 8 1/2 varas a 3$200.
Dita dita para forro a 2$.
Camisas francezas finas a 2$.
Ditas de fustão brancas a 2$.
Dita de linho a 2$500.

Charutos.

Verdadeiros charutos de Havana vende-se na rua do Apollo n. 31.

Cal de Lisboa.

Vende-se barris com cal nova de Lisboa chegada hontem, no muito acreditado deposito da rua do Brum n. 66, armazem de David Ferreira Baltar.

A loja d'aguia branca é um deposito de perfumarias finas.

Esta loja por estar constantemente a receber perfumarias finas de suas proprias encommendas, bem se pode dizer que está constituida um deposito de ditas, tendo-as sempre dos melhores e mais acreditados fabricantes, como Lubin, Piver, Coudray e Societé Hygienique, etc., etc.; por isso, quem quizer prover-se do bom, é dirigir-se a rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará sempre um lindo e completo sortimento, tendo de mais a mais a elegancia dos frascos, e a barateza por que se vendem convida e anima ao comprador.

Novos enfeites e cintos dourados.

A loja d'aguia branca acha-se recentemente provida de um bello e variado sortimento de enfeites de differentes qualidades e gostos, os mais lindos que é possivel encontrar-se; assim como está igualmente bem sortida de bonitos cintos dourados e prateados, sendo lisos, de listras, e matizados, e bem assim os de pontas cahidas, tendo de tudo muito para satisfazer o bom gosto do comprador, que munido de dinheiro não deixará de comprar: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Tiras bordadas em ambos os lados.

Vendem-se tiras de cambraia bordadas em ambos os lados, que pela largura bem se pode partir ao meio, para saias e outras muitas cousas, custa cada tira 1$200: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

CINTOS

Vendem-se cintos dourados a 2$500, ditos de fita com ricas fivelas a 2$, bandós de clina para marrafa a 500 rs. o par, pentes virados imitando tartaruga a 1$280, ditos sem ser virados a 640, enfeites de retroz com vidrilho a 1$500, mantinha de coral a 2$, volta de coral a 500 rs., enfeites de diversos gostos, bandejas, bicos, rendas, fitas, galão de algodão, e muitas mais miudezas que se vende barato: na rua da Imperatriz, loja da boa fé n. 74.

Tudo é doce.

Na rua larga do Rosario n. 55 continúa a ter grande sortimento de doces de calda, como seja, latas com 5 libras de doce de abacachy, grozella e laranja a 2$500, ditas de cidrão com 4 libras a 2$, ditas de sapoty a 2$200, ditas de birembi e limão a 1$500, latas com 2 1/2 libras de confeitos de diversas qualidades, proprios para mimos de festa a 1$600, latas com 2 libras de marmelada de Lisboa superior a 2$, cavacas de gosto Lisbonense a 1$ a libra, bolinhos de amores a 1$000, amendoas confeitadas a 800 rs., confeitos novos a 640, assucar candi a 600 rs., latas com doce secco de sapoty e abacachy a 2$500, xaropes de grozella, laranja, abacachy e tamarino a 500 rs. a garrafa, bolachinhas de araruta a 320, chá hysson a 2$800, assucar refinado fino a 4$160 a arroba, e libra a 140, dito baixo a 3$520, e 120 rs. a libra, assucar branco proprio para doce de cajú a 120 rs. a libra, e 3$600 a arroba, dito somenos a 100 rs. a libra e 2$800 a arroba, dito mascavado a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba, e outros muitos generos que o freguez encontrará; tambem tem porção de fumo em folha que vende ás libras e arrobas.

Cebolas.

Gigos com cerca de 700 cebolas por 1$500, economicas para casas particulares e muito mais para quem parsa a festa: na rua do Amorim n. 45.

Rua do Rangel n. 21, deposito de charutos.

O proprietario deste estabelecimento tendo de dar balanço para acabar, vende as fazendas existentes o mais barato que é possivel, como sejam: bolsas de borracha a 640, 1$, 1$500 e 2$000, bolsas de seda das melhores que tem vindo ao mercado a 3$500, fumo americano a 2$000 a lata, fumo caporal fleur d'Harlebek e agarradeira para charutos muito finas a 1$000, cachimbos de madeira a 720, machinas para fazer cigarros obra nunca vinda a esta cidade, charutos suspiros de Simas e F. J. Cardoso a 2$500 e 2$800 meia caixa, aprazíveis a 3$000, entre-finos a 1$800, e 1$600 a caixa, ditos da Bahia pechincha a 1$280, ditos da terra a 1$000, carteiras e charuteiras a 1$000, charuteiras a 640, e outros objectos que seria enfadonho enumera-los. Tambem previne-se ás pessoas que devem vir satisfazer suas obrigações até o fim do mez, e como ignora a morada de alguns, publicará seus nomes, e se até findo as ferias não satisfizerem procederá com os meios que a lei favorece: igualmente vende cigarros de palha de milho a 4$500 o milheiro.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se os mais modernos enfeites que tem vindo a este mercado, de muitas qualidades a 6$ e a 7$000 cada um, ditos pretos com vidrilhos a 1$600: na rua Direita loja de miudezas n. 85, onde tem o lampeão do gaz na porta.

— Vende-se uma casa terrea com bons commodos, sita na rua de Santa Rita, e por preço razoavel: a tratar na rua das Trincheiras n. 5, a qualquer hora do dia.

Rua das Cruzes n. 4.

fabrica de charutos, vende-se charutos a 12$ o milheiro, de fumo da Bahia, velas de composição a 11$ a arroba, e em porção faz-se abatimento; afiança-se a boa qualidade.

Calçado

45 — Rua Direita — 45

Ouçam!.. Ouçam!..

O traste indispensavel ao homem civilisado é sem contradição o sapato! E' elle tão necessario como o pão ao estomago. Tolera se um chapéo jaca; uma casaca de ajustar taboado; um vestido desbotado; mas o sapato acalcanhado e roido, a botina sem lustre e já descosida é uma indecencia, um insulto ao orgão visual de um christão. E' por tão graves considerações que o proprietario deste estabelecimento, acabando de receber um magnifico sortimento, roga aos seus freguezes se apressem em renovar o calçado velho, visto estar proxima a festa; vejam:

Homem.

MILIES (chagre privilegiado) frescos como a agua do Prata.	14$000
BORZEGUINS inteiriços (Rocthild)	9$500
» diversos fabricantes.	8$000
» lustre pechincha.	5$500
Sapatões mantes bateria.	5$500
» »	5$000
» inglezes.	4$500
» Nantes meninos.	3$500
» lustre (sola e vira).	5$200
» » (uma sola).	3$000
» de trança portugueza.	2$000
» » franceza.	1$500

Senhoras.

BOTINAS gaspa alta e laço inglezes de duração incalculavel.	6$000
» francezas (laço).	5$500
» sem laço.	5$000
» gaspa baixa.	4$800
» outros (32, 33 e 34).	4$500
Sapatos (Joly) com salto.	3$200
» (») sem salto.	2$000
» tapete.	800
» lustre (32, 33, 34).	800
» economicos para casa.	500

Alem disso um variado e abundante sortimento de tudo o que é necessario a sapateiro para executar qualquer obra.

Funileiro e vidraceiro.

Grande e nova officina.
Tres portas.
31—Rua Direita—31.

Neste rico e bem montado estabelecimento encontrarão os freguezes o mais perfeito, bem acabado e barato no seu genero.
URNAS de todas as qualidades.
SANTUARIOS que rivalisam com o jacarandá.
BANHEIROS de todos os tamanhos.
SEMICUPIAS idem idem.
BALDES idem idem.
BACIAS idem idem.
BAHUS idem idem.
FOLHA em caixas de todas as grossuras.
PRATOS imitando em perfeição a boa porcelana.
CHALEIRAS de todas as qualidades.
PANELLAS idem idem.
COCOS, CANDIEIROS e flandres para qualquer sortimento.
VIDROS em caixas e a retalho de todos os tamanhos, mandando-se botar dentro da cidade, em toda a parte.
Recebem-se encommendas de qualquer natureza, concertos, que tudo será desempenhado a contento.

— Vende-se cal de Lisboa chegada no ultimo navio: na rua do Imperador n. 28, taberna de D. S. C.

REMEDIO INCOMPARAVEL

UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, o tes deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões. Queimadelas.
Ditas de anus.	Sarna.
Erupções escorbuticas.	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos. Ulceras na bocca.
Frieiras.	—do figado.
Gengivas escaldadas.	—das articulações.
Inchações.	Veias torcidas ou nodas nas pernas.
Inflammação do figado.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Ultima moda à italiana,

vindo no ultimo vapor francez
40 Rua do Queimado 40

Lindos cortes de vestido de seda de cores á italiana.
Ricos mangaitos com golilhas de cambraia branca bordados [illegible].
Um grande sortimento de chales de merinó de todas as qualidades.
Ricos véos de filó de seda branca bordados, [illegible] para casamentos.
Tarlatana de cores bordada, 8 palmos de largura, covado 1$.

MUTILADO

FOLHINHAS PARA 1862.

Para as provincias de Pernambuco, [illegible], Rio Grande do Norte, Ceará e Alagoas [illegible].

Folhinha de porta, contendo o kalendario, [illegible] de gallo, tabella de solsas, noticias [illegible], partidas de correios, audiencias, e resumo [illegible] . . . 160

Folhinha de algibeira e variedade, a qual contém todas as materias das de porta e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brasileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, artigos sobre agricultura, economias, modo de fabricar gelo, prognostico do fim do mundo, collecção de remedios, a réis. . . 320

Dita religiosa, contendo todas as materias das de porta, e mais tabellas do nascimento, e ocaso do sol, das marés, casa e familia imperial, nomes e titulos dos chefes dos principaes estados do mundo, tabella da arrecadação do sello, dita do porte das cartas, partida dos paquetes brazileiros e europeus, tabella dos impostos geraes, provinciaes, e municipaes, regulamentos de incendios, e entrudo, e algumas posturas municipaes, trezenario e mais orações de S. Francisco de Paula, collecção de orações para todos os estados da vida, e novena da Senhora Sant'Anna, a réis. 320

Acha-se no prelo o almanak civil, ecclesiastico, administrativo, agricola, commercial e industrial, o qual sahira' no fim do mez de dezembro, não podendo ser antes pelas mudanças.

Superior repé de Lisboa em frascos.

Vende-se superior rapé princeza-Brasil em frascos, chegado no ultimo vapor francez *Estremadure*, na loja da boa-fé, rua do Queimado n. 22.

Attenção.

Vende-se abacachys muito bons e grandes a 320 e 200 rs. cada um: na rua da Cadeia do Recife n. 24.

Grande sortimento.

58 -- Rua da Cruz do Recife -- 58

Vende-se calunges de differentes qualidades para brinquedos de crianças e presepes.

50 A — Rua da Cadeia do Recife — 50 A

A 400

rs. o covado.

Manoel Gonçalves de Oliveira Santos vende villudilho de ramagens de cores que sempre se vendeu a 1$ o covado a 400.

Velocidade.

Acha-se aberta a estação particular da companhia geral de conducção e despacho dos generos do Recife a Cinco Pontas e vice-versa; para mais esclarecimento dirijam-se ao cáes d'Apollo n. 7, rua da Imperatriz n. 52 e na estação das Cinco Pontas ao Sr. Duperron.

A rua do Queimado numero 10.

Loja de 4 portas DE Ferrão & Maia.

E' chegado um completo sortimento das seguintes fazendas, o mais moderno que tem apparecido no mercado:

Chapeos pretos para homem.
Ditos de palha para senhora.
Ditos de pellica para meninos e meninas.
Borzeguins para homem e senhora por menos preço de que em outra qualquer parte.
Riquissimas capinhas de grosdenaples preto bordados para senhora.
Ditas de caxemira dita.
Casaveques brancos bordados.
Sintos dourados do ultimo gosto.
Enfeites de retroz e missanga.
Balões de duas saias o mais rico que tem apparecido.

Grande liquidação da Arara.

PARA ACABAR

Vende-se peças de madapolão fino enfestado a 3$, cortes de casemira preta a 3$, ditos finos de cores a 4$500, cortes de fustão a 1$120, tapete para forrar salas a 600 rs. o covado, filó de linho branco e de cores a 200 rs. o covado, tarlatana de cores e brancas a 800 rs. a vara, ricos cortes de cambraia brancos e de cores de babados a 2$800 e 3$, ditos de tarlatana de 3, 4 e 5 babados a 3$500, ditos enfestados com entre-meios a 6$, cassas a turca para vestidos a 240, 280 e 320 rs. o covado, ditas garibaldinas a 360 rs. o covado, lãa de quadrinhos para vestidos a 280, dita chineza enfestada a 400 rs. o covado, saia balão de nova invenção de 14 e 30 arcos a 3$500 e 4$, ditas de madapolão a 3$, saias de cordão que faz vez de balão a 2$400: na loja da rua da Imperatriz, da Arara, de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Liquidação sem limites.

Na loja da arara da rua da Imperatriz n. 56, vendem-se todas as fazendas por preço baratissimo, a ser: ricos cortes de organdys com duas saias e com 24 covados por 10$, ditos a 8$, ricos padrões de organdys a 1$120 a vara, grosdenaples de cores para vestidos a 1$800 o covado, crino lina com palmas e matizada para vestidos, fazenda nova, a 1$280 o covado. Só arara vende cortes de riscados para vestidos á Garibaldi a 2$800, ditos riscado chinez a 2$500, cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500 e 2$400, ditos de chita ingleza a 1$500, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$, ditas de carocinhos finas a 4$500, cassas adamascadas para cortinados com 20 varas por 9$, ditas com 10 varas a 4$500, ditas a 3$, e outras muitas fazendas que se vende sem reserva de preço: na rua da Imperatriz, loja da arara de 4 portas n. 56, aonde tem o retabulo com a arara pintada, e a noite um relogio com letras que diz arara n. 56, de Magalhães & Mendes.

Fabrica do Monteiro.

Crystalisação e refinação de assucar.

Deposito na rua do Apollo n. 6, e praça da Boa-Vista n. 26.

Este importante estabelecimento continúa a fornecer aos seus innumeros freguezes do alvo e puro assucar crystalisado, em pó e em pães, 1.ª e 2.ª qualidades, pelo preço de 160 e 200 rs. a libra, e do refinado a 160, 120 e 140 a libra, sendo que em grosso o comprador terá um desconto favoravel. Nos mesmos depositos tambem se vende mel de assucar a 600 rs. o canada, e carvão animal em pó a preço commodo.

Attenção.

Vende-se confronte o portão da fortaleza das Cinco Pontas o seguinte: carroças para boi, ditas para cavallos para agua, carrinho para trabalhar na alfandega, ditos de mão, rodas para carroças e carrinhos, eixos, torradores de café com fogão, boccas de forno, bandeiras, ferros de voltas de todas as qualidades, dobradiças de chumbar de todos os tamanhos, fechaduras de ferrolho, ferrolho de chapas, ferro de embutir de todos os tamanhos, e portão de ferro.

As verdadeiras luvas de Jouvin.

Acabam de chegar pelo ultimo vapor para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, sendo de todas as côres.

— Vende-se um carro grande patente inglez, com todos os seus utencilios; assim como uma parelha de cavallos pretos do dito carro: para ver, nas Cinco Pontas, cocheira confronte a estação da estrada de ferro, e para tratar, na loja da rua Nova n. 32.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Roupa feita muito barata.

Paletots de panno fino sobrecasacos, ditos de casemira de cor de fustão, ditos de brim de cores e brancos, ditos de ganga, calças de casemira pretas e de cores, de brim branco e de cores, de ganga, camisas com peito de linho muito finas, ditas de algodão, chapeos de sol de alpaca a 4$ cada um.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

Uma barcaça.

Vende-se uma barcaça do porte de 35 caixas, encalhada no estaleiro do mestre carpinteiro Jacintho Elesbão, ao pé da fortaleza das Cinco Pontas, aonde pode ser vista e examinada pelos pretendentes; vende-se a prazo ou a dinheiro; a tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Liquidação da Arara.

para a festa.

Vende-se cortes de chitas finas com 13 covados a 2$500, ditos de riscado chinez a 2$500, ditos de chitas inglezas a 1$500, ditos de riscado a garibaldi a 2$800, peças de cassa adamascadas para cortinados com 20 varas a 9$, ditas de 10 varas a 4$500 e 3$, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$ e 4$500, peças de cambraia brancas a 1$600, ditas finas a 3$ e 3$500, chales de lã a 1$, ditos de lã e seda a 800 e 2$500, ditos de merinó estampados a 2$500, ditos de ponta redonda a 6$, ditos de croxe a 7$, chitas a 160 e 180 rs. o covado, ditas francezas a 220, 240 e 280 rs.: na rua da Imperatriz loja da Arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Esperança.

Recebeu de sua encommenda pulceiras de cabello que vende por 10$ o par, braceletes de mosaicos a 6$ cada um, agulhas victoria a 120 rs. o papel, pentes de tartaruga a 8, 10 e 12$, preços porque ninguem pode vender (boa fazenda) estes artigos não se encontra em loja nenhuma por isso vão a rua do Queimado n. 33 A, loja da Esperança.

Esperança reduz a expressão mais simples.

(A' DINHEIRO.)

Todos os artigos que estão na loja muito barato quem quizer vá comprar e verá: rua do Queimado n. 33 A, Guimarães & Rocha.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada — Recife — no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Lindas flores.

Na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B, receberam de sua propria encommenda um completo sortimento de flores, o mais fino que é possivel encontrar, proprias para enfeites de cabeça ou vestido, cousa muito chique, que se vende por preço que admira, sendo a 800 e 1$ o cacho.

O Pavão.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas a 1$, luvas de seda tanto para senhora como para homem fazenda em perfeito estado a 500 rs. o par, sintos de todas as qualidades para senhoras e meninas e [illegible] bordados com muito gosto: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se um diccionario de Moraes, novo da 6.ª sexta edição: na rua do Livramento n. 19, loja.

Só na taberna [illegible]

[illegible]

Liquidação

de fazendas para senhoras.

Vendem-se gollinhas finas a 500 rs., ditas com botãosinho a 640, ditas de traspasso a 1$, manguitos bordados a 720, manguitos e golas com botãozinho, muito finos, de linho, a 2$500 e 3$, ditos de fustão a 3$, camisas bordadas para senhora a 4$, ricos sintos dourados e matizados a 2$500 e 3$, ricos enfeites a Garibaldi, peças de tiras bordadas e entremeios a 1$, corpinhos para meninos a 640 cada um.

Para homens.

Vendem-se paletots de casemira de cores e pretos a 10 e 12$, ditos de brim para todos os preços, colletes de diversas qualidades, calças de casemiras de cores a 6 e 7$, ditas de brim a ganga a 2$ e 2$500, ditas de riscadinho a 1$ e 1$600: na rua da Imperatriz, loja da arara, de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

RIVAL

sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo tudo muito barato para apurar dinheiro, pois é o que presentemente mais precisa.

Groza de pennas de aço de diversos modellos a	500
Caixas com agulhas francezas a	120
Caixas com alfinetes a	60
Caixas com apparelhos para meninos	240
Ditas com dito para grandes a	500
Baralhos portuguezes a . . . 120 e	200
Groza de botões de osso para calça, pequenos, a	120
Tesouras para unha muito finas a	400
Ditas para costura a	400
Baralhos francezes muito finos a	320
Agulheiros com agulhas a	80
Canivetes de 1 folha muito finos a 80 e	160
Peças de trança de lãa com 10 varas a	200
Peças de franja de lãa com 10 varas a	800
Pares de sapatos de trança a	1$280
Cartas de alfinetes francezes a	100
Escovas para limpar dentes a 200 e	400
Massos com grampos muito finos a	40
Cartões com colchetes com algum defeito a	20
Ditos de ditos de superior qualidade a	40
Didaes de aço para senhora a	100
Rialejos com duas vozes a	100
Ditos com 4 vozes a	200
Enfiadores para vestidos, sendo muito grandes a	80
Caixas com colchetes francezes a	40
Cartas de alfinetes para armação a	80
Charuteiras muito finas a	1$000
Tinteiros de vidro com tinta a	160
Ditos de barro com tinta superior a	120
Arêa preta muito fina, libra	120

RIVAL

sem segundo.

Rua do Queimado n. 55, defronte do sobrado novo, está disposto a vender tudo por preços que a todos admiram, assim como seja:

Frascos com agua de Lavande muito superior e grandes a	800
Duzia de sabonetes muito finos a	500
Sabonetes muito finos a	160
Ditos ditos muito grandes a	200
Frascos com cheiro muito finos a	500
Garrafas com agua celeste superior a	1$000
Frascos com banha muito fina a	240
Ditos com dita de urso a	600
Frascos de oleo de babosa a	240
Ditos de dito muito finos a 320 e	500
Ditos com banha transparente a	900
Ditos com superior agua de colonia a	400
Ditos ditos frascos grandes a	600
Ditos de macaçá e de oleo a	100
Linha branca do gaz a 10 rs. tres por dous e a	20
Linha em cartão de Pedro V com 200 jardas a	60
Dita com 50 jardas a	20
Duzia de meias cruas muito encorpadas a	2$400
Dita de ditas muito superiores a	4$500
Ditas de ditas brancas para senhora a	3$000
Bicos da largura de 3 dedos, vara a	120
Groza de botões de louça a	160
Carriteis de linha com 100 jardas a	30
Duzia de phosphoros do gaz a	240
Dita de ditos de vela muito superiores a	240
Peças de fita para cós de todas as larguras	320
Franjas de linho para toalhas (vara)	80

Bicos das Ilhas por todo o preço, por é pedido que tenho do fabricante para acabar, e por isso não se olha o que custou, e sim o que dá.

Novidade no torrador!!!

23 Largo do Terço 23.

Queijos flamengos muito frescaes, chegados neste ultimo vapor a 3$, manteiga franceza a 720 e 640, manteiga ingleza flor a 900 e 800 rs., em porção se fará abatimento, assim como se torram outros muitos generos pertencentes a molhados, assim como sejam, café, primeira e segunda sorte, arroz, velas de espermacete e carnauba, azeite doce e vinagre, e vinhos, se vendem por menos do que em outra qualquer parte a dinheiro á vista.

— Vendem-se as terras chamadas Siricuçú, que ficam proximas ao sul da cidade da Victoria (Santo Antão) entre os engenhos Pedreiras e Espirito Santo, com boas proporções para plantações de café e algodão. Não exige-se dinheiro á vista, bastando que pague o comprador um juro modico pelo tempo que convencionar-se o pagamento total: a fallar com seu proprietario o Dr. Rego Dantas, no engenho Goiabeira, de Santo Amaro de Jaboatão.

Chapeos de palha.

O mais lindo sortimento de chapeos de palha das fôrmas as mais modernas de Paris, para senhoras e meninas, ricos sintos ultima moda, ditos com laços bordados: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

— Vende-se o engenho Oiteirão, distante da cidade da Victoria duas e meia legoas, á margem do rio Tapicurema, limitando-se com o engenho Tapera: quem o pretender, dirija-se nesta praça aos Srs. Correia & Irmão, ou a Francisco de Paula Paes Barreto.

Liquidação de fazendas modernas para senhora.

Vendem-se ricos enfeites a turca para cabeça a 2$500 3$. e 3$500, ditos muito finos a Garibaldi a 5$ e 5$500, ricos sintos a 2$500, ditos dourados a 3$, golinhas a 500 rs. ditas com botõsinhos a 640 rs., manguitos a 720 rs., camisinhas para senhoras a 3$, ditas bordadas a 4$, manguitos e gollas de linho a 2$500 e 3$.

Para homem.

Palitots de casemira a 10$ e 12, ditos de brim de todos os preços, calças de casemira de cores e pretas a 6$ e 7$, ditas de brim a 1$, 1$600, 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz loja da arara de 4 portas n. 56, de Magalhães & Mendes.

Opiata ingleza

para dentes.

Está finalmente remediada a falta que se sentia desta apreciavel opiata ingleza tão proveitosa e necessaria para os dentes, isso porque a loja d'aguia branca acaba de recebe-la de sua encommenda, e continua a vende-la a 1$500 rs. a caixa: quem quizer conservar seus dentes perfeitos é prevenir-se mandando-a comprar na dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Liquidação

Rua do Queimado n. 10, loja de 4 portas.

Vendem-se pannos verde, preto, azul e cor de café, covado 3$.
Casemira preta superior qualidade, covado 1$600 e 1$800.
Chales de touquim para acabar a 10, 15, 20, 30 e 40$.
Superiores cortes de seda o mais moderno que tem vindo ao mercado a 90, 100 e 120$.
Sedinhas de quadrinhas e flores, superior fazenda e moderno gosto, covado, 800, 1$ e 1$400.
Chaly, superior fazenda, covado, 500 rs.
Mimo do céo, fazenda para vestido de senhora, covado 500 rs.
Talmas e manteletes pretos a 18, 20 e 25$.
Superiores vestidos brancos bordados a 20, 25 e 30$.
Cassas francezas finas, covado, 240 rs.
Cortes de cassas de salpicos, um 3$ e 3$500.
Cortes de seda preta a 25$. 30, 35 e 40$.
Lenços de seda a 600 e 800 rs.
Lãa de quadros para vestido de senhora e roupa de meninos, covado 240 rs.
Grosdenaple preto, covado 1$280.
Chales de merinó bordados a 4$.
Chitas francezas escuras, covado 240 rs.
Meias de algodão crú para homem a 4$.
Cortes de velludo para collete a 3$500 e 4$000
Paletots de brim a 3 e 4$.
Chapeos de sol de seda para senhora e meninas a 3 e 4$.
Leques para senhora e meninas a 3 e 4$.
Espartilhos para senhora e meninas a 3 e 4$.
Chapeos de pellica para meninos e meninas.
Chapeos de palha para senhora.
Chapelinas de seda para senhora a 8 e 10$.
Camisas abertas de renda para senhora a 2$ e 3$000.
Grosdenaple amarello com um pequeno toque de mofo, covado 600 e 700 rs.
Paletot, calça e collete de casemira, pelo baratissimo preço de 25$
Ceroulas escocezas, uma 1$200.
Cortes de barege com duas saias a 8 e 10$.
Cortes de seda escoceza, superior fazenda, com 13 e 15 covados cada um a 10$.
Camisas inglezas com peitos de linho e com um pequeno mofo, duzia 25$.
Paletots de alpaca, um 9$.
Cortes de casemira um 3$500.
Chales de lãa e seda, superior fazenda, a 2$500
Lenços de cambraia de linho bordados com bico, a 3$, 5, 6 e 8$.
Ditos de dita para homem, duzia, 6$, 8, 10, 12 e 14$.
Setim preto macáo o melhor que tem apparecido, covado 3$.
Chapeos de sol de seda para homem um 6$.
Ditos dito de dita ingleza para homem, um 9$, 10 e 12$.
Balões para senhora, um, 3 e 4$.
Panno de linho do Porto com 12 palmos de largura para lençóes, vara a 3$200 e 3$400.
Lenços de cambraia bordados com bico, duzia a 2$500.
Gollinhas de cambraia bordadas, uma 320 rs.
Manguitos de dita ditas, um 1$.
Camisas para meninos, duzia 15$.
Filó de linho bordado, vara 1$200.
Dito de dito liso, vara 1$800.
Cortes de brim de linho, um 1$600.

Vende-se chapeos populares denominados chapeos do povo a 3$.
Ditos de crina branca a 3$.
Ditos mesclados a 3$.
Ditos cor de café a 3$: na loja do bem conhecido Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Vende-se mantinhas de raiz de coral proprios para as senhoras irem a missa do galo: vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2.

Aviso aos fumantes.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se fumo de differentes qualidades para cachimbos e cigarros a saber:
Fumo caporal massos grandes a 2$.
Dito dito pequenos a 1$.
Dito de flor de harlebeck a 240 rs.
Dito americano a 240 rs.
Cigarros bota fogo do Rio de Janeiro a a 200 rs.
Ditos de Havana a 240 rs.
Ditos turcos em caixas de 100 a 2$.
Bolças de borracha para fumo a 1$.
Bocaes para charutos e cigarros.
Cachimbos de gesso.
Ditos de massa.
Ditos de espuma do mar.
E outros muitos objectos proprios para os fumantes.

Roupa feita.

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, veste-se um homem dos pés até a cabeça por diversos preços.

Aviso aos amantes dos presepes

Na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, vende-se excellentes pandeiros para presepes por preço commodo.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2 os mais modernos chapéos de palha a Traviata para senhoras, ditos a Garibaldi, ditos a Cavour, ditos de seda a turca para meninos, ditos de palha a Garibaldi, ditos a hespanhola e de outras muitas qualidades tanto de seda como de palha que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, receberam pelo ultimo navio um lindo sortimento de enfeites de froco com vidrilhos, ditos de retroz preto e de cores, ditos de fitas e flores, ricas grinaldas para noivas, e outros muitos enfeites que se vendem barato.

Rapé francez.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, rapé francez a 3$ a libra.

Nabuco & C. com loja na rua Nova n. 2, acabam de receber pelo ultimo navio francez um lindo sortimento de vestuarios para meninos de 2 a 6 annos, como sejam vestuarios de velludo, ditos de seda, ditos de merinó, ditos de fustão bordados e de outras muitas qualidades que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhora.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, ricos sintos dourados, ditos prateados, ditos de fitas de seda e de velludo, tudo por preço commodo.

Potassa americana.

Vende-se potassa americana muito nova e de superior qualidade: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo.

Attenção

36 — Rua Nova — 36

Nesta casa encontrarão sempre um grande sortimento de relogios de algibeira, de ouro e de prata, patentes e horisontaes, suissos; assim como um completo sortimento de relogios de parede e de bancas, dos melhores fabricantes possivel. Faz tambem qualquer concerto de relogios, seja qual for a qualidade, e o estado de ruina, os concertos são afiançados.

Asteas de aço para balões de senhora.

Vende-se a 160 e 200 rs. a vara: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de pellica de Jouvin.

Vende-se as verdadeiras luvas de pellica de Jouvin para homem e senhora a 2$500 o par: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cintos do ultimo gosto.

Vende-se cintos dourados e de palha o mais bello que é possivel encontrar-se, pelo baratissimo preço de 3$ cada um, ditos de fita de muito lindos gostos a 2$; tambem se vende fivellas muito lindas e de muitas qualidades proprias unicamente para cintos a 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Enfeites para cabeça

Vende-se os mais modernos enfeites que tem vindo a este mercado, e de muitas qualidades a 7 e 8$000 cada um, ditos pretos com vidrilho a 1$500: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Lãa muito fina para bordar

Vende-se a 8$ a libra: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Capellas e ramos para casamentos e bailes.

Vende-se muitissimo finas e ricas capellas brancas para noivas, com o competente ramo para o peito, pelo baratissimo preço de 10 e 12$, ramos de flores muito finas e de muito lindas cores a 3$, ditos mais inferiores pouca cousa a 1$, 1$500 e 2$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35

Luvas de diversas qualidades

Vende-se muito superiores luvas de camurça para homens a 2$ o par, ditas de fio de escossia brancas e de cores a 800 rs., ditas de seda enfeitadas para senhora a 2$, ditas de torsal pretas a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Perfumarias finissimas

Vende-se a bem conhecida e acreditada opiata ingleza para alvejar e conservar os dentes pelo baratissimo preço de 1$500 cada caixinha, dita franceza em tubos de metal, agua de colonia verdadeira do Piver, banha muito fina em vasos de muitas qualidades e bonitos gostos, extractos de muitas qualidades e todos os mais finos que é possivel encontrar-se, sabonetes de diversos tamanhos e qualidades, e outras muitas qualidades de perfumarias dos melhores fabricantes de Paris e Londres, que tudo se venderá por tão barato preço que causará admiração aos compradores: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Chicotes de gosto e muito fortes.

Vende-se muito bonitos chicotes de baleia com castões de marfim e de metal para homens e senhoras a 4 e 5$ cada um, ditos de estallo tambem muito bons a 3$, ditos de junco porém muito bem acabados a 1$: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Cabazes para senhoras e meninas.

Vende-se pelo baratissimo e admiravel preço de 3 e 4$ cada um, e affiança-se que quem os vir não deixará de comprar, tão bonitos e uteis são elles: na rua do Queimado, na loja de miudezas da boa fama n. 35.

Tinta bem conhecida e acreditada para escrever.

Vende-se cada frasco a 500 rs., e dos grandes a 800 rs.; esta tinta é azul na occasião em que se escreve e por muito pouco tempo fica preta e bem preta, havendo a vantagem de servir para copiar cartas: na rua do Queimado loja de miudezas da boa fama n. 35.

Generos para a festa.

Manteiga franceza a 640 rs. a libra, dita ingleza a 800 rs., toucinho a 320 rs., arroz a 100 rs., chá a 2$560, batatas a 60 rs., sabão massa a 200 rs., dito amarello a 160 rs., macarrão, talharim e aletria a 500 rs., ervilhas a 120 rs., café a 200, 240 e 260 rs., painço a 160 rs., alpista a 180 e 200 rs., velas de carnauba a 400 rs., ditas de espermacete a 760 rs. vinho do Porto engarrafado a 800 rs., azeite de carrapato a 400 rs., dito de coco a 440 rs., queijos a 2$500, banha a 480 rs. a libra, arroz de casca a 3$600 o sacco, espirito de vinho a 1$700 a canada, aguardente de cana a 200 rs. já engarrafada: na travessa do paleo do Paraizo n. 16, frente amarella taberna de 4 portas.

Banha fina

em copos grandes.

A' loja d'aguia branca avisa a sua boa freguezia que é chegada a apreciavel banha fina em copos grandes, e continúa a vende-la mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

Novos candieiros para gaz

Um grande sortimento de candieiros para gaz, desde o mais barato até o mais rico que tem vindo a este mercado: na rua da Senzala Nova n. 42.

Maçãas

Na rua do Apollo n. 31 armazem do gelo, chegou pelo navio Mersey uma nova remessa de maçãas muito frescas e grandes, e vende-se barricas grandes com cerca de 200 maçãas a 16$000.

Presunto para fiambre a 560 rs. a libra.

Vende-se no armazem do Progresso no largo da Penha n 8.

Libras sterlinas.

Vende-se no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira e Filho largo do Corpo Santo.

Enfeites para senhora

dos mais finos que ha no mercado: na rua larga do Rosario n. 38, loja de miudezas de Manoel José Lopes; na mesma loja vende-se rapé de Lisboa, dito rolão francez, dito Meuron, dito princeza, dito gaze fino, dito do Rocha, dito grosso, dito meio grosso, todo este rapé vende-se tanto em libras como em oitavas; vendem-se [illegible] dourados com franja e sem ella, luvas de pellica amarella e branca para senhora, [illegible] homem, capellas brancas proprias [illegible] chapéos de sol para senhora de seda bordados, e outras muitas miudezas em conta, que á vista dos compradores se dirá o preço de tudo.

Escreve-se com a tinta azul, e fica preta.

A loja de Aguia-Branca acaba de receber de sua encommenda essa apreciavel tinta que ao escrever-se é azul e so depois fica preta. Essa tinta é do afamado fabricante Adrien Maurin, o mesmo que fabrica a segura tinta para marcar roupa, e elle precioso como é na conservação de seu credito tem feito com que sua tinta pela purificação e segurança de côr, tenha merecido a primasia a quantas outras appareçam, conservando de mais a mais o vidrado escuro e mesclado de seus boiões para previnir a falsificação. A loja de Aguia Branca, porem em attenção a sua boa freguezia tem modificado os preços está vendendo a 500 e 800 réis os boiões, grandes e immediatos, fazendo ainda alguma differença a quem comprar maior porção para tornar a vender. Tambem se vende frasquinhos com tinta para marcar roupa a 640 e 1:000 réis, tudo na rua do Queimado loja de Aguia-Branca, n. 16.

Attenção.

Por mais exforços que faça
Não me quer a musa valer
Todos emfim venham ver
Calçados, bons, e de graça.

Na rua Estreita do Rosario loja de calçado confronte a igreja, botins para meninos de 25 a 32 2,500 a 3,000. sapatões de diversos feitios para meninos e homens a 2:700 3:000, 3:300, 3 500, 4 000, 4:800, 5 000 5 500, sapatões abertos na frente para rapazes a 2:600 sapatos rasos abertos cordavão 2:500, botinas de marroquim para senhora 2:000 ditas todas de pano de cores sem salto 3:000, ditas ditas com salto 4 000, botinas para senhora e meninas do ultimo gosto, ditas de setim sem salto, sapatos de dito e outras muitas qualidades por commodos preços.

Rua Nova

n. 32, loja de Thomé Lopes de Sena,

recebeu em direitura de Paris diversos objectos de moda de apurado gosto, como sejam: chapeos de palha da Italia para senhora, ditos Amazonas, ditos a Traviata, ditos a Garibaldi, chapeos de seda para senhora, ditos de seda pretos, e toucados de diversas cores para chapeos, grinaldas de flores de diversas cores, ramos de flores e rosas para enfeites, leques de madreperola do melhor que tem vindo ao mercado, manguitos com gollinhas bordadas para senhora, ditos de filó com bicos de guipure, sintos com fivelas, vestidos de blonde para noiva, capellas com ramos para as ditas, luvas enfeitadas para noiva, chapeos de differentes cores e tamanhos para meninos se baptisarem, touquinhas de merinó e meias de seda para os ditos, espartilhos para senhora, ditos com carriteis, fitas de seda de diversas cores e larguras. Na mesma casa recebem-se figurinos todos os mezes, e fazem-se vestidos, capas e manteletes para senhora, e vestuarios para meninos.

Castanhas.

Vendem-se canastras pequenas com castanhas muito novas, chegadas no vapor, a 7$ a arroba: na rua estreita do Rosario n. 11.

— Vende-se, porque quer ser vendida, por 1:600$, uma escrava crioula, de idade de 28 annos, famosa lavadeira, tanto de varella como de sabão, engomma divinamente como não haverá melhor: na estrada de João Fernandes Vieira, casa n. 2.

Novidade.

Caixas com 150 maçãas chegadas no vapor a 12$000.
Ditas com doce secco rainha Claudia.
Ditas com doce secco de marmello.
Ditas com doce secco de pecego.
Caixões com doce de goiaba superior.
Presuntos para fiambre, libra a 500 rs.
Queijo londrino.
Dito prato.
E outros muitos generos que seria enfadonho mencionar, vende-se tudo muito em conta, no armazem de Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11.

Pannos finos a 2,000 rs.

Vende-se panno preto e cor de café a 2$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Casemira a 3$500.

Vende-se casemira enfestada para calças e paletots a 3$500 o corte de calça, ou a 2$ o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do pavão.

Aguardente de canna.

Vendem-se ancoras com superior aguardente de canna: na rua da Cadeia do Recife n. 50, a tratar com Cunha e Silva.

Loja das 6 portas em frente do Livramento.

Chapeos de sol de alpaca a 4$.

Duzia de meias cruas para homem a 1$200 e o par a 120 rs., ditas brancas muito finas a 2$500 a duzia, lenços de cassa com barra de cores a 120 rs. cada um, ditos brancos a 160 rs., balões de 20 e 30 arcos a 3$. lãazinha para vestidos a 240 o covado, chales de merinó estampados finos a 5$ e 6$, tarlatana branca e de cores muito fina com vara e meia de largura a 480 rs. o covado, filó de linho liso a 640 rs. a vara, peças de cambraia lisa fina a 3$, cassas de cores para vestidos a 200 rs. o covado, mussulina encarnada a 320 rs o covado, calcinhas para menina de escola a 1$ o par, gravatinhas de trança a 160 rs., peitos para camisa a 200 rs. cada um duzia 2$, peças de cambraia de salpico muito fina a 3$500, peças de bretanha de rolo a 2$, chitas francezas a 220 e 240 rs. o covado, a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

— Vende-se a metade do terreno que existe no becco do Ferreiro, freguezia da Boa-Vista desta cidade, o qual terreno tem apenas um telheiro, e offerece bom local para edificação. O terreno é aquelle, cuja parte existe um aberto e por edificar, existindo na outra parte um muro e duas casas que o Sr. Domingos Antonio da Silva Beiris indevidamente levantou; na rua do Imperador n. 54, primeiro andar, para tratar.

Attenção.

Chegou na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas melpomene imperial com 6 palmos de largura a 2$000 o covado, o mais moderno e apurado gosto que se pode encontrar para vestidos de senhoras e meninas.

Na loja do Vapor

Rua Nova n. 7.

acha-se barato grande sortimento de calçado francez e inglez, roupa feita e perfumarias muito finas.

Chitas largas a 220 rs. na loja do Pavão

Vende-se finissimas chitas francezas com pequeno toque de mofo, affiançando-se soltar o mofo logo que se lavem, por serem de côr fixas a 220 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Fazenda modernissima para vestidos, na loja do pavão.

Acaba de chegar a este estabelecimento pelo vapor francez um lindo sortimento de gorgurões de seda, fazenda ainda não vista neste mercado, que se vende por preço baratissimo, por estar muito proximo a festa, assim como lindas marquezinhas ou chapeosinhos de sol para senhora: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

— Vende-se uma porção de arroz com casca, muito barato, em porções grandes e pequenas, chegado proximamente do Penedo: na rua Direita n. 69, padaria de Antonio Alves de Miranda Guimarães.

Esponjas finas para o rosto.

Vende-se mui finas esponjas para rosto, a 2$ cada uma: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leite virginal infallivel remedio para sardas e panos.

O leite virginal já bem conhecido como remedio infallivel para sardas e pannos, vende-se a 2$ rs. o frasco na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Vende-se no caes do Ramos n. 4, arroz com casca, o alqueire medida velha e saccos, e mais barato que em qualquer outra parte.

Touquinhas de setim, sapatinhos de dito bordados, e meias de seda para baptisados.

A loja d'aguia branca acaba de despachar de sua propria encommenda, um bello sortimento dos objectos acima, e de muito bons gostos, sendo as touquinhas de setim mui bem enfeitadas de fitas e flores a 6$000, vindo cada uma em sua caixinha, sapatinhos de setim branco muito bem bordados a 3$ rs., e meias de superior qualidade tanto brancas como côr de carne e pintadas a 2$ rs. o par: quem munido de dinheiro dirigir-se á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, não deixará de comprar.

Cassas garibaldinas na loja do Pavão.

Vendem-se finissimas cassas garibaldinas sendo estas cassas as mais modernas que tem chegado a 360 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Pennas galvanisadas.

A loja d'aguia branca recebeu essas pennas galvanisadas, de novissima e mui boa qualidade, e as está vendendo a 2$000 a caixinha com uma groza. As primeiras dessas pennas foram offerecidas á Garibaldi, e por isso trazem o seu retracto, e nas referidas caixas se encontra o distico—pennas á Garibaldi.

Só se encontram na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Leques.

Vendem-se lindos leques de madreperola, o mais fino possivel: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Lenços brancos muito finos.

Vendem-se lenços brancos muito finos, pelo diminuto preço de 2$400 a duzia, é grande pechincha: na loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Canivetes fixos para abrir latas.

Chegou nova remessa desses preciosos canivetes fixos para abrir latas de sardinha, doce, bolachinhas etc., etc. Agora pela festa come-se muito dessas cousas e por isso é necessario ter um desses canivetes cujo importe é 1$, comprando-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16, unica parte onde os ha.

Escencia de anil

Para engommado.

Vendem-se frasquinhos com escencia de anil cousa excellente para engommado porque uma gota della é bastante para dar côr em uma bacia de gomma tendo de mais a mais a preciosidade de não manchar a roupa como muitas vezes acontece com o pó de anil. Custa cada frasquinho 500 rs: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Miçangas miudas de todas as cores.

A loja d'aguia branca acaba de receber essas procuradas miçangas miudas que servem para pulceiras e outras cousas, e por isso avisa as pessoas que ellas esperavam e as que novamente quizerem comprar que munidos de 500 réis comprarão um masso muito maior do que os antigos, isso somente na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Gravatas da moda.

Na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, se encontrará um completo sortimento de gravatas de seda pretas e de cores, que se vendem por preços baratissimos, como sejam: estreitinhas pretas e de lindas cores a 1$, ditas com pontas largas a 1$500, ditas pretas bordadas a 1$600, ditas pretas para duas voltas a 2$; na mencionada loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Vende-se o grande sitio denominado Caiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas terras, que tudo quanto se planta dá uma grande quantidade, com uma casa de taipa já coberta, uma dita de fazer farinha, grande quantidade de pés de cafezeiros, com diversos pés de fructeiras, como seja larangeiras, coqueiros, etc., etc.; e tambem vendem-se duas vaccas que dão bastante leite, uma dellas com a cria já grande, e um burro manso: a tratar na rua do Sebo n. 20.

Vende-se

azeite de dendê ou palma, dito de amendoim que serve para luzes e machinas, mais barato do que em qualquer outra parte; na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Maçãas, nozes, castanhas e figos.

Tudo chegado no ultimo paquete, vende-se nos armazens Progressivo e Progressista no largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes n. 36, maçãas a 40 rs. e 120 cada uma, castanhas a 200 rs. a libra e 5$ a arroba, affiança-se serem muito novas, figos a 240 rs. a libra e 8$ a arroba, nozes a 200 rs. a libra e 5$500 a arroba, garrafões com 5 garrafas de vinagre superior a 1$200, só o garrafão valé o dinheiro: só no Progressivo e Progressista do largo do Carmo n. 9 e rua das Cruzes numero 36

Luvas de Jouvin.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, chegadas por este ultimo paquete da Europa: na loja d'aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

Entremeios bordados em cambraia transparente.

Na loja d'aguia branca acaba de [illegible] um bello sortimento de entremeios bordados em fina cambraia transparente, e como de seu costume está vendendo baratamente a 1$[illegible] a peça de 3 varas, tendo quantidade bastante de cada padrão, para vestidos; e quem tiver dinheiro é approveitar a occasião, e mande-los comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Esperança.

Rua do Queimado n. 33 A.

Recebeu directamente e a seu pedido tinta ingleza azul preta da verdadeira, esta tinta se faz notar pela grande differença em tudo quer na duração quer na limpidez do liquido e ainda mais recommenda-se os potes que além de serem de uma louça mais alva que a ordinaria tem na boca uma pequena cavidade que facilita a sahida da tinta, affiançamos que ninguem tem por isso só se deve procurar na loja Esperança rua do Queimado Guimarães & Rocha, pote de 1/4 a 400 rs., de 1/2 a 800 rs.

Agulhas Victoria pela acceitação que tem tido estamos prevenidos de grande e variado sortimento e se vende a 120 rs. o papel: loja Esperança.

Sintos com fivelas de aço a 1$500, venham de pressa que não chegam para quem quer, dourados e prateados a 3$, está-se acabando.

Agulhas imperiaes.

Tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca tendo em vistas sempre vender o bom, mandou vir, e acabam de chegar aqui (pela primeira vez) as superiores agulhas imperiaes, com o fundo dourado e mui bem feitas, sendo para alfaiates e costureiras, e custa cada papel 160 rs. A agulha assim boa anima e adianta a quem cose com ella, e em regra são mais baratas do que as outras; quem as comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, dirá sempre bem dellas.

Mui bonitas e boas fitas brancas de chamalote, franjas e tranças.

A loja d'aguia branca acaba de receber de sua encommenda diversos artigos de gosto, e proprios para enfeites de vestidos de noivas ou convidadas, sendo bicos de blond de diversas larguras, franjas brancas e de cores, tranças brancas com vidrilhos e sem elles, cascarrilhas brancas e muitas outras cores, finas e delicadas capellas brancas, bonitos enfeites de flores e cachos soltos, luvas de pellica enfeitadas primorosamente, mui bonitas e boas fitas de chamalote, e emfim muitos outros objectos que a pedido do comprador serão patentes, e á vista do dinheiro não se deixará de negociar: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Fitas de seda.

Na rua Nova n. 2 [illegible]

Para senhoras.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:
Camisas de cambraia bordadas a 4$.
Chapelinas de seda com bico de blond a 10$.
Chapeos de palha a Albertina a 12$.
Lenços de cambraia de linho bordados a 10$.
Ditos ditos com bico a 5$.
Ditos abertos com bico a roda proprios para mimos de [illegible] a 3$.

Para meninos.

Vende-se na loja de Nabuco & C. na rua Nova n. 2, o seguinte:
Casaveques de fustão para meninos de 2 a 6 annos a 3$.
Capas de fustão de cores para a mesma idade a 3$.
Gravatinhas de fita a 200 rs.
Vestidos de fustão bordados para meninos de 2 a 6 annos a 5$.
Meias de algodão brancas a 3$.
Ditas ditas de cores a 3$200.
Ditas ditas ordinarias a 1$200.

Fitas de chamalote muito boas e bonitas.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor inglez á sua encommenda de boas, bonitas e largas fitas de chamalote brancas e outras côres, as quaes são excellentes para cintos, laços, etc., de vestidos para casamentos e bailes, assim como para laços de bouquetes, cinteiros de crianças e muitas outras diversas cousas, e como de seu costume os preços são menores do que em outra qualquer parte; assim quem munido de dinheiro, dirigir-se a rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, será bem servido.

Para acabar.

Na rua do Queimado n. 10 loja de 4 portas.

Vende-se chapelinas de seda para senhora a 8$.
Organdys padrões os mais modernos a 600 rs. a vara.
Sedinhas de quadrinhos a 800 rs. o covado.
Casacas de panno preto muito fino a 20$000.
Manteletes pretos a 15$ e 20$.
Riquissimos vestidos de seda de cores e pretos o mais moderno que tem apparecido e por baratissimo preço.

— Vendem-se libras sterlinas; no escriptorio de Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3.

N. 20---Rua da Imperatriz---N. 20

O barateiro Duarte acaba de receber novo sortimento de fazendas que retalha sendo a dinheiro aos seguintes preços como sejam: cassas bordadas proprias para cortinados, babados ou mosqueteiros a 1$600 a peça, cambraia grossa com 8 varas cada peça optima fazenda para peneiras, mosqueteiros, saias e forro de vestidos a 1$500, musselinas largas das seguintes cores verde, azul, preta, rôxa, encarnada e branca a 200 rs. o covado, cortes de riquissimas lãns escuras com babados contendo cada um corte 24 covados a 10$ o corte, velludo de seda das seguintes cores cinzento, verde, azul e preto, excellente fazenda para vestidos de senhora e roupinha de crianças pelo baixo preço de 2$600 o covado, cortes de cambraia fina com salpicos miudinhos a 5$, tiras bordadas e entremeios a 1$ a peça, gollinhas bordadas muito finas a 1$, chitas com algum toque de mofo a 160 rs. o covado, peitos para camisas brancos e de cores a 160 rs.

☞ Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Vendem baratissimo.

Cambraias da China bordadas a 7$ a peça, e o mais rico sortimento de fazendas finas para senhora e meninas, dão-se amostras.
Manteletes e capas de gros preto bordados, o que pode haver de mais gosto e preços commodos.
Chapéos de seda para senhora de muito bom gosto a 12$ cada um e de palha de Italia ricamente enfeitados a 28$ para acabar.
Camisas inglezas para homem de linho fazenda muito boa pelos preços seguintes a 35$ e 40$ a duzia.
Roupas feitas para homens e meninos, sobrecasacos, paletots, calças, seroulas, meias etc., etc., e outros muitos artigos.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	20$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	5$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezes a	10$000	Seroulas de brim de linho a 2$ e	[illegible]
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	8$000	Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3$500	Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$000
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4$000	Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8$000	Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6$000	Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$[illegible]
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4$500	Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	$800
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2$500	Ditos de algodão	$500
Calças de ganga de cores a	2$000	Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Colletes de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, [illegible] e	8$000	Ditos de prata, galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, [illegible]	[illegible]	Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulceiras, [illegible] e anneis e	[illegible]
		Toalhas de linho [illegible] 10$, 8$ e	[illegible]
		[illegible] grandes para mesa uma 3$ e	[illegible]

GRANDE DEPOSITO DE LOUÇA DA FABRICA DO BARBALHO (CABO.)

41-RUA DO IMPERADOR-41.

Neste deposito existe grande quantidade de louça e de todas as qualidades, o que se pode desejar de bem fabricado e de boa qualidade de barro, com a propriedade de conservar a agua sempre fria, como sejam jarras, resfriadores, muringues, quartinhas, garrafas, copos para agua etc.

De obras vidradas.

Tem ricos vasos para flores, telhas, alguidares de todos os tamanhos, assadeiras, boiões com tampas e sem elles, panellas para bater-se bolos, caçarolas, enfuzas, frigideiras e muitas outras peças que seria enfadonho mencionar.

O proprietario desta fabrica a primeira deste genero entre nós espera obter do respeitavel publico animação e concurrencia e para conseguir esse fim vende a sua louça mais barata do que até aqui se vendia nesta cidade.

Apromptà qualquer factura para exportar, além dos preços commodos porque vende, dá 10 por cento de abate para quem comprar de 100$ para cima e dessa quantia para menos serão 5 por cento.

Qualquer encommenda pode ser entregue no deposito da fabrica rua do Imperador n. 41.

GOES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merinó de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditas de cor de 7$ até 18$, roupas para menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brins como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, seroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de cincoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato do que em outra qualquer casa.

LOJA E ARMAZEM DE Joaquim Francisco dos Santos.

40---Rua do Queimado---40

Defronte do becco da Congregação, letreiro verde.

VENDE-SE O SEGUINTE:

Para casamentos.

Ricos cortes de vestido de filó ou blond de seda branca com ramo e capella, o mais moderno e superior que ha no mercado.

Para bailes.

Lindos cortes de vestidos de filó ou blond de seda branca bordados a branco e cores.
Ditos de tarlatana branca bordados a branco e cores.
Ditos de cambraia branca bordados a branco com muita elegancia.
Ditos de barege de seda de cores com barras e listas, novos gostos americanos.

Saias bordadas

Ricas saias de cambraia branca bordadas com o mais apurado gosto e mais finas que ha no mercado.
Ditas de dita recortadas mais baratas.

Para baptisados.

Ricos cortes de vestido de cambraia branca bordados com muita elegancia, o mais moderno e mais superior que ha no mercado.

Manteletes.

Ricos manteletes de seda de cores e pretos bordados e lisos com enfeites, bem como arrendados, por preços commodos.

Lenços.

Ricos lenços de cambraia de linho bordados a 3$, 4$ e 5$ cada um.

Chales,

Ricos chales de touquim brancos bordados de ponta redonda e de 4 pontas.
Alem das fazendas acima mencionadas tem um grande sortimento de todas as qualidades, que não é possivel mencionar-se pelo grande espaço que tomaria.

PARA A FESTA.

Grande exposição de fructas doces e queijos.

Sodré & C., na rua estreita do Rosario n. 11, tem um grande sortimento de tudo quanto é bom para a festa:

Fructas.

Pêras grandes.
Pêros.
Maçãos.
Uvas.
Abecaxis.
Melencias.
Melões.
Castanhas.
Ditas confeitadas.
Amendoas.
Nozes.

Doces secos

Goiaba em caixões e em latas muito fino.
Figos cheios.
Ditos estrellados.
Ditos em ceiras.
Passas de alicante.
Ameixas.
Sapotá.
Abacaxí.
Limão.
Cidrão.
Laranja.
Cajú.

Doce de calda.

Saputí.
Abacaxí.
Limão.
Biribi.
Laranja.
Cidrão.
Groselhas.
Marmelada.
Cajú.
Geléia de marmelo.
Pitanga.

Queijos.

Flamengos.
Londrino.

Chocolate

de todas as qualidades.

Bolachinha

de todas as qualidades.

Sorvete ao meio dia e a noite.

Meias baratissimas.

A 2$400 a duzia de meias [illegible] para senhoras: na rua do Queimado n. 22 na loja da boa fé.

Um rico carro.

Vende-se um rico e elegante carro mui bellamente preparado: no [illegible] de Manoel Ignacio de [illegible], rua do Corpo Santo.

Mantas de retroz,

Vendem-se mantas de retroz para gravatas a 60 rs.: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Presuntos.

Vendem-se superiores presuntos inglezes para fiambre a 600 rs. a libra: no armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Matheus & Rodrigues, em seu escriptorio na rua do Vigario n. 10, tem para vender;
Ricos e elegantes pianos.
Superior vinho do Porto em caixas de uma duzia
Balanças decimaes.
Superiores charutos da Bahia dos primeiros fabricantes.
Fumo em folha superior.
Pregos e enxadas portuguezas; cujos artigos se vendem por preços modicos.

Vestidos de casamento.

Ricos vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.

Superiores

vestidos de seda, de cambraia bordado, de phantasia, chapeos de palha, enfeites modernos para cabeça, capas e manteletes compridos o mais moderno, sedas e lã de quadrinho, cambraias de cores, espartilhos, sintos, leques, saias balão, meias elasticas e camisa de linho para senhora, filó e tarlatana para vestidos, chales de ponta redonda e manguitos modernos.

Roupa feita.

Calças, colletes, paletots e sobrecasacos de panno, casemira, chapeos de castor, botinas de Melié.

Para acabar.

Colchas de lã e seda propria para cama ou coberta de piano a 5$, manguitos e gollas bordadas de linho e de fustão a 2$, seda de quadrinhos a 1$200, lãsinha a 640 rs. o covado: na loja n. 23 rua da Cadeia confronte ao becco largo de Gurgel & Perdigão.

Feijão de corda.

No armazem de Tasso Irmãos, rua do Amorim numero 35.

NOVA

exposição de candieiros economicos.

O proprietario deste novo estabelecimento avisa ao publico e a todos os consumidores, que tem recebido um grande sortimento de candieiros do novo modello, riquissimos para ornar salas, todos esmaltados de diversidades de cores, desde o mais rico até o mais ordinario, assim como um grande sortimento de gaz de primeira qualidade, pelo preço mais barato que se pode encontrar; assim como tambem meias latas, e as garrafas: na rua Nova n. 24, loja do Vianna.

Potassa da Russia.

Vende-se em casa de N. O Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4.

Meias para senhora.

Vendem-se superiores meias para senhora pelo baratissimo preço de 3$840 a duzia; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

Grande pechincha

45 — Rua Direita — 45

Borseguins de Sras. de pé pequeno a 3$500 e 4$000.

A loja da bandeira

tem para vender de boa qualidade folha, estanho e bacias de senecupa preço favorito.

Nova loja de funileiro da rua da Cruz do Recife numero 37.

Manoel José da Fonseca participa a todos os seus freguezes tanto da praça como do mato, e juntamente ao respeitavel publico, que tomou a deliberação de baixar o preço de todas as suas obras, por cujo motivo tem para vender um grande sortimento de bahús e bacias, tudo de differentes tamanhos e de diversas cores em pinturas, e juntamente um grande sortimento de diversas obras, contendo banheiros e gamelas compridas, grandes e pequenas, machinas para café e canecas para conduzir agua grandes e pequenas, latas grandes para conservar farinha e regadores ao uso da Europa, ditos grandes e pequenos ao uso do Brasil e camas de vento, latas de arroba a 1$, bahús grandes a 4$ e pequenos a 600 rs., bacia grandes a 5$ e pequenas a 800 rs., cocos de aza a 1$ a duzia regadores regulares muito barato, ditos pequenos a 400 rs., de todos estes objectos ha pintados e em branco e tudo mais se vende pelo menos preço possivel: na loja da bandeira da rua da Cruz do Recife n. 37.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. [illegible], em casa de Rocker [illegible] & C. existe um bom sortimento de [illegible] de cores e brancos e em [illegible] do melhor fabricante de Inglaterra os quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Luvas de Jouvin.

Na loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22, sempre se encontrarão as verdadeiras luvas de Jouvin tanto para homem como para senhora, advertindo-se que para aquellas ha de muito lindas côres, na mencionada loja da Bôa Fé na rua do Queimado n. 22.

BOM E BARATO SÓ NO PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Continua-se a vender neste armazem de molhados os melhores generos que vem ao mercado, e por muito menos preço do que em outra qualquer parte, para o que recebe o proprietario em todos os vapores da Europa, a maior parte de seus generos, escolhidos por pessoas encarregadas, para este fim; por isso novamente participa aos seus freguezes, não só aos Srs. da praça como de engenhos e lavradores, que queiram seguir em progresso, que não deixem ao menos de comprar a primeira vez suas encommendas, certo de que hão de gostar, para o que não se pouparão os proprietarios, em prestar toda attenção, e mesmo em servir os portadores menos praticos, tão bem como se viessem os Srs. pessoalmente; e abaixo mencionamos os preços de alguns generos, por onde se pode julgar que vendemos baratissimo.

Manteiga ingleza a mais superior que ha no mercado a 800 rs e 1$000 a libra em barril se fará abatimento.

Manteiga franceza muito nova a 640 rs. a libra e em barril a 600 rs.

Chá pérola, hysson e preto os mais superiores do mercado 2$800, 2$600, e 1$600 rs a libra e afiança-se a boa qualidade.

Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2$400, ditos do vapor passado 2$200.

Maçães as melhores que se pode desejar a 40 e 120 rs. cada uma.

Prezunto inglez proprios para fiambre a 900 rs. a libra, em porção se fará abatimento.

Prezunto do reino o que ha de bom neste genero a 480 rs. a libra e inteiro 440 rs.

Batatas novas em gigos de uma arroba a 1$ cada um.

Salame o melhor petisco que póde haver por estar prompto a toda a hora a 1$ a libra.

Toucinho do reino a 360 rs. a libra e arroba a 9$500

Chouriças e paios muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que ha no mercado a 480 rs. a libra e em barril a 440 rs.

Azeitonas muito novas a 1$000 rs. a ancoreta, e em garrafa 320 rs.

Latas com bolaxinha de soda contendo differentes qualidades a 1$440 e em porção se fará abatimento.

Maça de tomate a mais nova do mercado em latas de uma libra por 900 rs., ditas de duas ditas por 1$700.

Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 1$ a libra, em latas de 2 libras por 1$800.

Ervilhas francezas as melhores que se pode desejar em meias latas por 500 rs., tambem tem portugueza me latas enteiras a 640 rs.

Chocolate francez e hespanhol chegado neste ultimo vapor a 1$200 a libra.

Passas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Doce de alperche em latas de 2 libras elegantemente enfeitadas a 1$200 cada uma.

Espermasete superior de 4, 5 e 6 em libra a 760 rs. e em caixa a 740 rs.

Latas com peixe em posta das melhores qualidades que ha em Portugal a 1$400.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra, ditas em miolo a 800 rs., dita com casca a 480 rs.

Nozes e castanhas piladas muito novas a 160 rs. a libra.

Estrellinha para sopa a 640 rs. a libra e em caixinhas de 6 a 8 libras se fará abatimento.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixa a 9$.

Sevadinha franceza muito nova a 240 rs. a libra.

Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 160 rs.

Gomma de engommar, o que se póde desejar por ser muito alva a 100 rs. a libra.

Alpista muito novo e limpo a 160 rs a libra e em porção se fará abatimento.

Já vê o respeitavel publico, que afiançando-se a boa qualidade dos generos acima mencionados, se vende muito barato, e pelos quaes se poderá julgar todos os demais que não foram annunciados.

Paletots

brancos.

Vendem-se superiores paletots de brim branco de puro linho, pelo baratissimo preço de 5$: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

53 RUA DIREITA 53

Grande armazem.

Ferragens e miudezas.

Sem bandejas, sem colheres, sem garfos e facas, é impossivel passar a festa! neste armazem, pois, encontrarão as familias o melhor e mais rico sortimento por preços inferiores aos de primeira mão, e reparem.

Bandejas recortadas e finas a 1$600.
Ditas ditas a 2$.
Ditas ditas a 3$.
Outras (sultana validê) 6$, 5 e 4$.
Faqueiros a 6$, 4$, 3$600 e 3$.
Colheres principe (sopa) 6$ e 4$500.
Ditas dita (chá) 3$ e 2$500.
Salitre, ferro, trens de cozinha, e tudo quanto pertence a ferragens baratissimas.
Camas de vento de louro a 4$800, e de amarello a 5$500.
Fogareiros para todo preço.

Grande PECHINCHA

Superiores paletots de panno preto muito fino, obra muito bem feita, pelo baratissimo preço de 20$; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Delicadas escovas cabos de marfim e madreperola, para limpar dentes.

Na verdade uma escova para limpar pentes é sempre necessaria em qualquer toucador, e com especialidade no da senhora que preza o asseio, e para que elle seja perfeito é mandar comprar uma dessas escovas de cabo de marfim ou madreperola que custam 2$ e 3$ rs., na loja d'aguia branca, na rua rua do Queimado n. 16.

Navalhas d'aço com cabo de marfim.

Vende-se na loja d'aguia branca mui finas navalhas d'aço refinado com cabos de marfim, e para assegurar-se a bondade dellas basta dizer-se que são dos afamados e acreditados fabricantes Rodgers & C., custa cada estojo de duas navalhas 8$000: na rua do Queimado, loja d'aguia branca, n. 16.

Entre-meios bordados em cambraia transparente.

Na loja da aguia branca vende-se entremeios bordados em fina cambraia transparente a 1$ a peça de 3 varas, preço este porque só se acha em dita loja da aguia branca rua do Queimado n. 16. Adverte-se que de cada padrão tem bastantes peças para vestidos.

10$000.

E' na rua do Queimado n. 39 loja de quatro portas que se vende os melhores chapeos de seda de formas mais modernas e bom gosto.

Na rua de S. José n. 2,

Vende-se muito bons generos aonde annuncia os seguintes: vinho do Porto a garrafa 800 rs. a canada a 6$000, Figueira a 720 rs., Lisbôa 600 rs., ditos mais baixos a canada 3$600 rs., ditos em garrafado do Porto 1$120 rs., ditos baixos 500 e 560 rs., vinagre de Lisbôa 320 a canada 2$400 rs., marrasquinho 1$400, vinho Bordeaux a 1$, marmellada de 2 libras a 1$900 rs., ditas de libra e meia a 1$600 rs., fructas de calda a 1$000, pêras, ginjas, pecego e rainha Claudia latas de peixe grandes a 1$800 rs., massa de tomate 1$000 a libra, manteiga ingleza 800 rs., dita franceza 720 rs., banha refinada 560, queijos do reino 2$800 rs., fiambre inglez a 720 rs., presunto do reino a 480 a libra; compram-se cobres velhos, as pessoas que tiverem dirija-se a mesma que pagar-se-ha, como estiver chá hyson a 2$800 dito do Rio em lata a libra 2$300 e 2$100 rs., café em caroço a 320, 380 e 260, assim como todos mais generos, vende-se mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como linguiça do sertão a a 400 rs. libra.

Nova california

DE

Fazendas baratas.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Cortes de cambraia branca com babadinhos 4$ e 4$500 superior 5$, cambraia liza com 8 1/2 vara 3$, 3$500, e 4$, ditas de Escossia 5$, e 6$, ricos enfeites para senhora 6$ e 6$500, sintos os mais delicados para senhora 2$500, 3$, chapelina para criança gosto inglez 3$500, 4$, para baptisado 3$, cortes de vestido de seda Escosseza de bonitos gosto 12$ estão se acabando, ricos lenços de labyrintho 1$, 1$200, chapéo de sol para senhora de bonitas cores, lisos 5$, cabo de marfim 5$500, cortes de cambraia brancos com flôr de seda 5$, riscado francez 200 réis o covado, completos sortimentos de balões de arcos 3$, sortimentos de meias para menino e meninas 200 e 240 réis o par, chales de tarlatana de cores a 640 réis, lenços branco com barras 160 réis chitas inglezas a 180 e 200 rs. dita franceza a 240 e 280 rs. o covado peças de cambraia de forro com 9 varas a 2$: junto a padaria franceza n. 48.

GELO

No deposito do gelo rua do Apollo n. 31, vende-se gelo de hoje em diante arroba a 3$500, e meia arroba 2$000, e a libra a 160 réis: tambem recebe-se assignaturas das pessoas particulares logo que seja diariamente, até que se acabe o gelo.

NOVA Exposição

DE

Candieiros a gaz,

O proprietario da nova exposição dos candieiros a gaz avisa ao publico em geral, que se acha sempre sortido com grande e variavel sortimento de candieiros desde o mais barato até o mais caro, assim como um grande deposito de gaz idrogenio verdadeiramente economico, reconhecido verdadeiramente por todos os consumidores: na rua Nova ns. 20 e 24, Carneiro Vianna.

Nesta mesma exposição se encontrará um variavel sortimento de riquissimos quadros de todas as qualidades que por gosto se pode apreciar os seus desenhos, um riquissimo sortimento de quinquilharias, contendo entre elles riquissimos vavatorios para quartos (gosto chinez), um variavel sortimento de baleios com todos os preparos para viagem, contendo pratos, facas, copos e outros frascos para condicionar, ferros de engommar a vapor, machinas de bater ovos a vapor, machinas de fazer café a vapor, espingardas de dous canos tronxadas e de alcance, mappas del mundo, e outros muitos objectos que se vendem por preços diminutos para acabar: rua Nova numero 20.

Cambraia lisa.

Vende-se cambraia lisa transparente muito fina, pelo barato preço de 4 e 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita tapada muito superior, peça de 10 varas a 6$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante e atoalhado de linho.

Vende-se superior bramante de puro linho com duas varas de largura a 2$400 a vara, assim como atoalhado adamascado tambem de puro linho, com 8 palmos de largura a 2$500 a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado numero 22.

Cortes de calça.

Vendem-se cortes de calça de meia casemira de cores escuras a 2$ cada corte; na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Port bouquets,

Dourados com cabos de madreperola.

Chegaram opportunamente para a loja d'aguia branca os bonitos port bouquets dourados e esmaltados, com cabos de madreperola, conforme sua propria encommenda, ficando assim remediada a falta que havia desses port bouquets de gosto, os quaes chegaram bem a tempo para os diversos casamentos e bailes que se contam nesses dias, por isso as pessoas que por elles esperavam e as que de novo os quizerem comprar é dirigirem-se munidos de dinheiro á loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16, que encontrarão obra de bom gosto, barateza, agrado e sinceridade.

SAIAS de cambraieta.

Vendem-se superiores saias de cambraieta muito fina, com 4 pannos, pelo diminuto preço de 5$; a ellas, que são muito baratas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Tinta preta para escrever

Vende-se excellente tinta preta para escrever a 600 rs. a garrafa; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Nova exposição

O proprietario deste novo estabelecimento toma a honra de avisar ao publico que tem no seu estabelecimento exposta uma riquissima galeria de quadros de phantasia e historicos, que por gosto se pode possuir: na rua Nova n. 24, loja do Vianna.

Maçãa.

Caixas com 100 maçãas escolhidas; vende-se na rua de Apollo n. 31, armazem do gelo a 10$ a caixa.

— Vende-se a taberna e padaria da rua Direita dos Afogados n. 3: na mesma casa.

Agulhas imperiaes

tem o fundo dourado.

A loja d'aguia branca, tendo em vista sempre vender o bom, mandou vir de sua conta essas superiores agulhas imperiaes, as quaes acabam de chegar (pela primeira vez) tendo os fundos dourados e pontas mui bem tiradas, e custa cada papel 160 rs. Cozer-se com uma agulha assim boa, anima e adianta á quem trabalha, por isso é dirigirem-se á rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16, que serão bem servidos.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e moniaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

SALITRE.

Vende-se salitre de primeira qualidade por menos do que em outra qualquer parte: no armazem de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Mattos, rua da Moeda n. 27.

Importante Annuncio

Na loja da diligencia, de Guimarães Irmão, na rua do Queimado n. 65.

Cartões de colchetes francezes com 14 pares a 20 rs.
Botões de cores para casacos e paletots a 240 a duzia.
Ditos para calças muito finos a 160 a grosa
Tranças de lãa para vestido, a peça a 40 rs.
Lãa para bordar muito fina e lindas cores, a libra a 7$.
Massos com grampos a 40 rs.
Linhas para bordar, a miada a 40 rs.
Ditas de peso muito finas, miada grande a 240.
Franjas de linho para vestidos, a vara a 120.
Apparelhos de porcelana para meninos, pintados e dourados a 1$800, 2$, 2$500 e 3$.
Cartas com alfinetes a 100 rs.
Papeis com alfinetes cabeça chata a 40 rs.
Enfeites para senhora muito finos a 3, 4 e 7$.
Sintos muito finos para senhora a 2$ e 2$500.
Meias de laia e pretas para padre que sempre se venderam a 2$ a 640 rs.
Enfeites com flores para senhora a 1$.
Colheres de metal muito finas para sôpa a 10$ rs. a duzia.
Garfos do mesmo metal a 4$000 a duzia.
Assim como outras muitas miudezas finas e baratas, que deixamos de mencionar, para não se tornar tanta massada.

— N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, tem para vender relogios para algibeira de ouro e prata.

Attenção.

Vende-se uma mulatinha de 14 a 15 annos: na rua do Queimado n. 48.

— Por 300$ vende-se um cabriolet moderno, com cavallo e arreios, tudo em bom estado; a ver, na cocheira da rua da Imperatriz, e tratar na rua do Hospicio n. 33.

A grande liquidação da loja do Pavão,

Na rua da Imperatriz n. 60

DE

Gama & Silva.

Acaba de chegar a este estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a festa, e seus donos resolveram venderem-nas por preços baratissimos por estar no fim do anno e quererem apurar dinheiro, como sejam:

Cassas.

Um lindo sortimento de cassas de varias cores e qualidades, que vendem a 240 e 280 rs. o covado.

Chitas a 240.

Vende-se finissimas chitas francezas escuras e alegres, fazenda que sempre se vendeu por uma pataca e acaba-se a 240 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Musselina a duzentos rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 e meio palmos de largura a 200 reis o covado e ditas de cores matizadas largura de chita a 200 reis o covado na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Só o Pavão em liquidação.

Ricos sintos dourados lisos e com listinhas a 2$500, calcinhas bordadas para meninos a 1$000, gollinhas com manguitos a 1$600, gollinhas de traspasso a 1$, ditas sem ser de traspasso a 500 rs. luvas de seda em perfeito estado a 500 rs. o par, chapéos de sol de seda com franja muito delicados para senhora a 3$500, chales grandes de merinó a 2$500, ditos de rede bordados a 3$ cada um, manguitos de cambraia bordados muito finos a 800 e 1$, enfeites para cabeça a 2$, para meninas a 640 rs.

Para homem.

Vende-se na loja do Pavão um completo sortimento de roupas, como sejam: palitós de panno e casemira de todas as côres, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim de todas as qualidades, camisas francezas tanto para homem como para meninos por preços mais commodos do que em outra qualquer parte. Dão-se amostras de todas as fazendas que em nossos annuncios se vê, deixando ficar penhor: na rua da Imperatriz n. 60, onde tem um pavão pintado do lado de fora, e para não haver enganos de noite tem um distico por meio de uma luz em que diz O PAVAO.

Lãazinhas a 280 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas de quadros para vestido, fazenda de apurado gosto a 280 o covado; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lãa chineza a 400 rs.

Vende-se lãazinhas enfestadas a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias de seda.

Vendem-se finissimos cortes de cambraia de seda com dous babados e de apurado gosto a 4$500 cada córte: na loja do Pavão.

Vestidos brancos.

Vendem-se finissimos córtes de cambraia lavrada com babados e duas saias, fazenda que se vende em qualquer parte a 8$000 rs, o Pavão está torrando por quatro mil réis, ditos com barras bordados a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz n. 60.

Cambraias de salpicos a 4$000.

Vende-se cambraia branca com salpicos miudinhos, tendo 8 1/2 varas cada corte, pelo baratissimo preço de 4$000, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

CASSAS LAVRADAS.

Vende-se cassas lavradas fazenda do ultimo gosto pelo baratissimo preço de 3$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Sedas a covados.

Vende-se grósdenaples preto muito incorpado a 1$600, 1$800 e 2$000, dito côr de rosa, azul e amarello, sarja branca lavrada para vestidos de noivas, e outras qualidades de sedas por preços baratissimos: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

CHAPELINAS a 6$000 cada uma.

Vende-se chapelinas modernas enfeitadas com muito gosto para senhora a 6$000 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Lenços para mão.

Vendem-se muito delicados lencinhos de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de muito gosto a imitação de labyrintho a 800 e 1$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Phantasia a seis mil réis

Vende-se muito ricos vestidos de fantazia com babados de muito bom gosto, fazendas de 12$000, por 6$000, na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

Filós.

Vende-se filó de linho bordado fazenda muito fina a 1$000 a vara, dito lizo a 800 rs., tarlatana branca e de todas as cores a 800 rs. a vara; na loja do Pavão.

Vestuarios a cinco mil réis.

Ricos vestuarios de seda para meninos, fazenda de 12$ por 5$000; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Cambraias lisas.

Vendem-se peças de cambraias lisas, fazenda muito fina, com 10 e meia vara cada peça, pelo preço de 5$000 a peça, ditas de 8 e meia varas a 2$500, 3$, 3$500 e 4$, ditos de 6 e meia vara a 2$ e 2$500 a peça, ditos para forro com 8 e meia varas a 1$600 e 2$: na rua da Imperatriz, loja do Pavão.

Balões sem ferro a 3$200.

Vendem-se muito superiores saias de cordão que fazem as vezes de balão, tornando-se mais recommendaveis por se poderem levar e engommar, a 3$200 cada uma: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Taixas.

Maior reducção nos preços para acabar.

Vendem-se no armazem de Brago Son & C. na rua da Moeda, taixas de ferro coado do mui acreditado fabricante Edwin Mow a 100 rs. por libra, as mesmas que se vendiam por 120 rs.

Flores finas.

A loja d'aguia branca acaba de preparar um bello sortimento de flores finas e delicadas proprias para enfeites de cabeça e vestidos para casamentos e bailes: quem as vir sem duvida se alegrará de achar flores tão perfeitas e delicadas: isto na rua do Queimado loja d'aguia branca n. 16.

A 3$000.

Chapeos de palhinha fina enfeitados para meninas; na rua do Crespo n. 10.

Nova exposição.

Rua Nova n. 20.

Riquissimo sortimento de cutilerias em todo o genero, assim como um riquissimo sortimento de louça de porcelana para cozinha, riquissimo sortimento de metaes, riquissimo sortimento de miudezas, e outros muitos artigos, que com a vista do comprador se poderão apreciar: na rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Bombas de japy.

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Canos de chumbo

Rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Charutos de Havana.

NA

Loja da rua do Crespo, de Leandro & Miranda.

Vendem-se os melhores e mais conhecidos charutos de Havana.

Carros e carroças.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores rua da Cruz numero 4.

Vendem-se carros americanos mui elegantes e leves para duas e 4 pessoas e recebem-se encommendas para cujo fim elles possuem mappas com varios desenhos, tambem vendem carroças para conducção de assucar etc.

Potassa da Russia.

Vende-se potassa da Russia da mais nova e superior que ha no mercado e a preço muito commodo: no escriptorio de Manoel Ignacio d. Oliveira & Filho, largo do Corp Santo.

— Vende-se no armazem de José Antonio Moreira Dias & C., rua da Cruz n. 26:

Safras e tornos para ferreiro.
Ferro sueco em barra.
Linhas de carritel de 200 jardas.
Malas para viagem.
Espingardas francezas muito finas em caixas de per si.
Ferros de latão para engommar.
Pregos francezes de todos os tamanhos.
Ditos batel grande.
Ditos de construcção.
Braços grandes para balança.
Espingardas lazarinas.
Clavinotes inglezes.

Acaba de chegar ao novo armazem

DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e cascos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãs a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambrais ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Attenção

Vendem-se caixões vasios proprios para bahuleiros, funileiros etc. a 1$280: quem pretender dirija-se a esta tipographia, que ahi se dira' quem os tem para vender.

Vende-se

na rua do Queimado n. 19 o seguinte.

Peças de cambraia fina adamascada para cortinado com 8 1/2 varas, pelo barato preço de 5$000.
Toalhas de linho adamascado para mesa a 4$.
Cambraias de salpicos graudos muito lindas a 5$ a peça, ditas de ditos miudinhos finas a 4$500.
Lençoes de bramante de linho a 3$000.
Cambraia apilada para forro de vestido, com 8 1/2 varas a peça por 2$.
Grandes colchas de fustão lavradas a 6$.
Chapeos enfeitados muito lindos, proprios para meninos a 7$ cada um.
Cobertas de chita, gosto chinez, a 1$800.
Ricas capellas para noiva, de flor de laranja.
Algodão com 7 palmos de largo a 600 rs. a vara
Lençoes de panno de linho a 1$800.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu afamado deposito de relogios ... e fabricante ... do negocio; convida, portanto, ás pessoas que quizerem possuir um bom relogio de ouro ou prata do celebre fabricante Kornby, a aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

GELO.

Vende-se na rua do Apollo n. 31 defronte do theatro a 4$ a arroba, meia arroba a 2$500 e a 160 rs, a libra.

Champagne

do afamado autor Chateau Larouziére a 14$ o gigo de uma duzia; na praça da Independencia numero 22.

Polvora.

Vende-se polvora de superior qualidade e chumbo de munição por menos do que em outra qualquer parte; tratar no escriptorio de Antonio Cesario Moreira Dias, no Forte do Matto, rua da Moeda n. 27.

— Vende-se manteiga ingleza flor a 800 rs. a libra, e franceza a 720 rs., arroz do Maranhão a 2$ a arroba, a a 80 rs. a libra: na rua das Cruzes numero 22.

Aos tabaquistas.

Vendem-se superiores lenços francezes a imitação dos de linho, muito proprios para os tabaquistas por serem de cores escuras e fixas, pelo baratissimo preço de 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Filó liso e tarlatana.

Vende-se superior filó liso e tarlatana branca e de cores, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara; na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Toalhas para mãos.

Vendem-se muito boas toalhas para mãos pelo barato preço de 5$ a duzia; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Ricos enfeites.

Vendem-se ricos e superiores enfeites os mais modernos que ha, pretos e de cores, pelo baratissimo preço de 6 e 6$500: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Cambraias de cores.

Vendem-se cambraias francezas de lindas cores, pelo baratissimo preço de 280 o covado; na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Cambraias francezas finissimas.

Superiores cambraias francezas muito finas, de muito bonitos padrões, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

— **Vendem-se os engenhos S Pedro e Espirito Santo, ambos moentes e correntes e d'agua, sitos na freguezia de S. Bento comarca de Porto Calvo e provincia de Alagoas, o primeiro tem casa de engenho e poucas obras, porém safreja quatro mil pães, o segundo tem boas obras, porém só safreja dous mil pães: quem pretende-los dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 26, primeiro andar, que achará com quem tratar.**

Bonecas bonitas

com rosto, e meia perna de porcelana.

Vende-se mui bonitas bonecas com rosto, e meia perna de porcellana aos baratissimos preços de 240, 360, 500, 560, 640, 720, 800 e 1$000: isso na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A musselina do Pavão a 200 rs. o covado.

Vende-se musselina branca com 4 1/2 palmos de largura fazenda muito fina pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, cortes de chita ingleza com 10 covados cores fixas a 1$500 rs., ditas de musselina branca com 10 covados a 2$, tudo para apurar dinheiro: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Escravos fugidos.

— Fugio no dia 23 de novembro de 1861, da povoação de Itapissuma, districto de Iguarassú, uma escrava de nome Antonia, com 28 annos de idade pouco mais ou menos, alta, gorda, com bonita presença, braços e pernas grossos e bem feitos, rosto curto e redondo, cabeça tambem redonda, olhos regulares, bocca e nariz a mesma cousa, um pouco arribitada, deve ter abaixo dos hombros uma pequena cicatriz, tem ao pé da fonte esquerda uma peladura que talvez custasse encabellar; levou coberta de chita amarella e vestidos velhos e desbotados; foi de Campina Grande; julga-se ter sahido com alguem: roga-se a quem a pegar ou tiver em seu poder leva-la a dita povoação, a Vicente Ferrer de Mello Junior ou em casa de Joaquim José de Lemos, na rua da Cadeia do Recife n. 54, que será recompensado.

— Ausentou-se de casa de seu senhor no dia 3 do corrente mez o escravo Antonio, de nação Cassange, idade 40 annos, pouco mais ou menos, estatura regular, com os signaes seguintes: em uma das orelhas tem um taco tirado, em um dos quartos tem um defeito que pelo qual puxa no andar pelo pé, tem debaixo do queixo esquerdo tres buracos, signal de dentes tirados: quem o pegar queira leva-lo á rua do Imperador n. 73, terceiro andar, que será recompensado. Já foi visto em Iguarassú.

— Fugiram do engenho Conceição, sito na freguezia de Tracunhãem da comarca de Nazareth, no dia 4 de novembro de 1860, dous escravos mulatos com os nomes e signaes seguintes: um de nome Paulo de 45 annos de idade pouco mais ou menos, official de pedreiro, sapateiro e optimo boleiro, de côr alaranjada, cabellos carapinhos, rosto descarnado, olhos brancos, nariz e bocca regulares, um pouco secco e de estatura media, o qual tem dous dedos da mão direita aleijados de um panariço, e tem tambem o dedo minimo da mão esquerda com igual defeito, e ácima da sobrancelha de um dos olhos uma cicatriz, proveniente de um talho, e outra cicatriz com um caroçinho ácima da mesma, com um dos dentes da frente quebrado, quando se embriaga torna-se arrogante. Esse escravo já foi servado e consta andar pelo Recife, tendo sido visto para as bandas da Soledade e Santo Amaro por algumas pessoas, a quem tem dito haver-se libertado. O outro, de nome Felippe, de côr trigueira, cabellos carapinhos, estatura baixa, ou regular, bem barbado, um pouco secco, bem fallante e cantador, com 30 annos de idade, anda ligeiro e é muito despachado no serviço de enxada e foice, com falta de dentes na frente, com olhos um pouco apitombados e capiongos. Quem apprehende-los leve-os ao dito engenho ao seu senhor o tenente-coronel João Cavalcanti Mauricio Wanderley, que generosamente recompensará.

— Fugio do engenho das Mattas, comarca do Cabo, no dia 28 de setembro de 1861, um escravo por nome João, crioulo, vermelho, altura regular, grosso de corpo, espadaudo, idade de trinta e tantos annos, metteu-se nas mattas do engenho do Mocto, até que lhe tiraram uma peiga que levava, e logo que se vio sem ella dizem que fazia um quartão mellado com cabellos pretos, e com principio de carrego, e tambem fez um pequeno roubo de roupa: desappareceu o cavallo a 17 de outubro. Este negro já tem sido preso no Recife duas vezes, a primeira vez trabalhando com uma carroça, e a segunda vez foi preso trabalhando em um armazem de assucar como forro: quem o pegar leve ao engenho acima, q ou será bem recompensado.

Litteratura.

Do melhoramento da lei criminal

Pelo Sr. Bonneville de Marsangy.

Um requerimento dirigido ao senado é uma publicação recente de um distincto criminalista acabam de reavivar nas sociedades judiciarias um debate, antigo já, sobre as graves reformas do nosso codigo penal.

As questões a este respeito offerecem o mais vivo interesse; trata-se de garantias novas ao mais sagrado dos nossos direitos, a liberdade individual.

Ninguem contesta á sociedade o direito de restringir a nossa liberdade para satisfazer um interesse legitimo, como é a repressão dos crimes.

Porém não basta reconhecer esse direito social; cumpre regular com circumspecção o seu difficil exercicio.

E' mister evitar com cuidado que a pena seja excessiva, por sua natureza, por sua duração ou pelas suas consequencias.

A ambição do criminalista seria poder, em cada especie, avaliar o interesse social por um algarismo, porque a repressão seria representada por um algarismo identico. De modo que, se o interesse social diminuir, a repressão deve abrandar-se; se aquelle desapparecer, deve essa repressão cessar directa ou indirectamente. Sem duvida que é impossivel obter essa exacta proporção na penalidade; mas é necessario tentar pelo menos aproximar nos della: tal é o objecto das reformas que de novo são propostas.

Um official de marinha veterano acaba de requerer ao senado que o estado indemnise da detenção preventiva os indiciados de culpa que forem julgados innocentes.

O conselheiro Bonneville, no primeiro volume da obra de que tratamos, já tinha reclamado essa reforma.

Ainda mal que a justiça é achacada das fraquezas humanas, e tambem commette erros! Muitas vezes se tem perguntado se o estado deveria indemnisação aos incriminados que fossem victimas de injusta detenção.

Em theoria a affirmativa não nos parece duvidosa.

Tudo o que causa prejuizo a outro deve repara-lo; é o principio inscripto no frontespicio de todos os codigos.

Ninguem neste mundo tem direitos sem ter deveres, e a responsabilidade do erro é a consequencia do direito de demandar judicialmente. Só uma pura ficção pode eximir o estado dessa responsabilidade.

O artigo 358 do codigo do processo criminal dá o direito á victima de uma injusta accusação de reclamar do accusador perdas e damnos.

Unanime seria a opinião em conceder o mesmo direito contra muitos accusadores, contra um conselho, e até contra um districto administrativo.

Pois bem, formemos agora e momentaneamente a hypothese de que todos os districtos administrativos (*departamentos*) em que se divide a França intentassem contra um cidadão innocente uma accusação injusta; toda a gente reconhece que nos termos do artigo 358 seriam responsaveis pelo seu erro.

E porque razão só o estado se exime da lei commum? O principio está formalmente escripto na lei, trata-se unicamente de applica-lo sem excepção arbitraria. Quando o estado nos expropria, quando nos occupa como testemunha ou como jurado, indemnisa-nos. (*) Porque motivo, quando nos prende sem razão, quando damnifica o operario e sua familia, quando nos faz soffrer uma verdadeira *capiti diminutio*, porque a desconsideração com o seu acompanhamento de officiaes suspeitas succede sempre á prisão, não será o estado responsavel do maior dos prejuizos?

Muitas objecções se teem levantado contra esta reforma.

Objecta-se frequentemente que o erro da justiça tem sua compensação na protecção concedida pela sociedade a todos os seus membros, e que a pesquiza do crime apresenta tamanho interesse que cumpre assegura-la á custa de todos os sacrificios.

Em todo o tempo se reconheceu a importancia e a utilidade da repressão prompta e certa de todos os crimes.

Platão, no *Gorgias*, chega até a interessar o proprio criminoso no seu castigo.

Ahi vemos Socrates demonstrar a Tolus que, sendo a injustiça uma enfermidade da alma, convém tratar a alma como o corpo e chamar o medico; e visto que o medico que cura a injustiça é o juiz, conclue-se que o culpado deve apressar-se a livrar-se por si mesmo da justiça.

Se esta conclusão nos provoca um sorriso incredulo, quando a examinamos praticamente, não pode deixar de ser admirada considerando-a pelo lado philosophico.

E' evidente que toda a sociedade tem interesse moral e utilidade pratica em reprimir prompta e seguramente todos os crimes.

Porém não será desviar do intuito proposto, pretendendo em nome da justiça reprimir os crimes, commetter na repressão uma injustiça contra a liberdade individual? E de certo é injustiça manifesta encarcerar indevidamente um cidadão innocente; e a injustiça nunca pode ser moral, nem util.

Fallam em sacrificios legitimos; não ha duvida que cada um cidadão deve fazer sacrificios ao estado; mas, se abdicamos parte da nossa liberdade, é para gosar seguramente da outra parte; o quinhão que nos fica de independencia é sagrado, ainda mesmo contra a sociedade.

E não será este o encargo da verdadeira justiça, que, collocada entre o direito social e o direito individual, sabe respeitar os mutuos e variaveis limites de ambos? Demais disso, e considere-se bem, vós me requereis sacrificios a bem da repressão dos crimes; mas esquece-vos que, concedendo vos o direito de me prender indevidamente, vós faço o maior dos sacrificios, o da minha liberdade; não me recuseis, portanto, quando o vosso erro e a vossa culpa se tiverem demonstrado, conceder-me uma indemnisação, que será sempre inferior ao meu sacrificio.

Objecta-se tambem que a indemnisação seria a prova publica da imperfeição da justiça, e acarretaria a desconsideração da magistratura.

A logica de tal systema levaria a fazer condemnar indistinctamente todos os indiciados de crimes, porque a absolvição produziria a mesma desconsideração que a indemnidade.

Ponhamos tambem de parte a objecção deduzida da raridade dos erros.

As estatisticas são a este respeito tristemente eloquentes.

Tomemos por exemplo o anno de 1851: o numero de individuos presos é de 79,590; destes 26.766 não se julgou procedente a accusação, depois de terem soffrido de um a seis mezes de prisão preventiva!

Por tanto, em these, a reforma não pode suscitar objecção séria: é verdade que na pratica a execução é melindrosa. Porém o conselheiro Bonneville propoz um systema judicioso, que nos parece resolver todas as difficuldades. Elle não participa do zelo exaggerado dos antigos criminalistas que reclamavam indistinctamente indemnisação para todo o preso por detenção preventiva e depois solto.

Ao contrario, estabelece sufficiente distincção entre os incriminados. Ha muitos modos de sahir livre do processo. póde ser por falta de provas, e com tudo não estar innocente; pode ser alguem culpado, não do crime accusado, mas de factos constantes das investigações do processo; e a sociedade não pode então ser censurada de injusta intervenção. Não sereis preso sem fundamento, se ainda que innocente tivesseis figurado por qualquer motivo na execução do crime. E pode dizer-se, segundo a phrase imaginosa de um antigo criminalista, que não existe verdadeira innocencia quando ha *ressaibo de criminalidade*.

Os unicos incriminados, diz o Sr. Bonneville, que podem invocar a sua innocencia para reclamar indemnisação são aquelles que provarem essa innocencia não só relativamente ao crime, mas tambem quanto aos factos do processo. Finalmente, cumpre fazer uma nova distincção, e não confundir a indemnisação moral e a indemnisação pecuniaria.

A indemnisação moral poderá sempre ser concedida á innocencia absoluta, importa que um cidadão probo nunca possa ficar suspeito de ter sido salvo de uma condemnação pela insufficiencia das provas; que possa reclamar sempre um documento authentico e gratuito da decisão que certifica a sua completa innocencia; e que tenha sempre o direito de pedir a publicação e impressão do mesmo documento.

Quanto á indemnisação pecuniaria, os tribunaes poderiam ser a este respeito investidos de um poder discricionario, concede-la ou denega-la segundo a extensão do damno soffrido; não seria um dever absoluto, mas uma faculdade; e o ministerio publico, quaesquer dos interessados, deveria sempre ser ouvido. Parece que com estas prudentes restricções, esta providencia equitativa já não offerece perigo; nem ha que receiar que o estado seja gravado com as indemnisações, porque a moral nada custa, e a pecuniaria só será concedida com as mais respeitaveis garantias.

Além do que, em materia penal, o melhor argumento é sempre tirado da pratica e da experiencia; e esta reforma está longe de ser uma innovação. O principio da responsabilidade data da antiguidade; em Athenas todo o accusador temerario soffria a lei de Talião. Alcibiades entregava-se ao desterro, pedindo a seus concidadãos o ostracismo de Thucydides. Com effeito é sabido que em Athenas não existia ministerio publico, e que foi mister pôr freio ás accusações temerarias, nas quaes a mocidade não procurava as mais das vezes senão a publicidade e o brilho de uma luta oratoria. Todavia era a exageração de um principio, porque frequentemente dos perigos da accusação resultava a impunidade do crime. Em Roma a lei era mais judiciosa. Se o calumniador era declarado infame em virtude da *lei rumia*, o accusador temerario só era subjeito ás perdas e damnos pelo *actio injuriarum*. Finalmente, se o accusador era grave e não succumbia senão pela insufficiencia das provas, o pretor limitava-se a dizer: *non probasti*! E o accusador não incorria em responsabilidade alguma.

Depois dos excessos da justiça feudal, o principio da responsabilidade apparece de novo nas ordenações de *Francisco* I (1539) e do duque Leopoldo de Lorena (1707). Soulange, no seu *Tratado dos crimes*, refere um aresto do parlamento de Tolosa, que concedeu a um accusado, que foi reconhecido innocente, indemnisação de perdas e damnos *a cargo do estado*. Esta reforma por pouco que não recebeu em França sancção legislativa, porque foi officialmente annunciada na ordenança criminal de 8 de maio de 1788; a maior parte das representações do terceiro estado a reclamaram em 1789, e vê-se especialmente sua formal reclamação nas de Vannes, de Paris, de Etampes e de Provins. Em breve os votos da sciencia se formularam. Em 1781 a sociedade das artes e bellas letras de Châlons sur Marne havia proposto um premio ao melhor escripto sobre os meios de indemnisar os accusados que se reconhecessem innocentes: Brissot de Warville e Philippon de la Madelaine receberam o premio *ex æquo*. Posteriormente (em 1823) a sociedade tornou a propor a questão a concurso e premiou tambem *ex æquo* os Srs. Vivien e Bouchené-Lefert. Mas estas memorias requeriam uma indemnisação indistinctamente para todos os accusados relevados dos processos: a exageração do pedido bastava por si só para ser rejeitado; e hoje a sciencia moderna faz muitas modificações a esse principio absoluto. Os Srs. Legraverend e Faustin Helie já não reclamam a indemnisação senão para o accusado indevidamente processado.

Por fim, e já o dissemos, parece estar definitivamente resolvida a questão pelo Sr Bonneville, mediante uma distincção judiciosa. Não olvidemos que as nações estrangeiras teem pela maior parte effectuado esta reforma; encontra-se ella no codigo austriaco (artigo 427), no codigo das Duas Sicilias (capitulo 6º artigo 5), no codigo de Berne, e recentemente no codigo de Portugal. (*) Aguardamos que uma decisão legislativa venha satisfazer os votos geralmente expressados pela sciencia.

Acaso cumprirá completar esta reforma, fazendo com que os condemnados solviveis supportem as despezas da expiação penal? Por outros termos: será mister exigir do preso o pagamento das despezas de prisão, do sustento, em uma palavra, da manutenção de sua pessoa durante todo o tempo da detenção? E' a opinião do Sr. Bonneville.

Tal é, com effeito, o assumpto de um dos capitulos que acaba de publicar e extrahir do segundo volume ainda inedito do seu livro, *Amélioration de la loi criminelle*. Não participamos da opinião do sabio criminalista. O Sr. Bonneville prova com logica incontestavel que o estado é credor dos detidos; que de nenhum modo é obrigado, por direito, a supportar as despezas da expiação; que, além disso, fazendo-se o estado reembolsar das despezas da justiça, é inconsequencia não reclamar tudo o que lhe é devido. Porém nós julgamos muito equitativa esta inconsequencia. Opporemos ao Sr. Bonneville a sua propria conclusão. E' preciso (diz elle) que a lei repressiva seja generosa, mas que primeiro que tudo seja justa. A justiça, disse o Justiniano, consiste em dar a cada um o que lhe é devido, *suum cuique tribuere*; a generosidade consiste em qualquer abandonar uma parte dos seus direitos. Aquelle que exige tudo quanto lhe é devido nunca será generoso, e é precisamente porque queremos generosa a lei, que approvamos essa inconsequencia de não reclamar o estado o seu credito integralmente. «Quanto ao meio, diz o Sr. Bonneville, pouco me importa que seja generoso, se nada tiver de injusto nem de deshumano.» Pela nossa parte, importa-nos muito que a lei não venha offender a mansuetude dos nossos costumes modernos, é que os meios de repressão fiquem sendo sempre generosos. O Sr. Bonneville lamenta a miudo, e com razão, a impopularidade da nossa lei penal. E seria popular uma lei nova que viesse fazer pagar aos presos sua propria encarceração? Seria humana a lei que arruinasse muitas vezes mais de uma familia? Não poderia tornar-se abusiva e arbitraria na pratica, quando o estado, credor despiedado, viesse decidir sem debate contradictorio se o preso é ou não insolvivel? Não recordaria esses ruins tempos da justiça do grande criminoso? «Era mister, dizem os autores, que o condemnado pagasse as varas com que o fustigavam, o carcere onde o retinham, a corda com que o enforcavam, e até a lenha de que era formada a fogueira.» Comtudo esta justiça era de uma perfeita logica; mas a consciencia moderna repudiou-a; não a rehabilitemos! E de mais para que serve! Não é tanto o que o estado perde. Em 1858, por exemplo, anticipou por despezas de justiça perto de 5 000:000 francos; mas recobrou com producto das multas perto de 8 000:000, teve portanto de beneficio quasi 3:000:000. Parecer-nos-hia cruel e inutil enriquece-lo ainda mais.

Se os escriptos do Sr. Bonneville suscitam algumas objecções, é raro que a critica tenha que apontar n'elles excesso de severidade. A humanidade mais generosa inspira em geral todas as suas obras. Por isso todas applaudiram a sua recente proposta para estabelecer-se em França a *admonição*. A variabilidade das infracções é infinita, e é indispensavel abaixar quanto possivel o ultimo grau da repressão; de outro modo o minimo da pena póde ser excessivo ainda para punir um delicto insignificante. Pelo nosso codigo, mesmo as penas simplesmente policiaes são sempre prisão ou multa.

Muitas vezes o delicto é tão pouco importante que estas penas são verdadeiramente draconianas. O juiz acha-se então n'uma alternativa dolorosa: violar a lei se absolve; violar a sua consciencia se condemna. Se as piedosas mentiras nada custam ao jurado; não é assim quanto ao juiz correccional. Cada dia vê desfilar diante de si um triste cortejo de criminosos os mais endurecidos; ladrões, ratoneiros de todas as edades, de ambos os sexos, de toda a condição, fatigam-no sem cessar pela uniforme perversidade; e acha-se arriscado a acreditar que o homem de bem nunca se assenta nos bancos da policia correccional, e só pelo facto de ser isso bastante raro. Portanto, o receio de ser muito severo não lhe extorque muitas vezes uma absolvição. Além de que a indulgencia não autorisada pela lei tem seus perigos; afouta os criminosos, e como que os ensina. Mas sae uma condemnação sobre o indiciado, condemnação terrivel por seus indeleveis vestigios.

Quantas vezes acontece apparecer n'esta barra tão tremenda um homem, cujos antecedentes são os melhores, mas que n'um momento de fraqueza commetteu uma culpa leve! Quando sair da prisão, ficará sendo sempre o individuo condemnado pela justiça, e como tal repudiado pela sociedade; não obterá trabalho, nem pão! A admonição supprime esses terriveis effeitos; o juiz póde legalmente testemunhar a sua clemencia e limitar-se a dirigir ao indiciado uma admoestação, cujo effeito moral é sempre salutar.

Assim vemos quotidianamente o magistrado inglez, nas suas sentencias patentes, fazer de algum modo a admoestação [illegible]. Temos egualmente esta providencia na Baviera, em quasi toda a Allemanha, na Hespanha e nas Duas Sicilias; dous eminentes jurisconsultos, os Srs. Rocha Pinto (1) Levy Maria Jordão [illegible] de fazel-a introduzir em Portugal (2). Finalmente existe desde 1851 no Piemonte; e o sabio professor de Modena, o Sr. Romagnosi, nos conta os seus felizes effeitos.

Esperamos que o governo francez attenderá os votos do Sr. Bonneville. A nossa legislação penal reclama ainda outras reformas. O primeiro consul tomou por gloria ligar o seu nome ao nosso codigo civil, que os povos estrangeiros nos invejam; porém, sempre recusou presta-lo para o codigo penal. Era então, aos olhos de todos um ensaio provisorio.

Porque razão nos temos deixado ultrapassar por tantas nações estrangeiras na senda liberal das reformas? Comparae as legislações penaes: em toda a parte os votos da sciencia teem sido mais ou menos satisfeitos; por toda a parte excepto em França. —*Gabriel Benoit-Champy*. dr. em direito.

(Journal des Débats.)

(*) Em Portugal, como se sabe, o serviço de jurado é gratuito, e egualmente o é o da testemunha dada pelo ministerio publico, e quasi sempre o das testemunhas apresentadas pelas partes.

(*) Não é no codigo penal portuguez, mas no projecto de reforma do mesmo, apresentado pela commissão revisora, que este principio vem introduzido.

(1) Não sabemos a que Rocha Pinto se refere o autor do artigo, nem nos consta que pessoa alguma d'este nome, ou mesmo o Sr. Levy Maria Jordão, fizesse adoptar alguma cousa n'este genero. Se se falla da adopção da admoestação no projecto de reforma do codigo penal, feito pela respectiva commissão, não ha n'ella nenhum Rocha Pinto, nem sabemos que mesmo officiosamente tenha collaborado com ella individuo com semelhante nome.

(2) A *admoestação* ou reprehensão não é novidade na legislação penal portugueza. Encontra-se expressamente consignada no artigo 30.º n. 5º do nosso actual codigo penal.

Aventuras parisienses.

CAPITULO II.

A' BASTEI.

(Continuação do n. 283.)

A nossos pés corria o Elba em ondas de prata. Diante de nós ostentava-se, semelhante a um grande jardim, a cidadella de Hoenigstein e seu circuito de velhas rochas; uma praça inconquistavel para quem não tem dous thalers em sua algibeira, e o celebre rochedo de Lienstein que lhe fica pendente do lado Schandau.

A' direita descobria-se uma paisagem infinita, e á esquerda, se bem me lembro, a montanha Baerenstein com os flancos cavados e o Jungfernsprungl.

Que jantar! Que bello espectaculo é o recolher do sol de um bello dia, visto de uma mesa bem provida e da bella união que fazem duas fomes egualmente satisfeitas, a dos olhos e a de um estomago francamente aberto!

— Dizei, Mauricio, disse Jorge á sobremesa, lastimaes Vanchette, Bignon e Tortoni? Lastimaes o macadame, o ruido dos carros, e as raparigas que fumam até meia noite no café Riche?

— Palavra de honra, que não lhe respondi eu; ainda se os boulevards estivessem sobre o caes! porque o caes de Paris é bello, meu amigo Jorge. Porém, vós, meu charo pintor não lastimaes aqui a falta de Raphael, Rubens e Rembrand, nem dos retratos de Ticiano? Não vos lembraes de vosso favorito Claudio Lorrain?

— Nem mesmo de Claudio Lorrain, respondeu-me Jorge. Tenho diante de mim um quadro de vinte e cinco leguas de extensão; nem mesmo de Rubens; esta bella nuvem matizada de todas as côres do céu, é sua palheta; nem de Rembrandt; por que essa rocha que domina o sol em distancia e que parece cercar toda a terra; é o combate de Rembrandt com a luz, é o proprio Rembrandt; nem de Teciano, porque meio dourado como estaes nesse momento, Mauricio, sois um insigne Teciano; finalmente nem mesmo de Raphael, por que esse fundo azulado no qual se perfilam esses tres ou quatro arvores elegantes, que parecem as ultimas da terra e as primeiras do céu; é o fundo que Raphael preferia. De nada me lembro, de nada, e eis onde está o bello do bello; pois que por toda a parte onde se acha ainda mesmo na immensidade, como aqui, ou em algum quadro pendurado em um prego, elle é completo graças a Deus, o bello não tem limites. Elle acha-se completamente em qualquer particularidade assim como no mais vasto conjuncto...

Interrompi Jorge:

— O que é isso que me cahe na mão? e como é quente! disse-lhe eu.

— Ouvis? disse Jorge, o que é isso que ouço rugir ao longe?

— E' um leão, Jorge, ou uma tempestade.

— Um leão, disse Jorge, um leão desencaminhado na Saxonia? Não o creio.

— Supponhamos que seja uma tempestade, e não fallemos mais nisto. Ella tem que andar ainda dez leguas, primeiro que chegue aqui.

— Não vos fieis nisto, disse Jorge; a tempestade corre mais do que pensaes. E' certamente uma grande tempestade que se approxima.

— Que seja bem vinda, meu charo Jorge. O seu concerto justificará vossas proposições de ha pouco. Nosso quadro vae fallar. Jorge tinha razão. A tempestade adiantara-se com tanta rapidez que me cortou a palavra.

— Senhores, disse o rapaz, chamando-nos, servi vosso café na sala commum, correi logo se não quereis ser molhados.

Elle dissera a verdade. Apenas tinhamos dado vinte passos, quando começou a chover.

Não farei injustiça a tempestade das planicies; o trovão ribombando sobre os campos de trigo da Beauce, tem-me aterrorado mais de uma vez; porém, meu Deus, que differença não ha delle para o trovão da montanha! e quanto eu prefiro os trovões das montanhas, aos das planicies!

Jorge era sem duvida do meu parecer.

— Pelo menos, disse elle, limpando-se com a toalha que lhe offerecia o rapaz, pelo menos nas montanhas qualquer borrasca é uma tempestade. Vede, Mauricio, nada falta á nossa festa. Temos a noite no dia. E como são interessantes essas subitas trevas! que bello effeito tem! que arte! Uma tempestade sem trevas, é o mesmo que um fogo de artificio ao meio dia.

O rapaz ia fechar as janellas.

— Não fecheis todas, disse Jorge, deixai-nos duas; uma para cada um. Não será muito para ver-se bem.

— Yes, milord, disse o rapaz respondendo a Jorge.

— Como! yes? Fallaes inglez quando troveja, meu rapaz?

— Desculpae-me, disse este; é porque vendo a pouco que V. S. fazia alguma cousa que não era razoavel, disse comigo. Imbecil, esse senhor é inglez, e obraste mal em lhe fallares em francez.

— Obrigado por mim, e pelos inglezes, disse Jorge rindo-se. Vossa explicação satisfaz-me, meu amigo. Não esperava encontrar em Bastei um rapaz tão sagaz.

CAPITULO III.

Elogio dos rapazes do café.

— Não digaes mal dos rapazes, disse eu a Jorge; tenho notado que nada desenvolve mais o espirito da observação que ter uma toalha sobre o braço e um avental a cintura, nos lugares publicos. Conheci no café Cardeal um rapaz que se poderia expor ao Balzac para adevinhar, a primeira vista, o caracter e o gosto das pessoas a quem tinha de servir. Tornara-se-me impossivel almoçar sem sua presença.

— Não conhecia essa vossa estima por esses senhores, respondeu-me Jorge accendendo seu charuto.

— Estima justificada, disse eu. Lembrae-vos de Luiz, um piemontez, segundo me parece, o amigo intimo de todos seus freguezes, que aliás eram pessoas distinctas. Uma manhã em que elle servia-me dous ovos frescos, entre um senhor muito azafamado:

— Rapaz, disse elle.

— Luiz deixou-me.

— Que quer senhor?

— Dai-me a lista.

Luiz deu-lh'a e elle folheou-a e tornou-a a folhear, entregue, segundo parecia, a todas as agonias de uma deploravel incerteza.

— Luiz olhou para mim com modo astuto, e, abrindo a porta que dava para a cosinha:

— Um beefstecks com batatas para o numero 8.

— Porém, disse-lhe eu, esse senhor ainda não pediu nada!

— Regra geral, disse-me Luiz com um tom onde apparecia o justo sentimento de sua infallibilidade, quando um freguez consulta a lista durante muito tempo, é impossivel que não acabe por pedir beefstecks.

— Luiz não se havia enganado. O n. 8, desejoso, acabava de deitar a lista sobre á mesa, e dirigindo-se a Luiz.

— Dae-me um beefstecks, disse elle.

— Comprehendeis agora Jorge, a minha estima pelos rapazes do café?

CAPITULO IV.

— Não affirmo que Jorge tivesse ouvido minha historia até o fim, porém tinha por traz de mim dous ouvidos que não perderam uma só palavra. Eram o do rapaz da Bastei, que eu julgava bem longe. A' boa opinião que eu exprimira, a respeito das pessoas de sua profissão pareceu-me enternece-lo.

— Se voltardes a Bastei e eu ainda estiver aqui, disse me elle, ficae certo que sereis bem servido por Nickel.

— Oh! disse Jorge, ainda estaveis ahi? porém não tinhamos mais precisão de nada, meu amigo; podieis ter-vos retirado.

— E' porque, disse Nickel, dirigindo-se especialmente a mim, que tomára seu partido contra Jorge, é porque eu queria perguntar-vos se devia preparar-vos um leito.

— Um leito! disse eu, e para que? Não tencionamos dormir em Dresden, meu amigo.

— Em uma noite dessas não se pode sahir da Bastei, respondeu-me Nickel, a tempestade engrossou os ribeiros e isto seria impossivel mesmo a milord.

— Como, milord? disse Jorge.

— Se elle teima em querer que sejaes inglez, disse eu a Jorge, consenti nisto.

— Certamente.... disse Jorge.

— Só temos tres leitos replicou Nickel, sem se perturbar.

— Bem! disse Jorge, tres leitos para duas pessoas, não ha nada nisto de inquietação.

— Para duas, não, disse Nickel, porém para dez? Se milord me tivesse deixado fallar, já teria sabido, que meia hora antes de sua chegada tinhamos aqui oito pessoas. Estas pessoas foram dar um passeio pelos rochedos, e recolheram-se logo por causa da tempestade, elles não sahirão hoje da Bastei, e os leitos serão para aquelles que primeiro os pedirem.

(Continuar-se-ha.)

Variedades.

Recordações d'uma viagem.

I

(Conclusão.)

Os viajantes trataram pois de subir em seguida ao ponto mais elevado da serra chamado a *cruz alta*. Desde o convento até este sitio estende-se um caminho em zigzag todo coberto de musgo e de ramagem de grandes arvores, passando aqui e além por pequenas capellas em que se acham representados varios passos da paixão de Christo. Estão em ruinas as capellas pela maior parte, e as estatuas dos judeus com a cabeça partida ou os braços quebrados: parece que os visitantes teem querido vingar nellas os insultos feitos ao Redemptor da humanidade.

A *cruz alta* é uma grande cruz de pedra assente sobre rochedos, que dominam toda a floresta e que encerram sem duvida o ponto mais elevado da serra do Bussaco. Dahi se desdobra o mais lindo panorama que pode imaginar-se; —ao norte é o Caramullo que se ostenta com as suas massas graniticas, — a leste é a serra da Estrella e todo esse terreno por onde correm o Mondego, o Alva e o Dão,—a sul e a oeste é o mesmo Mondego, já livre das rochas que o avassallavam, espreguiçando-se sobre as areias que de cançado não pode arrastar, é o vasto campo de Coimbra, é a grande bacia da Bairrada, são os pinhaes de Mira, é finalmente o oceano, que ao longe se desdobra, cingindo extensas e arenosas praias com a branca espuma de suas aguas.

O Bussaco é para os povos da Beira o mesmo que Cintra para os lisbonenses. Ahi vão passar os mezes de maior calor, e aproveitar-se das excellentes aguas thermaes que brotam na proxima povoação de Luso, aonde existe um bello estabelecimento de banhos.

Depois de muito admirar e gosar a belleza destes lugares, a frescura e abundancia de suas fontes, o puro ar que alli se respira, já vinham os nossos viajantes transpondo a porta da cêrca do lado do sul para se dirigir a Coimbra, quando olharam attentamente para um veterano que fazia as vezes de guarda portão. Era um velho curvado pelo peso dos annos e dos trabalhos; a quem o sol das batalhas tinha crestado o semblante, imprimindo-lhe esses traços e feições de guerreiro que só a morte pode apagar.

— Vossa mercê assistiu a grande batalha que se deu nestes sitios?

— Parece-me que ainda estou a ouvir o estrondo della, — respondeu o veterano.—Alli naquelle alto esteve lord Wellington, além a artilharia ingleza, acolá a infantaria portugueza, mais adiante estavam os francezes.

O pobre homem foi contando depois, não sem enthusiasmo, os feitos daquelle dia glorioso, em que Massena, o heroe de Zurich e de Genes, á frente dos granadeiros de Marengo e Austerlitz viu murchar-se os louros que tinha conquistado em cem batalhas, que o faziam appellidar—*filho querido da victoria*:

Dos esforços heroicos praticados naquelles sitios não apparecem hoje mais vestigios do que algumas balas aqui e além dispersas. Nem um monumento, nem uma pedra, indica alli ás novas gerações o jazigo de alguns milhares de valentes que souberam morrer no campo da honra, defendendo a gloria de sua bandeira e liberdade da sua patria.

(Politica Liberal.)

Conversão d'um pagão condemnado á morte em Pondichéry.

Lê-se no *Monitor dos estabelecimentos francezes na India* de 19 de julho ultimo:

« Terça-feira passada, ás dez horas e meia da manhã, teve lugar no pateo do Grand-Bazar, a decapitação do chamado Rangassamy, convicto de assassinato seguido de roubo na pessoa d'um menino de casta india

« Desde 1825 não tinha sido á colonia contristada por esse espectaculo.

« Rangassamy, no momento da sua condemnação, era pagão.

« No dia seguinte ao da sentença o Rvd. padre Lehodey, superior d'um grande seminario, ia, com a imagem do Divino suppliciado nas mãos, bater á porta do carcere e fazer ouvir ao criminoso essas santas esperanças com que Jesus Christo dotou o mundo, do alto do Calvario, deixando-se cravar, elle proprio, no madeiro do supplicio.

« Abriu-se o carcere, depois a alma, depois o coração;—fizera-se a luz. — Rangassamy pediu o baptismo e obteve-o, mas em condições tão gloriosas para o espirito christão que mencional-as-hemos: o pae e a mãe de sua victima quizeram ser padrinhos do neophyto, o homem que estrangulára seu filho; e, com effeito, foi este pae, foi esta mãe que serviram-lhe de padrinho e de madrinha, promettendo assim já não somente perdoar-lhe a terrivel offensa que commettêra á seu respeito, mas ainda responder por elle ante Deus. Certamente, só uma palavra ha que possa caracterisar uma tão alta e generosa abnegação: é sublime. »

Em seguimento deste artigo, publica o mesmo jornal a carta seguinte:

« Pondichéry, 16 de julho de 1861.

« Senhor director.

« E' sob a impressão da mais profunda emoção que lhe endereço estas linhas, que, rogo-lhe, digne-se inserir no proximo numero de seu jornal. A justiça dos homens acaba de ter seu curso na execução que teve lugar esta manhã; porém aquelle que della foi o objecto, realmente culpado perante Deus e perante os homens, ainda que não tenha alcançado perdão da parte destes ultimos, obtêve-o certamente perante Deus.

« A seguinte narração será a prova disto.

« Este pobre individuo, que, em minha qualidade de esmoler da prisão, tinha por muitas vezes visitado durante o andamento de seu processo, confessou-me que no dia seguinte ao de sua condemnação levantára uma horrivel calumnia contra a chamada Caroupaye, e que mui injustamente accusára-a de cumplicidade na execução do crime commettido por elle só no filho de Savérinadamodéliar.

« Notou-se que no momento de sua condemnação, não parecêra abalado, quando mesmo seus juizes estavam commovidos á ponto de chorarem. Porém, como fallassem uma lingua que elle não comprehendia, a impressão penivel que elles sentiam não lhe foi communicada, e elle não pôde partilha-la.

« Quando fiz-lhe vêr a gravidade de seu crime e a justiça do julgamento que castigava-o, teve a dita de comprehender minhas palavras, e então verteu lagrimas por varias vezes.

« No dia seguinte, o senhor procurador geral tendo vindo vê-lo, renovou perante elle a confissão de sua calumnia, declarando formalmente que a chamada Caroupaye de nenhum modo era culpada, e que só elle era o autor do homicidio.

« Fiz-lhe ver depois a obrigação em que elle estava de reparar, quanto em si coubesse, a injuria que fizera a essa mulher, e elle mesmo rogou-me que lhe pedisse perdão em seu nome.

« Tendo mandado vir essa mulher, que, como elle, é pagã, disse-lhe o que pude para della obter o perdão tão instantemente pedido. Porém ella teimou em recusa-lo.

« Ella dizia que, se quizessem permittir-lh'o, cortar-lhe-hia, ella mesma, a cabeça, far-lhe-hia o corpo em picado e da-lo-hia á comer ás aves carnivoras.

« Pois que! dizia ella, perdoar semelhante atrocidade, não seria um peccado? Sim, seria um verdadeiro peccado. Nunca consentirei em tal. » Porém, afinal, depois d'uma luta de cerca de meia hora, e depois de ter empregado todos os raciocinios naturaes e religiosos, acabei por vencer sua resistencia e persuadi-la á perdoar. Prometti-lhe mesmo mandar publicar no jornal a confissão do culpado, que declarava-a innocente e a supplica de perdão que elle me encarregára de fazer junto á ella, assim como a generosidade que tivesse tido perdoando, e deste modo reparar sua reputação aos olhos do mundo inteiro.

« Ella cedeu a estas razões, e é para cumprir minha promessa que eu vos escrevo estas linhas. Além do que, tendo feito conhecer ao culpado esta maneira de reparar o mal que fizera, acolheu-a como mui conveniente, e rogou-me que fizesse-o em seu nome.

« Assim, pela publicidade de que fôrdes servido dar a estas linhas, que neste momento vos escrevo, ajudar-me-heis a cumprir um duplicado dever, um para com aquelle que m'o pediu por descargo de sua consciencia, e o outro para com uma pessoa innocente injustamente calumniada, e que tem direito a que seja rehabilitada sua reputação.

« Este infeliz, que durante a instrucção de seu processo, tivera diversas relações comigo e começara a conhecer a religião christãa, não tardou em reconhecer a necessidade d'uma outra supplica de perdão.

« Elle comprehendia todo o mal e toda a afflicção que tão injustamente causára aos parentes do menino que assassinára.

« Se, por seu arrependimento, podesse restituir a vida a este menino querido, elle seria em breve entregue cheio de vida a seus bem—amados parentes. Porém elle confessava a impotencia de seu arrependimento.

« Foi então que elle rogou-me que me dignasse ir ter com elles, dizer-lhes que arrependia-se soberanamente de sua falta, e supplicava-lhes, em nome do Deus de bondade que adoram e que elle —mesmo tinha a dita de começar a conhecer, que se dignassem perdoar-lhe.

« Sahindo da prisão, dirigi-me directamente á casa de Savérinadamodéliar, e, tendo-a encontrado em casa, expuz lhe o fim de minha visita. O' Deus! que differença entre as disposições desta familia christãa e a da mulher pagã de que fallei mais acima!

« Este homem generoso, assim como sua virtuosa mulher, sabendo da conversação e das felizes disposições do assassino de seu filho, renderam por isso graças á Deus de todo seu coração e concederam-lhe com uma generosidade admiravel o perdão pedido.

« Dias depois disseram-me que se podessem salvar-lhe a vida, fa-lo-hiam de bom grado. Ainda mais, quando este pobre mancebo preparou-se para o baptismo e que tratou-se de designar-lhe um padrinho e uma madrinha, veio-me á lembrança o propor-lhes, a elles mesmos, este acto heroico de virtude.

« Communiquei meu pensamento a meu charo catechumeno. Approvou-o com uma alegria e um contentamento que se manifestaram em seus labios por um doce sorriso, e rogou-me ainda que lhes pedisse este ultimo favor. Fi-lo, e fui tão bem acolhido como na primeira vez. Consentiram de bom grado em serem seus padrinho e madrinha. Perguntaram-me se para isso seria preciso ir á prisão. Porém, querendo eu poupar sua sensibilidade, e não julgando prudente pô-los em um contacto tão directo com o assassino de seu filho, respondi-lhes que não era isso necessario, que bastava que consentissem em ser padrinho e madrinha, e que fa-los-hia substituir por uma outra pessoa durante a ceremonia do baptismo. O que assim teve lugar.

« Perguntaram-me ainda se alguma cousa havia á fazer por elles nesta circumstancia. Disse-lhes que seu futuro afilhado testemunhara-me o desejo de dar de comer aos pobres no dia de seu baptismo e que eu promettera-lhe uma rupia para este fim; porém que elles mesmos podiam dá-la, sendo de sua vontade. O que fizeram de todo seu coração. Deus os abençoe e os recompense para sempre, por todos estes actos d'uma perfeita caridade! Seu ditoso afilhado prometteu-me que, uma vez chegado no céu, onde tinha confiança de entrar em alguns quartos de hora, não os esqueceria, antes rogaria incessantemente por elles.

« Se pergunta-se algumas vezes, na Europa, se a fé dos Indios é esclarecida e solida, se são capazes de grandes sentimentos de virtude e do que se chama uma verdadeira grandeza d'alma. Parece-me que os rasgos que acabo de citar respondem perfeitamente á estas questões.

« Agora, permitti-me, senhor, para satisfação e edificação de vossos leitores, que entre nas particularidades da conversão do suppliciado, e que vos faça conhecer os sentimentos verdadeiramente christãos, e posso mesmo dizer pios, que em seus derradeiros instantes manifestou.

« Emquanto se lhe instruia o processo, eu tinha testemunhado á alguns magistrados o desejo de empregar-me em sua conversão. Responderam-me que julgavam que para consegui-la preciso era um milagre de graça, porque era um scelerado consummado, e não parecia que sentimentos christãos podessem ter ingresso nesta alma desesperada.

« Não obstante dei principio, e não tardei em conceber algumas esperanças. Tinha elle sido empregado como famulo em algumas familias christãas, e, por ultimo, na dos parentes do menino que assassinára. E ainda que malevolo, como á seu pezar e sem reparar, concebera algumas idéas da religião santa que seus amos professavam. De sorte que estava em estado de comprehender, in continenti, tudo quanto eu dizia-lhe da existencia d'um só Deus, d'um castigo futuro no inferno para os máus, e d'uma recompensa eterna para os bons no paraizo. Estas tres idéas por diversas vezes repetidas e inculcadas em seu espirito, facil me foi continuar minha instrucção. Chegou então sua condemnação á pena capital. O interesse que, nesta circumstancia testemunhei-lhe, fez com que elle se me affeiçoasse. Uma vez ganho o coração, tudo foi depois como por si mesmo.

« Um outro preso encarregou-se de ensinar-lhe as rezas. O guarda-chaves da prisão dignou-se, á pedido meu, pô-los em um mesmo quarto. De sorte que aprendeu mui bem, em mui poucos dias, as principaes orações que diariamente recitam nossos christãos indigenas.

« Continuei todos os dias minhas instrucções, dizendo-lhe que elle não devia contar com seu recurso de perdão junto ao imperador, porque não conhecendo-o o imperador, não conceder-lhe-hia graça senão por pedido e recommendação das autoridades de Pondichéry, e que eu sabia com certeza que os chefes do governo e da justiça não estavam por modo algum dispostos á apoiar seu pedido, nem á fallar em seu favor. Tomei este meio afim de poder prepara-lo proximamente para a morte, sem comtudo violar a prohibição que me fôra feita de fazer-lhe conhecer, antes que a propria justiça o fizesse, que seu recurso de perdão tinha sido recusado.

« Emfim, sabendo d'uma maneira certa o dia de sua execução, determinei que baptisa-lo-hia no domingo, 14 de julho. Como eu o achei sufficientemente instruido e perfeitamente disposto, julguei dever mandar-lhe fazer sua primeira e ultima communhão naquelle dia.

« Obtive de Mgr. Godelle a permissão de celebrar a santa missa na prisão, e depois de tê-lo baptisado, pouco mais ou menos na hora em que morreu hoje, disse a missa, á que assistiram os oito ou nove christãos que se acham entre os presos, e uma dezena de catechumenos detidos ou forçados das galés. Assistiu á missa com um ar de devoção que muito me edificou, e recebeu a santa communhão com todos os signaes d'uma verdadeira fé. Deixei-o pelas onze horas e meia, depois de tê-lo ajudado á fazer sua acção de graças e testemunhar seu reconhecimento á Nosso Senhor Jesus Christo pelos bens infinitos com que o cumulava.

« O perdão concedido por Nosso-Senhor á Magdalena penitente e ao bom ladrão contricto são os documentos que pareceram toca-lo mais, e, como convinham perfeitamente á sua posição, eram os que mais frequentemente lhe recordava e mesmo quasi cada vez que via-o.

« Hontem pela manhã, quando fui vê-lo, disseram-me que elle não tinha querido comer. Parece que elle tinha sabido indirectamente que sua execução estava proxima. Ouviu todavia com muita attenção a instrucção que lhe fiz, e, meia hora depois de meio dia, deixei-o n'um estado de socego e n'uma disposição de submissão perfeita á vontade do bom Deus por tudo o que pode succeder-lhe.

« O general Ferrier tendo-me feito conhecer que, esta manhã, á seis horas em ponto, elle devia ir fazer-lhe saber sua sentença de morte, dirigi-me á prisão á hora indicada. Achei o condemnado em um estado de agitação consideravel e levado em pranto.

« Conheceu hontem á tarde, pelos preparativos do supplicio que se fazia no pateo da prisão, que sua execução estava fixada para hoje. Tentei faze-lo recobrar o animo por meio de palavras de fé; porém era um momento terrivel, e a natureza reclamava seus direitos.

« Ouviu com a maior emoção e chorando a sentença de morte que foi-lhe significada em tamoul, e que disseram-lhe dever ser executada hoje. Comtudo, nenhuma queixa proferiu, e ao offerecimento que se lhe fez de pedir o que quizesse, dizendo-se-lhe que ser-lhe-hia concedido, respondeu que nada desejava, á não ser o ver sua mãe. Como sua mãe não se ache presentemente no territorio francez, disse-se-lhe que impossivel era o fazer-lh'a ver; porém chamou-se sua tia materna e sua avó, que vieram. Só com lagrimas lhes fallou.

« Finda a entrevista, mandei que todos sahissem, excepto o christão que lhe ensinára á rezar, e procurei despertar nelle as idéas christãas em relação com sua posição. Desde este momento até quando foi amarrado na prancha fatal, não se desmentiu. Foi admiravel por seus sentimentos de fé, arrependimento e confiança nos merecimentos infinitos da paixão de Jesus Christo.

« Como disse-lhe que hoje era um dia santo da Santa Virgem, invocada sob o titulo de Nossa Senhora do Monte Carmello, testemunhou, segundo as explicações que lhe dei do santo escapulario, o desejo de entrar nesta confraria. Trouxera, nesta intenção, um escapulario, e, em virtude dos poderes que para este fim tenho, recebi-o na confraria. Elle queria conservar o escapulario dependurado no pescoço indo morrer, porém tendo-lhe eu reflectido que isto era impossivel, consentiu em que, no momento de partir, eu lh'o amarrasse no braço com o pequeno crucifixo que trazia desde oito dias.

« Deixei-o ás sete horas n'um estado de socego e resignação notavel. Depois lembrou-se de pedir cinco rupias para, em seu nome, serem destribuidas pelos pobres. Quando trouxeram-lh'as, manifestou o desejo que me fossem entregues: o que se fez logo depois que voltei ás oito horas e meia.

« Desde este instante até o fim foi verdadeiramente admiravel em seus sentimentos religiosos. Fiz-lhe ver o caminho da cruz, mostrando-lhe mui bellas gravuras que eu trouxera, assim como um crucifixo indulgenciado para o exercicio do *via crucis*.

« Mostrava-lhe as cordas com que estavam atadas as mãos de nosso divino Salvador, e dizia-lhe que dentro em pouco ia ser atado do mesmo modo; que Jesus Christo, que era innocente, não oppozera resistencia alguma e que, por consequencia, elle, que era culpado, devia deixar-se atar sem dizer cousa alguma e á tudo submetter-se pelo amor do bom Deus e para expiação de seus peccados.

« Entrava perfeitamente em minhas vistas, e protestava que consentia em ser atado e em morrer. Em cada uma das quatorze estações mandava-lhe fazer actos de amor, arrependimento e soffrimento de sua morte, que repetia com signaes evidentes d'uma alma verdadeiramente tocada da graça. Beijou com fé, mais de trinta vezes o crucifixo, durante este santo exercicio que durou até que os ministros da justiça viessem amarra-lo.

« Diminuamos os momentos que os separavam da morte. A cada quarto d'hora eu dizia-lhe: « Ainda uma hora, e estarás no céu! Animo, approxima-se a hora!.... Ainda tres quartos d'hora!... Ainda meia hora, e tua peregrinação na terra estará acabada!... Queres ir para o céu? Olha! Jesus Christo morreu para abrir-t'o. E tu consentes em morrer para teus peccados, em união á Jesus Christo, que por ti morreu?... » E elle respondia sempre d'uma maneira surprehendedora da parte d'um homem que, em tão pouco consagrado á sua instrucção, só pôde conhecer nossa santa religião d'uma maneira imperfeita.

« Na undecima estação, onde Jesus Christo é segurado á Cruz, eu fazia-lhe notar os cravos que enterravam pelas sacrosantas mãos do Salvador. « A ti não ha de causar-te tantas dôres, dizia-lhe eu. Teu supplicio não ha de durar mais que um instante. » Então perguntou-me como elle devia morrer; se deviam enforca-lo ou decapita-lo. Parece que elle não estava ainda bem certo sobre este ponto, embora tenha-lhe feito tomar o nome de Paulo no baptismo, explicando-lhe primeiramente como tinha este santo consummado seu martyrio, e dando-lhe esta razão para escolhê-lo por patrono de preferencia a um outro santo. Porém não comprehendêra todo meu pensamento, de sorte que, comprehendendo que devia morrer como seu patrono, não comprehendêra que seria pelo mesmo genero de supplicio. Respondi-lhe, pois, que haviam de cortar-lhe a cabeça.

« De novo perguntou-me se fa-lo-hiam soffrer muito. Disse-lhe que não; que seu divino Mestre ficára todo chagado na flagellação e coroado de espinhos; que tinham-lhe enterrado grandes cravos pelos pés e mãos, e que por tres horas ficára vivo na cruz; porém que este bom Salvador não submettê-lo-hia á tão longa prova e que cortar-lhe-hiam a cabeça d'um só golpe. Isto pareceu satisfazê-lo, e continuámos esta estação e as seguintes com a mesma attenção e applicação, e sempre diminuindo os momentos que o separavam da morte e do céu. Digo do céu, porque a fé ensina que a graça do baptismo é concedida sem reserva alguma, e que aquelle que morre com a innocencia baptismal vae direito para o céu, sem que mesmo passe pelo purgatorio. Só fazia prometter-me que, quando no céu, rogeria por mim, assim como por aquelle que ensinou-lhe a rezar, pelos parentes do menino que matou e por sua mãe, que recommendou-me d'uma maneira toda especial, desejando-lhe que ella e toda sua familia tenham parte, um dia, na dita que elle tem de ser christão.

« Disse-lhe depois que, tendo dado um grande escandalo por seu crime, cumpria fazer uma reparação publica e mostrar a sinceridade de sua fé professando-a ante todo o mundo; que subiria com elle ao cadafalso, tendo na mão o crucifixo; que elle devia então ajoelhar-se, adorar Nosso Senhor immolado na cruz e beijar respeitosamente sua imagem. Parece que seu coração sentia esta necessidade de reparação. Tambem acolheu com jubilo minha proposição, promettendo que com ella havia de conformar-se pontualmente.

« Emfim chegaram os ministros da justiça. A elles apresentou-se sem difficuldade e deixou-se amarrar sem dizer cousa alguma. Nenhum resentimento nutria contra o Sr. governador, nem contra seus juizes. Sabia que estava culpado e que merecia morrer. Foi o que disse formalmente ao general Ferrier que aconselhava-o para que resignasse-se com sua desditosa sorte. « Arrependo-me, disse elle. Sou réo e mereço o que me fazem soffrer. »

« Estando tudo prompto, sahiu cercado dos carrascos. Eu segurava-o pelo braço subimos ao cadafalso. Elle ia mesmo mais depressa do que eu. Chegado ao lugar da execução, fez tudo como eu lh'o indicára. Apresentei-lhe o crucifixo. Poz-se de joelhos, e, adorando seu Salvador, beijou com amor sua imagem na presença d'uma multidão immensa que atulhava a praça do Grande-Bazar e todas as ruas adjacentes. Dei-lhe uma ultima benção, e deixou-se atar á prancha fatal. Momentos depois, cahia sua cabeça debaixo do côrte do algoz, e sua alma voou ao céu, participando da sorte do bom ladrão á quem Jesus Christo morrendo fez esta admiravel promessa: « *Amen dico tibi: hodie mecum eris in Paradiso.* (Luc., 23 — 43.) » Na verdade t'o digo: estarás hoje commigo no Paraiso.

« Acceite, etc.

« J. Lenouy,

« Missionario apostolico, esmoler da prisão geral. »

(Monde.—H. Chaux.)

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1861.